

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	24
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	25
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	37
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	38
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	39
4.7 - Outras Contingências Relevantes	41

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	42
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	43
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	44
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	46
5.4 - Programa de Integridade	48
5.5 - Alterações significativas	50
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	51
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	52
6.3 - Breve Histórico	53
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	55
6.6 - Outras Informações Relevantes	56
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	57
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	59
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	60
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	63
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	68
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	69
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	72
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	73
7.8 - Políticas Socioambientais	74
7.9 - Outras Informações Relevantes	76
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	77
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	78

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	79
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	80
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	81
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	84
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	86
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	102
9.2 - Outras Informações Relevantes	104
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	105
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	114
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	115
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	116
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	117
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	118
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	119
10.8 - Plano de Negócios	120
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	121
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	122
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	124
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	126
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	132
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	135
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	137

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	138
12.7/8 - Composição Dos Comitês	149
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	152
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	153
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	162
12.12 - Outras informações relevantes	163

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	164
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	167
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	171
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	173
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	176
13.6 - Opções em Aberto	179
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	180
13.8 - Precificação Das Ações/opções	182
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	184
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	185
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	186
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	187
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	188
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	189
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	190
13.16 - Outras Informações Relevantes	191

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	192
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	193
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	194
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	196
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	197
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	198
15.3 - Distribuição de Capital	215
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	216
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	217
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	218
15.7 - Principais Operações Societárias	219
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	220
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	221
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	222
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	223
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	224
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	225
17.2 - Aumentos do Capital Social	226
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	227
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	228
17.5 - Outras Informações Relevantes	229
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	230

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	231
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	233
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	234
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	235
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	237
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	238
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	239
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	240
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	241
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	242
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	243
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	244

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	245
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	246
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	248

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	249
20.2 - Outras Informações Relevantes	250

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	253
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	259
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	260
21.4 - Outras Informações Relevantes	261

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fabio Venturelli

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Felipe Vicchiato

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Fabio Venturelli

Cargo do responsável: Diretor Presidente

O diretor acima indicado declara que:

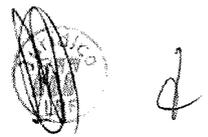
- a. Reviu o Formulário de Referência
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial os artigos 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.



Nome: Fabio Venturelli

Cargo: Diretor Presidente



1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

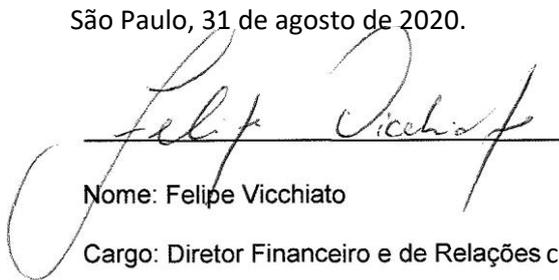
Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Felipe Vicchiato

Cargo do responsável: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

O diretor acima indicado declara que:

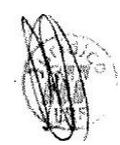
- a. Reviu o Formulário de Referência
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480, em especial os arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.



Nome: Felipe Vicchiato

Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0008-00
Data Início	16/07/2014
Descrição do serviço contratado	Exame das demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de março de 2019 e 2018 individuais (controladora) e consolidadas, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; Revisão das informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referentes aos trimestres findos em 30 de junho de 2019, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2018 e 2017, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM; Tradução das demonstrações financeiras e informações trimestrais para o idioma inglês; consultoria e adequação do LGPD.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de março de 2020, os auditores independentes receberam os seguintes honorários (R\$ Mil): Outros serviços - R\$ 216.
Justificativa da substituição	A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. foi substituída pela PwC em atendimento à ICVM nº 308/99 sobre o rodízio de auditores
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Antonio de A. Navarrete	16/07/2014	120.817.178-08	Edifício Trade Tower Av. José de Souza Campos, 900, 1º e 3º andares, Nova Campinas, Campinas, SP, Brasil, CEP 13092-123, Telefone (019) 33220500, Fax (019) 33220559, e-mail: jose.a.navarrete@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0012-83
Data Início	05/08/2019
Descrição do serviço contratado	Exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de março de 2020 individuais (controladora) e consolidadas, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; Revisão das informações contábeis trimestrais individuais (controladora) e consolidadas, referentes aos trimestres findos em 30 de setembro e 31 de dezembro de 2019, elaboradas pela administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela CVM; Revisão da tradução das demonstrações financeiras e informações trimestrais para o idioma inglês e emissão de tradução livre do relatório do auditor independente e relatório de revisão de informações trimestrais. Adicionalmente a PwC foi contratada para (i) revisão das apurações de tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e IPI) e do preenchimento da declaração ECF ano-calendário 2019, (ii) revisão dos créditos de PIS/COFINS; (iii) consulta e revisão do cálculo da exclusão do crédito outorgado de Goiás como subvenção de investimento; (iv) consulta sobre os efeitos tributários decorrentes de pagamentos de participação nos lucros e resultados (PLR) e bônus aos gerentes e diretores regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e aos diretores estatutários.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de março de 2020, os auditores independentes receberam os seguintes honorários (R\$ Mil): Serviços de auditoria - R\$ 1.182 / Outros serviços - R\$ 718.
Justificativa da substituição	A PwC substituiu a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em atendimento à ICVM nº 308/99 sobre o rodízio de auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Mauricio Cardoso de Moraes	01/07/2019	795.008.389-15	Av. Antônio Diederichen, 400, 22º andar, Jd América, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP 14020-250, Telefone (16) 35166600, e-mail: mauricio.moraes@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Política ou procedimentos adotados pela Companhia para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes:

A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Resumo da justificativa apresentada pelo auditor à administração do emissor sobre os motivos pelo qual entendeu que a prestação de outros serviços não afetava a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa:

Para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes, a São Martinho se pauta no seu Código de Ética e nas boas práticas de governança corporativa, sendo a contratação dos demais serviços atribuição da Diretoria e dos auditores independentes do Conselho de Administração. A administração da Companhia e nossos auditores externos, PwC, entendem que sua independência não está prejudicada, porque a São Martinho é responsável por todas as decisões que foram ou deverão ser tomadas, e a PwC não assumirá responsabilidades como empregado ou administrador da Companhia, e que o objeto do trabalho não tem relacionamento com os sistemas financeiros ou contábeis. Confirmam que atuam como auditores independentes da São Martinho no âmbito do disposto na legislação societária brasileira, na regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade e da Comissão de Valores Mobiliários no Brasil. Adicionalmente, confirmam que sua política de atuação junto aos seus clientes na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios se definem internacionalmente em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/03/2020)	Exercício social (31/03/2019)	Exercício social (31/03/2018)
Patrimônio Líquido	3.346.675.753,56	3.391.009.110,06	3.289.772.754,37
Ativo Total	12.113.526.893,16	9.748.721.579,55	9.114.712.190,27
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	3.693.860.899,08	3.360.362.152,69	3.435.700.379,25
Resultado Bruto	1.176.864.823,89	871.430.566,56	1.099.358.065,82
Resultado Líquido	639.009.763,40	314.045.009,29	491.705.906,44
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	346.744.266	350.802.666	350.802.666
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	9,604658	10,377072	9,867108
Resultado Básico por Ação	1,833900	0,961032	1,474787
Resultado Diluído por Ação	1,83	0,96	1,47

3.2 - Medições Não Contábeis

a) Avaliamos nosso desempenho comercial com base, principalmente, em nossa margem operacional, ou *spread* entre o preço médio de nossos produtos e a soma do custo dos produtos vendidos e despesas operacionais. Nos concentramos no volume e qualidade dos produtos que produzimos, no preço e custo por unidade vendida e, finalmente, no nosso EBITDA. Definimos EBITDA como:

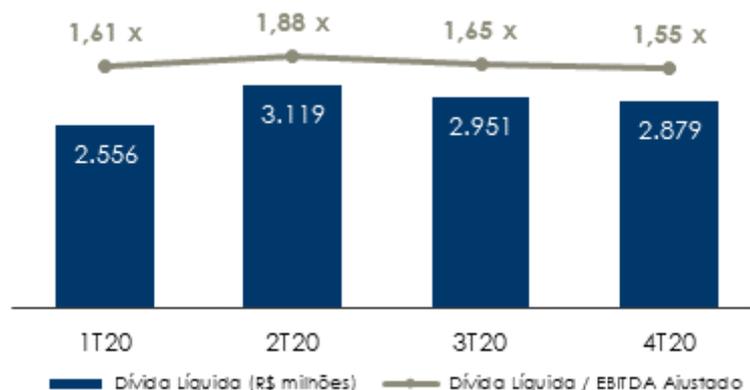
- lucro operacional;
- menos despesa financeira líquida;
- menos depreciação e amortização

Acreditamos que o EBITDA constitui ferramenta útil de medida do nosso desempenho de fluxo de caixa operacional. No entanto, o EBITDA não constitui medida reconhecida pelo BR GAAP ou pelo IFRS, não tem um significado padronizado e como nem todas as empresas utilizam cálculos idênticos, a apresentação do nosso EBITDA talvez não possa ser comparada a outras medidas semelhantes ou ao fluxo de caixa livre, utilizado discricionariamente por nós, pois não considera certas necessidades de caixa, tais como Capex, pagamentos de juros, pagamentos de imposto e pagamentos de serviço de dívida. O EBITDA não deverá ser considerado alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicativo do desempenho operacional da Companhia, nem como alternativa ao fluxo de caixa, como indicativo de liquidez.

Adicionalmente, divulgamos também o EBITDA Ajustado, definido abaixo:

- EBITDA
- desconsiderando itens não caixa lançados no CPV (Custo do Produto Vendido);
- desconsiderando receitas e (despesas) operacionais – não recorrentes;
- desconsiderando o resultado de equivalência patrimonial;
- desconsiderando vencimento de dívida (*Hedge Accounting*) e;
- desconsiderando os impactos da adoção da norma contábil IFRS 16 – arrendamentos a partir do exercício encerrado em 31 de março de 2019.

O índice de dívida líquida/EBITDA Ajustado é o resultado da nossa dívida líquida ao final do exercício social ou período aplicável dividido pelo nosso EBITDA Ajustado para os 12 últimos meses encerrados nos referidos exercícios sociais ou períodos. Abaixo apresentamos o índice para os trimestres e encerramento do ano-safra 2019/2020:



3.2 - Medições Não Contábeis

b) A reconciliação do EBITDA Ajustado ao EBITDA contábil e a abertura por produto/linha de negócios da Companhia, em relação ao último exercício social (31/03/2020 – “12M20”) comparado ao exercício social anterior (31/03/2019 – “12M19”) segue abaixo:

RECONCILIAÇÃO DO EBITDA	12M20	12M19	Var.%
Em Milhares de R\$			
EBITDA Ajustado	1.857.191	1.644.534	12,9%
Margem EBITDA Ajustada	50,2%	48,6%	1,5 p.p.
Direitos Copersucar	349.056	106.499	227,8%
Efeito não Caixa do IFRS 16 no CPV	274.903	-	n.m.
Resultado de Equivalência Patrimonial	625	(240)	n.m.
Stock Option - Não exercíveis	252	-	n.m.
Vencimento de Dívida (Hedge)	(1.113)	(13.148)	-91,5%
Receitas (Despesas) - Não recorrente	(7.988)	-	n.m.
Ativos Biológicos	(30.602)	5.151	n.m.
EBITDA Contábil¹	2.442.324	1.742.796	40,1%
Margem EBITDA	66,1%	51,9%	14,3 p.p.
(-) Depreciação e Amortização	(1.256.491)	(1.044.774)	20,3%
(-) Despesa Financeira Líquida	(452.159)	(318.788)	41,8%
(=) Lucro (Prejuízo) Operacional	733.674	379.234	93,5%

1 - O EBITDA Contábil contempla os impactos do IFRS 16

	12M20						12M19					
	Açúcar	Etanol	Energia	Negócios Imobiliários	Outros	Total	Açúcar	Etanol	Energia	Negócios Imobiliários	Outros	Total
Em milhões de R\$												
Receita Líquida ¹	1.242	2.147	218	20	74	3.702	1.108	2.009	209	3	53	3.382
(-) Custos/Despesas	-726	-1.027	-64	-5	-23	-1.844	-648	-1.013	-57	-3	-16	-1.737
(=) EBITDA Ajustado	516	1.120	155	15	51	1.857	460	997	152	-1	36	1.645
Margem EBITDA Ajustada	42%	52%	71%	76%	69%	50%	42%	50%	73%	-19%	69%	49%
Custo EBITDA Médio (R\$/unid.²)	668	928	65				643	883	64			
(+) Depreciação/Amortização	-382	-647	-20	0	-16	-1.065	-352	-664	-19	0	-9	-1.045
(=) EBIT Ajustado	134	473	135	15	35	793	108	332	133	-1	27	600
(-) Depreciação/Amortização	382	647	20	0	16	1.065	352	664	19	0	9	1.045
(-) Capex de Manutenção	-408	-728	0	0	0	-1.136	-313	-694	0	0	0	-1.007
(=) Geração de Caixa	108	391	155	15	51	721	147	302	152	-1	36	638
Volume Vendido ³	1.086	1.106	973	-	-	3.022	1.009	1.146	888	-	-	3.010
Preço médio (R\$/unid.²)	1.144	1.940	225	-	-	-	1.099	1.753	236	-	-	-
Custo Caixa Total Médio (R\$/unid.²)	1.044	1.587	65	-	-	-	953	1.489	64	-	-	-

¹ Excluído o efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA US\$

² Unidades: Açúcar: ton; Etanol: m³; Energia: MWh; Total: Kgs ATR açúcar e etanol/ton

³ Açúcar: mil tons; Etanol: mil m³; Energia: mil MWh; Total: mil tons de ATR

Os dados não contemplam os impactos do IFRS 16

c) A maioria dos analistas de mercado utiliza este indicador para analisar múltiplos que, normalmente, não são divulgados nos resultados por uma questão de práticas de mercado. Além disso, a abertura por produto permite uma visão mais analítica e estratégica, possibilitando outras formas de comparativos, essenciais para a medição dos resultados.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Nas demonstrações do exercício findo em 31 de março de 2020:

Não se aplica.

Nas demonstrações do exercício findo em 31 de março de 2019:

Conforme divulgado em Fato Relevante no dia 24 de junho de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração: (i) cancelamento, sem redução do capital social, de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria, adquiridas em conformidade com o 4º e o 5º Programa de Recompra de Ações; e (ii) a abertura do 6º Programa de Recompra de Ações, com limite de até 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, com prazo máximo de até 18 meses a contar da data da aprovação.

Nas demonstrações do exercício findo em 31 de março de 2018:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de abril de 2018, foi aprovada a incorporação da Usina Boa Vista S.A. pela Companhia, conforme fato relevante publicado em 28 de fevereiro de 2018 e aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data.

A Incorporação justifica-se na medida em que a combinação dos ativos da UBV com os ativos da Companhia, sob uma única pessoa jurídica permitirá a estruturação e utilização mais eficiente dos ativos e das operações agroindustriais das empresas envolvidas de forma a concentrar na Companhia todas as atividades desenvolvidas pela UBV. Esse procedimento propiciará a unificação da administração e das atividades das duas sociedades, gerando maior eficiência, sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	Exercício findo em 31 de março de		
	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	O lucro líquido remanescente, após as deduções legais e estatutárias e o previsto na Política de Remuneração dos Acionistas, ficará a disposição da assembleia geral que poderá, por proposta da administração, reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, não podendo esta reserva ultrapassar o capital social.	O lucro líquido remanescente, após as deduções legais e estatutárias, ficará a disposição da assembleia geral que poderá, por proposta da administração, reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, não podendo esta reserva ultrapassar o capital social.	O lucro líquido remanescente, após as deduções legais e estatutárias, ficará a disposição da assembleia geral que poderá, por proposta da administração, reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, não podendo esta reserva ultrapassar o capital social.
a.i Valores das retenções de lucros (Orçamento de Capital)	307.958.771,66	93.033.825,30	264.085.939,94
a.ii Percentuais em relação ao lucro	48,19%	29,62%	53,71%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	A Política de Remuneração aos Acionistas assegura por meio de dividendo e/ou juros sobre capital próprio, a distribuição de no mínimo: 25% sobre o lucro líquido, conforme Estatuto Social ou 40% do Lucro Caixa, o que for maior, seguindo as diretrizes previstas na Política.	Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.	Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Não existente	Não existente	Não existente
(e) Política de destinação de resultados	Não, mas vigente Política de Remuneração aos acionistas de 9.12.2019	Não existente	Não existente

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/03/2020	Exercício social 31/03/2019	Exercício social 31/03/2018
Lucro líquido ajustado	607.059.275,23	298.342.758,83	467.120.611,12
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	27,130911	34,694686	31,777472
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	19,093865	9,261108	14,946501
Dividendo distribuído total	164.700.712,85	103.509.084,11	148.439.122,39
Lucro líquido retido	457.716.943,75	210.535.925,18	343.266.784,05
Data da aprovação da retenção	31/07/2020	26/07/2019	27/07/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Outros						
Ordinária	12.935.894,04	17/08/2020	28.923.394,40	16/08/2019	31.658.969,61	15/08/2018
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	48.356.925,63	17/08/2020	74.585.689,71	16/08/2019	116.780.152,78	15/08/2018
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	103.407.893,18	17/08/2020				

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

	Exercício social findo em 31 de março de 2020	Exercício social findo em 31 de março de 2019	Exercício social findo em 31 de março de 2018
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	48.356.925,63	74.585.689,71	116.780.152,78
Dividendo complementares	12.935.894,04	28.923.394,40	31.658.969,61
Juros sob capital próprio	103.407.893,18	-	-
Total de Dividendos e JCP do Exercício	164.700.712,85	103.509.084,11	148.439.122,39
Realização de Reserva de Lucros	6.332.180,33	6.490.915,89	31.560.877,61
Saldo reserva de lucros	171.032.893,18	110.000.000,00	180.000.000,00

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2020	4.814.441.948,35	Índice de Endividamento	1,43857437	
	0,00	Outros índices	1,55000000	Índice de endividamento utilizado: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. Sendo: Dívida Líquida: a soma da dívida bancária da companhia e obrigações decorrentes de aquisições menos o caixa e disponibilidades da Companhia. EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses: a soma do EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses no conceito de EBITDA Ajustado descrito no item 3.2. Motivo da utilização do índice: Índice amplamente utilizado pelo mercado.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/03/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		569.110.024,38	398.950.408,50	360.480.407,14	1.436.494.310,33	2.765.035.150,35
Empréstimo	Quirografárias		21.913.798,00	519.147.958,38	369.685.333,38	1.138.659.708,24	2.049.406.798,00
Total			591.023.822,38	918.098.366,88	730.165.740,52	2.575.154.018,57	4.814.441.948,35
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a) com relação à Companhia;

Produtividade da matéria prima

Nossas receitas decorrem, quase que em sua totalidade, de derivados da cana-de-açúcar. O cultivo da cana ocorre em terras próprias ou de terceiros, nos estados de São Paulo e Goiás. Fatores climáticos como o regime de chuvas, secas, geadas, índices de luminosidade e temperatura, podem alterar a produtividade dos canaviais e, em consequência, nossas estimativas de produção e vendas. Além disso, caso ocorram desastres naturais, nossas operações poderão sofrer interrupções.

Técnicas de manejo agrícola, variedade genética do canavial, controle de pragas e doenças também compõem os fatores de risco relacionados à produtividade de nossa matéria prima.

Cerca de 31% da cana processada em nossas usinas advém de produtores terceiros e, apesar de a maior parte destes fornecedores serem nossos parceiros de longo prazo, não podemos garantir a existência desta cana no futuro, tampouco podemos garantir as renovações dos contratos de fornecimento, arrendamento e parceria hoje em vigor. A eventual descontinuidade destes relacionamentos de longo prazo pode resultar no aumento dos preços da cana-de-açúcar, ou em uma diminuição do volume de matéria prima disponível para nosso processamento.

Volatilidade de preços das commodities e da moeda

Os produtos que comercializamos estão sujeitos a variações de preços que podem afetar nosso desempenho financeiro. O açúcar, por ser precificado em dólares americanos, está sujeito, além das oscilações naturais de preço da commodity, à variação cambial desta moeda frente ao real brasileiro. Visando reduzir a volatilidade de nossa receita, executamos estratégias de *hedge* cambial, de açúcar e etanol, que podem ter efeitos adversos em nossos resultados. Esses efeitos são minimizados pela adoção da Contabilidade de *Hedge* (*hedge accounting*), um procedimento contábil que isola os resultados das operações de *hedge* do resultado operacional da companhia.

Falhas em equipamentos e ocorrência de acidentes

Estamos sujeitos a incidentes operacionais que são inerentes à nossa atividade, como falhas em equipamentos, incêndios, explosões, rupturas de tubulações e acidentes, com eventual possibilidade de danos físicos, morte, perdas materiais e/ou, ainda, acidentes ambientais que resultem na suspensão de nossas operações e/ou imposição de penalidades cíveis e criminais.

Possuímos coberturas de seguro robustas contra a maior parte desses riscos, assim como para eventuais lucros cessantes. Entretanto, estas não cobrem perdas em caso de guerras, sabotagens ou desastres naturais, ou podem ser insuficientes para tal.

Ciclo logístico

A distribuição de nossos produtos é realizada através de ferrovias e rodovias, sendo que possíveis danos a estas infraestruturas de transporte podem representar um risco ao escoamento. A diversificação dos modais de transporte e nossa capacidade de armazenagem são fatores importantes de controle, sendo que até aproximadamente 85% da produção anual de açúcar, e até 65% do etanol produzido podem ser estocados (considerando o mínimo do intervalo de produção de acordo com o Fato Relevante sobre o *Guidance* operacional da safra 20/21 divulgado em 29 de junho de 2020), de forma a garantir o fluxo contínuo da produção e consequente redução desses riscos operacionais. Atrasos decorrentes de falhas no ciclo logístico para obtenção de insumos agroindustriais também tem potencial de impactar nossas operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Indisponibilidade de financiamento e falta de liquidez

Captamos recursos por meio de empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e estrangeiras, e por acesso ao mercado de capitais. Alterações nas condições de mercado, local e global, tem o potencial de impactar a disponibilidade e viabilidade desses financiamentos, dificultando novas captações.

Alguns de nossos contratos de financiamento possuem cláusulas que impõem o cumprimento de índices financeiros e outras obrigações, as quais podemos não ser capazes de honrar, o que ocasionaria um potencial impacto em nossos resultados.

Fatores emergentes

Alterações no cenário macroeconômico decorrentes de eventos emergentes como pandemias, epidemias, golpes de estado e outras situações de natureza imprevisível podem impactar nossas operações e, conseqüentemente, nossos resultados.

Premissas utilizadas na elaboração de estudos de viabilidade que resultaram na realização de novos negócios e investimentos podem se concretizar abaixo dos valores estimados, fazendo com que não obtenhamos os critérios mínimos inicialmente estipulados para o sucesso do investimento.

b) com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia;

A gestão da Companhia é influenciada por seus acionistas controladores, cujos interesses podem, em algum momento ou assunto, ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas (i) decidir o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, e o tempo e as condições de pagamento de quaisquer dividendos futuros, sujeitos aos requisitos de distribuição mínima obrigatória nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) realizar operações em condições que podem não se alinhar com os interesses dos demais acionistas detentores de nossas ações e (iii) impedir ou frustrar tentativas de remover os atuais membros de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

c) com relação aos acionistas da Companhia;

O Estatuto Social da São Martinho contém disposições com efeito de (i) dificultar tentativas de aquisição da Companhia sem que haja negociação com os atuais controladores; e (ii) evitar a concentração de ações por parte de um pequeno grupo de investidores, de modo a promover uma base acionária mais dispersa. Esta disposição exige que qualquer acionista adquirente (com exceção dos atuais Acionistas Controladores e de outros investidores que se tornem acionistas em certas operações especificadas no Estatuto Social) que se torne titular de ações da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital total, realize, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações da Companhia, por um preço definido nos termos do nosso Estatuto Social e da legislação aplicável. Esta disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da Companhia e acabar por desencorajar, atrasar ou impedir operações de fusão/aquisição, incluindo aquelas em que o investidor teria potencial para receber um prêmio sobre o valor de mercado de suas ações.

Em 9.12.2019, o Conselho e Administração aprovou a Política de Remuneração aos Acionistas (Dividendos) que passou a prever a distribuição anual por meio de dividendos e/ou JCP no mínimo: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme definido no Estatuto Social ou (ii) 40% do Lucro Caixa, o que for maior, a ser fixado pelo Conselho de Administração. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

retido conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para pagamento de dividendos.

A utilização do critério de distribuição de 40% do Lucro Líquido Caixa irá levar em consideração:

- a) utilização de capital em função de investimento em seus negócios, programa de recompra de ações, eventuais fusões e aquisições relevantes;
- b) indicadores de endividamento, tais como, dívida líquida/EBITDA ajustado inferior a 2 vezes, apurada no encerramento do exercício, visando manter o grau de investimento pela S&P;
- c) mudanças fiscais; e
- d) destinação a reservas obrigatórias ou limitação à distribuição de parcela destas que alterem a capacidade de distribuição dos lucros.

Caso a Companhia opte pelo pagamento de JCP, o montante pago, líquido de imposto de renda retido na fonte, nos termos da legislação aplicável, será deduzido dos dividendos do exercício devidos aos acionistas.

d) com relação às controladas e coligadas da Companhia;

A Companhia possui empresas controladas operacionais e não operacionais em sua estrutura. Porém, ainda que operacionais, as atividades de tais empresas controladas restringem-se a atividades de suporte àquelas praticadas pela Companhia, de modo que não identificamos fatores de riscos relacionados às nossas controladas que sejam materialmente distintos dos fatores de risco relacionados à controladora.

Aquisições de empresas podem representar risco de exposição às responsabilidades relativas a contingências envolvendo a sociedade adquirida. O processo de auditoria (*due diligence*) que conduzimos em uma aquisição, e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possamos receber dos vendedores, podem não ser suficientes para nos proteger ou nos compensar por eventuais contingências, de modo a nos afetar adversamente. Sendo assim, não podemos garantir que referidas aquisições ou parcerias serão bem-sucedidas, apresentarão sinergias com nossas atividades ou ocorrerão em condições de preço e operacionalização satisfatórias.

Ademais, o sucesso na execução desta estratégia depende de inúmeros fatores, tais como, a existência de demanda pelos nossos produtos, ambiente regulatório, fatores macroeconômicos, capacidade competitiva, estrutura de custos, desenvolvimento tecnológico, licenciamentos e autorizações que, na maior parte das vezes, extrapolam ao controle da Companhia.

e) com relação aos fornecedores da Companhia;

O preço que pagamos aos nossos fornecedores de cana é baseado no teor de açúcar contido na cana-de-açúcar entregue, resultado obtido através da análise laboratorial da matéria-prima amostrada ao chegar na usina.

O pagamento destes fornecedores, em geral, acontece 80% na entrega da cana-de-açúcar e 20% parcelados de janeiro a abril do ano seguinte, com base nos preços divulgados mensalmente pelo Consecana e ajustados conforme o acumulado da safra.

O vencimento sem renovação dos nossos contratos de Parceria Agrícola, Arrendamento e Compra e Venda de Cana (fornecimento) têm o potencial de nos afetar adversamente, motivo pelo qual os contratos possuem cláusulas de preferência, exclusividade, multa e indenização.

Em regra, os contratos são de longo prazo (1 ciclo = aproximadamente 6 anos), tem vencimentos distribuídos uniformemente, possuem cláusulas que nos asseguram a renovação automática e a preferência perante terceiros, além de outras proteções previstas no Estatuto da Terra. Ainda assim, não há como garantir que serão todos renovados, às mesmas condições atuais, fato que pode nos afetar.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O suprimento de cana é acompanhado e reportado pela área de Gestão de Riscos ao Comitê de Finanças, Auditoria e Gestão de Riscos. O indicador utilizado, o qual faz parte do Painel de Riscos reportado mensalmente, controla o vencimento de todos os contratos de Parceria, Arrendamento e Fornecimento, dando um sinal de alerta quando estes vencimentos atingem determinados níveis definidos pelos critérios de controle.

Os riscos relacionados ao preço da cana proveniente de terceiros são mitigados através da execução de *hedge* natural, uma vez que o custo de aquisição dessa cana é definido conforme critérios de precificação divulgados pelo Consecana que, por sua vez, são atrelados aos preços do açúcar e do etanol. Assim, asseguramos que o impacto dessas variações no custo seja o mesmo impacto na receita, sobre a parcela da cana proveniente de terceiros, garantindo sua rentabilidade.

f) com relação aos clientes da Companhia;

Dentre os clientes da São Martinho, os três maiores compradores de açúcar respondem por aproximadamente 27% da receita total. Com relação ao etanol, nossos três maiores clientes abrangem cerca de 28% da receita total.

Considerando sua representatividade, há um risco de impacto no faturamento da empresa caso esses clientes reduzam seu volume de compras e não consigamos realocar estes mesmos volumes em outros clientes.

g) com relação ao setor de atuação da Companhia;

As oscilações de preço dos nossos produtos, bem como as instabilidades econômicas, políticas e financeiras, no Brasil e no mundo, podem nos afetar negativamente.

O setor sucroenergético é marcado por períodos de forte instabilidade na oferta e na demanda, acarretando oscilações nos preços de comercialização destes produtos, bem como nas margens de lucro praticadas. Ademais, o açúcar é uma *commodity* e, como tal, está sujeita às flutuações de preços ditadas pelo mercado. Inúmeros fatores fora da nossa capacidade de controle contribuem para a variação dos preços do açúcar, do etanol e outros produtos derivados da cana-de-açúcar, dentre os quais podemos destacar:

- a demanda por açúcar, etanol e outros produtos derivados da cana-de-açúcar no Brasil e no mercado internacional;
- as condições climáticas e desastres naturais das regiões nas quais a cana-de-açúcar é cultivada;
- a capacidade produtiva dos concorrentes;
- políticas no Brasil e no mercado internacional de incentivo à produção, comercialização, exportação e consumo destes produtos;
- a disponibilidade de produtos substitutivos ao açúcar, etanol e outros produtos derivados da cana-de-açúcar;
- incentivos e subsídios governamentais de outros países produtores de açúcar, etanol e de outros produtos derivados da cana-de-açúcar;
- as condições de negociação atualmente vigentes na OMC, e;
- políticas protecionistas;

Adicionalmente, tanto o açúcar quanto o etanol são negociados em bolsas de mercadorias e futuros, estando, portanto, sujeitos a especulações de mercado, o que pode resultar em um efeito adverso para a São Martinho.

Além disso, como em qualquer mercado competitivo, a performance de nossos concorrentes tem potencial para afetar adversamente a nossa própria performance.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

h) com relação à regulação do setor de atuação da Companhia e j) a questões socioambientais

O setor agrícola é sensível às políticas e regulamentações governamentais. Um aumento nas alíquotas de tributos e tarifas existentes, a criação de novos tributos ou a modificação do regime de tributação, a imposição de um sistema de controle de preços do açúcar, do etanol ou de seus derivados e a adoção de políticas de incentivo ou restrição à importação e exportação de produtos agrícolas e *commodities* podem afetar de maneira adversa a demanda e a oferta destes produtos, de modo a impactar os resultados do setor e também os da Companhia.

Estamos sujeitos a uma extensa regulamentação ambiental e podemos estar expostos a contingências resultantes do manuseio de efluentes e materiais que podem ser contaminantes, além de potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental, inclusive a aquisição de terreno para conservação.

Adicionalmente, estamos sujeitos a rígidas leis federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente e saúde da população, que tratam, dentre outras coisas, do controle da queima de cana-de-açúcar e outras fontes de emissões atmosféricas, manejo e disposição final de resíduos, áreas de conservação e controles para segurança e saúde de nossos funcionários. Nossas atividades nos expõem à constante fiscalização por órgãos governamentais de proteção ambiental acerca do cumprimento da legislação aplicável.

Somos obrigados a obter licenças emitidas por autoridades governamentais com relação a determinados aspectos das nossas operações. Referidas leis, regulamentos e licenças podem exigir que compremos e instalemos equipamentos de custo muito elevado para controle da poluição ou que executemos mudanças operacionais a fim de limitar os potenciais impactos ao meio-ambiente e/ou à saúde dos nossos empregados.

Ademais, o Código Florestal, no art. 16, determina a destinação de 20% da área de imóveis rurais para conservação da flora e fauna, constituindo a reserva legal e, através do art. 44, com a redação dada pela Medida Provisória 2.166-67, de 24/08/2001, institui prazos e mecanismos de compensação da reserva legal, oferecendo ao proprietário rural que não dispõe dessa área em sua propriedade, alternativas para promover sua recomposição no prazo de 30 anos (10% a cada 3 anos) e/ou compensá-la com o uso de propriedades com o propósito específico de serem áreas de preservação ambiental, as quais não necessitam ser adjacentes aos imóveis da companhia desde que estejam na mesma bacia hidrográfica do estado.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, na esfera cível, na obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados, além da aplicação de sanções de natureza penal e administrativa, tais como multa e interrupção das atividades. Estes danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta, podendo afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados. Tendo em vista que as leis de proteção ambiental estão se tornando cada vez mais rigorosas, nossos dispêndios e custos relacionados ao cumprimento das obrigações ambientais poderão aumentar no futuro.

As condições políticas e econômicas no Brasil afetam diretamente nossos negócios, nossa saúde financeira, nossos resultados operacionais, bem como nossas perspectivas sobre o preço de mercado de nossas ações, que poderão ser adversamente afetados pelas mudanças nas políticas do governo federal, estadual e municipal, bem como por fatores econômicos em geral, dentre os quais se incluem, sem limitação:

- instabilidade econômica e social;
- políticas de restrição à circulação de pessoas e mercadorias;
- inflação;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial e restrições a remessas para o exterior;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capitais e de empréstimos locais e externos;
- controle do governo federal na atividade de produção de petróleo;
- leis e regulamentações ambientais; e
- outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País.

i) com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui operações em países estrangeiros e sua atuação limita-se ao território brasileiro. Como nossos principais produtos constituem commodities transacionadas globalmente, enfrentamos a concorrência dos produtores internacionais. Sobretudo nos mercados da União Europeia e EUA, convivemos com a concorrência originada pela imposição de entraves regulatórios, políticas alfandegárias e concessão de subsídios que tem o potencial de encarecer, dificultar e até inviabilizar a venda dos nossos produtos nestes mercados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Taxa de Câmbio

Descrição Qualitativa

Parte relevante das receitas da São Martinho tem origem no mercado externo, ou está atrelada à moeda americana (cerca de 89% da produção de açúcar e 17% do etanol, considerando a receita da safra 19/20). Além disso, parte do nosso passivo (amortização/juros de dívidas e pagamentos a fornecedores) é atrelada a moedas estrangeiras, majoritariamente o dólar americano. Desta forma, a taxa de câmbio BRL/USD é uma variável muito importante para a rentabilidade da Companhia, e sua volatilidade impacta diretamente nossos resultados.

Descrição Quantitativa

Exposição Receita = USD 410 milhões (safra 19/20)
Volatilidade do BRL = 10,91% a.a. (período compreendido entre 01/04/2019 e 31/03/2020)
VaR da exposição líquida = USD 21 milhões

Preços Açúcar e Etanol

Descrição Qualitativa

A decisão relativa ao mix de produção da São Martinho considera a rentabilidade relativa entre o açúcar e o etanol, numa decisão de otimização que busca maximizar os resultados da Companhia. Dessa forma, a correlação entre as volatilidades dos preços desses produtos impacta o faturamento da Companhia, sendo que, em um cenário de preços muito voláteis e pouco correlacionados, torna-se difícil a formação de expectativas e a previsibilidade.

Descrição Quantitativa

Exposição Produto e Receita

Açúcar (safra 20/21): em 31/03/2020 a Companhia possuía 872.737 toneladas de açúcar precificadas junto a parceiros comerciais, com previsão de entrega na safra 20/21 e fixação média de preço em torno de 13,69 ¢/lb.

Açúcar (safra 21/22): em 31/03/2020 a Companhia possuía 24.284 toneladas de açúcar precificadas junto a parceiros comerciais, com previsão de entrega na safra 21/22 e fixação média de preço em torno de 14,90 ¢/lb.

Os dados acima representam a posição em 31 de março de 2020 e devem sofrer alteração ao longo da safra a medida que a Companhia decide aumentar sua fixação de preços.

Taxa de Juros

A Companhia está sujeita a variações no seu resultado em decorrência de oscilações nas taxas de juros e os consequentes impactos dessas oscilações sobre sua posição de dívida, principalmente. A atuação e monitoramento constantes por parte da Tesouraria e Gestão de Riscos, valendo-se de boas práticas e disciplina financeira, servem como mitigadores desse fator de risco.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**a) Processos Administrativos:**

Processo nº 15956.720.140/2012-28	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	19/10/2012
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 27.735.611,45
f. principais fatos	<p>Auto de Infração visando à cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL do ano de 2009. Sobreveio decisão dando provimento em parte para o Recurso Voluntário. Em face dessa decisão, em 22.01.2016, a empresa opôs Embargos de Declaração com efeitos infringentes, os quais foram julgados improcedentes em Acórdão publicado em 21.02.2017. Apresentamos Recurso Especial em 08.03.2017. Em 11.05.2017, a empresa tomou ciência da decisão que admitiu o Recurso Especial interposto pela Fazenda, intimando a empresa a apresentar suas contrarrazões. Em 02.06.2017 foram apresentadas as Contrarrazões. Em 27.06.2017, a empresa foi cientificada sobre o despacho que admitiu parcialmente o seu Recurso Especial, ocasionando a interposição de Agravo em 03.07.2017, o qual não foi admitido em Acórdão cientificado à empresa em 13.11.2017. O processo foi incluído em pauta para julgamento do dia 17.01.2019, ocasião em que foi dado provimento ao Recurso Especial fazendário (para não aplicar o benefício da depreciação nas despesas inerentes à lavoura) e ao Recurso Especial da empresa (reconhecimento da depreciação integral de máquinas e equipamentos). Com isso, a discussão de mérito foi finalizada. A referida decisão foi publicada em 20.03.2019. Em 09.10.2019, foi expedido Relatório Fiscal informando sobre os cálculos inerentes à parcela remanescente do débito. Estamos aguardando o ajuste de valores por parte da Receita Federal.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 416.034,17 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 13856.000971/2007-15	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/12/2007
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 29.894.766,36

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	Auto de infração que contempla a exigência de Contribuição Previdenciária incidente sobre as receitas de exportações supostamente indiretas realizadas via Coopersucar nos períodos de 05/2002 a 12/2003. Em 04/2009, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, com o cancelamento de parte da exigência decaída, motivo pelo qual houve recurso de ofício; a responsabilidade solidária e os lançamentos remanescentes foram mantidos; houve reconhecimento de concomitância entre o processo administrativo e mandado de segurança. Em 05/2009, as devedoras solidárias e a São Martinho apresentaram recurso voluntário dirigido ao CARF, o qual aguarda distribuição para posterior julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 448.421,50 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 15956.000.508/2010-76	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	28/09/2010
d. partes no processo	União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 58.025.827,88
f. principais fatos	Auto de infração que contempla a exigência de Contribuição Previdenciária incidente sobre as receitas de exportações supostamente indiretas realizadas via Coopersucar, além da venda, no mercado interno, de bens e insumos diversos, no período de 01/2006 a 12/2008. Parte dos débitos foi incluída em parcelamento, de modo que a discussão seguiu apenas em relação às exigências vinculadas às exportações. Em 10/2010, a São Martinho e as Solidárias apresentaram impugnação. Em 13/04/2011, a impugnação foi conhecida apenas em parte pela DRJ em razão da concomitância com mandado de segurança. Na parte conhecida, deu-se parcial provimento para afastar a multa e os encargos de mora incidentes sobre as operações de exportação, motivo pelo qual houve recurso de ofício; a responsabilidade solidária e os lançamentos remanescentes foram mantidos. Em 20/04/2015, a São Martinho e as Solidárias apresentaram recurso voluntário dirigido ao CARF. Em 30/08/2017, o processo foi encaminhado à origem após formalização de acórdão que negou provimento aos recursos de ofício e voluntário. Em 12/12/2017, as empresas opuseram embargos de declaração. Em 05/12/2018, os embargos de declaração foram acolhidos, com o reconhecimento de que a concomitância não atinge as solidárias. Nessa ocasião, os seus recursos voluntários foram julgados procedentes, com o cancelamento das cobranças remanescentes. Em 02/2019, a Fazenda Nacional apresentou recurso especial de divergência. Em 07/2019, as empresas apresentaram contrarrazões ao

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	recurso especial. Em 03/2020, a Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF negou provimento ao recurso especial da Fazenda Nacional, mantendo o cancelamento das exigências atinentes às exportações via cooperativa. A Fazenda Nacional não apresentou recurso contra o acórdão, de modo que este se tornou definitivo.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 870.387,42 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 15956.000510/2010-45	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	28/09/2010
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 74.394.091,78
f. principais fatos	Auto de Infração visando à cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2005. Impugnação em 10/12/2010; recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais em 14/01/2011; memoriais de julgamento apresentado em 10/04/2012, foi convertido em diligência, a empresa foi intimada a prestar esclarecimentos a respeito dos financiamentos securitizados por ela contratados. Em 23.03.2017, foi dado integral provimento ao Recurso Voluntário em julgamento ocorrido. Estamos aguardando a formalização do Acórdão. Em 13.06.2017 foi publicado Acórdão, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de nulidade, em afastar a decadência, e no mérito, em dar provimento ao recurso. Em 19.07.2017 o Procurador interpôs Recurso Especial. Em 22.08.2017 recebemos a Intimação para apresentar contrarrrazões ao referido Recurso. Em 06.09.2017 juntamos ao processo as Contrarrrazões ao Recurso Especial da Fazenda. O processo foi incluído em pauta para julgamento do dia 17.01.2019, ocasião em que o Recurso Especial fazendário foi provido, para não aplicar o benefício da depreciação nas despesas inerentes à lavoura. Em 09.05.2019, a empresa foi intimada sobre a referida decisão, bem como sobre o retorno dos autos ao colegiado de origem para apreciação de questões que não haviam sido anteriormente examinadas no Recurso Voluntário. As questões remanescentes do referido recurso foram julgadas em 22.01.2020, ocasião em que se decidiu pela determinação de diligência. A referida decisão foi publicada em 17.03.2020.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

i. valor provisionado, se houver	R\$ 1.115.911,38 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)
----------------------------------	---

Processo nº 15956.720198/2011-91	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	13/12/2011
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 61.408.236,65
f. principais fatos	<p>Auto de Infração visando à cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2007. Impugnação em 12/01/2012. Em 03.05.2013, a empresa tomou ciência da decisão que negou provimento à defesa apresentada e, em 29.05.2013, interpôs Recurso Voluntário. Em 03.06.2014, foi realizada sessão de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, na qual foi realizada sustentação oral, tendo o processo sido baixado para diligência com o objetivo de verificar: (i) os valores relativos ao PESA; (ii) a questão da depreciação das máquinas e (iii) a questão da postergação do pagamento. Em 29.05.2015, a empresa recebeu o Relatório Fiscal Conclusivo e Intimação Fiscal - SEFIS nº 128/2015. Em 25.06.2015, foi apresentada resposta sobre as referidas conclusões. Em 29.05.2015, a empresa recebeu o Relatório Fiscal Conclusivo e Intimação Fiscal - SEFIS nº 128/2015. Em 25.06.2015, foi apresentada resposta sobre as referidas conclusões. O processo foi incluído na pauta do dia 06.04.2016 para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa. Em razão da extensão da pauta, o julgamento foi adiado e reincluído na pauta do dia 05.05.2016, ocasião em que foi realizada sustentação oral. Não obstante, foi pedido vistas do processo por um dos conselheiros, de modo que o julgamento do caso foi adiado para a próxima sessão. Em 18.05.2016, a empresa apresentou petição requerendo a juntada de documentos adicionais, a fim de fazer a comprovação da postergação dos tributos também no ano de 2015. Em 23.05.2016, o processo foi incluído em pauta de julgamento do dia 08.06.2016, ocasião em que realizamos novamente sustentação oral, tendo sido convertido o julgamento em diligência para que fosse determinado ao Agente Fiscal que se manifeste expressamente sobre a ocorrência de postergação de pagamento especificamente nos anos de 2008, 2009 e 2010, que são os exercícios que antecederam a lavratura do Auto de Infração e sucederam o ano autuado (2007). Em resposta ao termo de intimação, recebido em 05.08.2016, a empresa apresentou petição juntando os documentos que comprovam a ocorrência de pagamento nos anos de 2008, 2009 e 2010. Em 26.12.2016, foi recebida pela empresa a diligência realizada neste processo. Em razão disso, apresentamos manifestação acerca da diligência em 20.01.2017. O processo foi incluído em pauta para julgamento do dia 27.07.2017 momento em que, após a nossa sustentação oral, foram solicitadas vistas dos autos pelo Conselheiro José Carlos de Assis. O processo foi reincluído para julgamento na pauta do dia 17.08.2017, ocasião em que, após a realização de nova sustentação oral, os Conselheiros votaram</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>pelo provimento do Recurso Voluntário e pelo cancelamento integral da autuação. Em 08.09.2017, foi publicado Acórdão dando provimento, por maioria de votos, ao Recurso Voluntário. Em 17.10.2017 a Fazenda interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida. O processo foi incluído em pauta para julgamento do dia 17.01.2019, ocasião em que o Recurso Especial fazendário foi provido, para não aplicar o benefício da depreciação nas despesas inerentes à lavoura. Em 09.05.2019, a empresa foi intimada sobre a referida decisão, bem como sobre o retorno dos autos ao colegiado de origem para apreciação de questões que não haviam sido anteriormente examinadas no Recurso Voluntário. Em 10.10.2019, a empresa promoveu a juntada de documentos complementares inerente às adições que foram realizadas pela empresa, referentes às despesas incorridas com a lavoura canavieira em 2007. O novo julgamento foi pautado para 15.10.2019, ocasião em que foi determinado o cancelamento do lançamento. A referida decisão foi publicada em 05.11.2019. Em 20.11.2019, foi interposto Recurso Especial pela Fazenda. Em 17.03.2020, a empresa apresentou contrarrazões ao recurso fazendário.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 921.123,55 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 10865.002245/2007-30	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	22/08/2007
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 70.399.556,86
f. principais fatos	<p>Auto de infração que contempla a exigência de contribuição previdenciária incidente sobre as receitas de exportações supostamente indiretas realizadas via Coopersucar, além de outras receitas (óleo diesel, sucata, etc.), nos períodos de 11/2001 a 10/2012, de 06/2003 a 10/2003, de 02/2004 a 11/2004, e de 05/2005 a 10/2005. Em 12/2006, a empresa impugnou o lançamento. Em 04/2007, a impugnação foi julgada improcedente. Em 04/2010, a empresa interpôs recurso voluntário dirigido ao CARF. Em 06/2011, o recurso voluntário foi parcialmente provido, com o cancelamento das cobranças vinculadas à entrega da produção rural à cooperativa e manutenção das demais exigências (óleo diesel, sucata, etc.). Em 10/2011, a Fazenda opôs embargos de declaração, que não foram admitidos. Em 07/2016, o recurso especial da Fazenda Nacional não foi admitido, tornando-se definitivo o cancelamento de parte dos débitos atinentes à entrega da produção à cooperativa. Em 04/2018, a empresa opôs embargos de declaração, que não foram admitidos. Em 09/2019, a empresa interpôs recurso especial para discutir a cobrança remanescente.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Em 11/2019, o recurso especial da empresa não foi admitido. Em 11/2019, o processo foi remetido à origem para a intimação da empresa
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 1.407.991,14 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 15956.000497/2010-24	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	28/09/2010
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 40.499.486,25
f. principais fatos	<p>Auto de Infração visando à cobrança de supostos débitos de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2005. Apresentamos Impugnação em 28.10.2010. A empresa tomou ciência, em 16.12.2010, da decisão que negou seguimento a defesa apresentada, ocasionando a interposição de Recurso Voluntário, em 14.01.2011. O processo foi incluído em pauta para julgamento do dia 10.04.2012, momento em que o julgamento foi convertido em diligência. A empresa foi intimada a prestar esclarecimentos a respeito dos financiamentos securitizados por ela contratados, o que foi atendido. Em 01.02.2016, foi dado integral provimento ao Recurso Voluntário interposto. Em 16.06.2016, o aludido Acórdão foi publicado. A Fazenda interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida. Em 01.09.2016, a empresa apresentou contrarrazões ao recurso fazendário. O processo foi incluído em pauta para julgamento do dia 06.07.2017, ocasião em que o Recurso Especial fazendário foi provido. Em 08.08.2017 a empresa foi intimada sobre a referida decisão, bem como sobre o retorno dos autos ao colegiado de origem para apreciação de questões que não haviam sido anteriormente examinadas no Recurso Voluntário. Em 17.05.2018, o processo foi julgado, momento em que a questão da postergação não foi acatada. Em 13.07.2018, a empresa tomou ciência do Acórdão proferido, em face do qual foram opostos Embargos de Declaração em 20.07.2018. Em 19.02.2019, ocorreu o julgamento dos referidos Embargos, ocasião em que foi dado parcial provimento em atenção aos erros formais apontados sem que, no entanto, fosse conhecida a questão do mérito. Ato contínuo, os autos foram remetidos à Receita Federal, para que fosse calculado o valor do débito em discussão, levando-se em conta as reduções determinadas em esfera administrativa. Contudo, não foi aplicada aos cálculos fazendários a redução atinente à depreciação acelerada incentivada das máquinas e equipamentos agrícolas, ocasionando o pedido de revisão dos cálculos apresentado em 22.11.2019. Em 17.12.2019, foi ajuizada Ação de Tutela</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Antecipada em caráter Antecedente para a garantia e discussão dos débitos mantidos no presente feito.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 607.492,29 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 15956.000551/2010-31	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	13/10/2010
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 20.148.243,55
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado em face da São Martinho S.A. que contempla a cobrança de contribuições previdenciárias incidentes sobre as receitas de exportações supostamente indiretas realizadas via Coopersucar, além de receitas decorrentes da comercialização da produção realizada no mercado interno, bem como contribuições previdenciárias decorrentes de remuneração indireta a dirigentes, relativos aos períodos de 04/2006 a 12/2008. Em 12/11/2010, foram apresentadas impugnações pela autuada e respectivos solidários, tendo sido os recursos julgados improcedentes pela DRJ. Em 28/03/2016, as devedoras solidárias e a São Martinho apresentaram recurso voluntário dirigido ao CARF, o qual aguarda distribuição para posterior julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 402.964,87 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 15956-720.292/2014-92	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	27/10/2014
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 8.069.791,12
f. principais fatos	Auto de Infração decorrente de contabilização das receitas em virtude de vendas para entregas futuras. Aguardando o julgamento da Impugnação apresentada pela empresa em 08/01/2015.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	Não há.

Processo nº 15956.720.233/2013-33	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	23/12/2013
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 88.666.065,46
f. principais fatos	<p>Auto de Infração visando à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSL relativa ao ano-base de 2009. Em 29.04.2016, a empresa foi cientificada da decisão que concluiu pela manutenção do lançamento fiscal. Em razão disso, a empresa interpôs Recurso Voluntário, em 24.05.2016, requerendo a reforma da decisão recorrida, a fim de que o Auto de Infração seja julgado totalmente improcedente, com a consequente extinção do crédito tributário exigido. O processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 25.01.2017, momento em que o julgamento foi convertido em diligência. Em 15.02.2017, apresentamos Embargos de Declaração ante o Acórdão proferido. Posteriormente, apresentamos manifestação requerendo a juntada dos documentos solicitados pelo Agente Fiscal no curso da diligência, bem como requerendo a juntada posterior do LALUR de 2010, o que foi devidamente cumprido pela empresa em 26.04.2017. O processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 22.11.2017, contudo, foi retirado por falta de quórum dos julgadores. O processo foi novamente incluído em pauta de julgamentos do dia 13.12.2017 e retirado por determinação do presidente. O processo foi incluído em pauta de julgamentos do dia 24.01.2018, sendo que em tal julgamento, foi dado integral provimento ao Recurso Voluntário da empresa. Em 27.02.2018, foi publicado o Acórdão. A Fazenda interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida. Em 14.05.2018, a empresa apresentou contrarrazões ao recurso fazendário. O processo foi incluído em pauta para julgamento do dia 17.01.2019, ocasião em que o Recurso Especial fazendário foi provido, para não aplicar o benefício da depreciação nas despesas inerentes à lavoura. Em 12.04.2019, a empresa foi intimada sobre a referida decisão, bem como sobre o retorno dos autos ao colegiado de origem para apreciação de questões que não haviam sido anteriormente examinadas no Recurso Voluntário. O julgamento foi pautado para 18.09.2019, ocasião em que se decidiu pela determinação de diligência para que se analise o argumento da postergação. Em 02.10.2019, a empresa promoveu a juntada de documentos complementares inerente às adições que foram</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	realizadas pela empresa de 2010 até hoje, referentes às despesas incorridas com a lavoura canavieira em 2009.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	R\$ 1.329.990,98 (o valor provisionado refere-se aos honorários de êxito)

Processo nº 10840-901.113/2016-61	
a. juízo	Receita Federal
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	31/10/2016
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 9.171.544,33
f. principais fatos	<p>Despacho decisório recebido em 17/10/2016 glosando créditos de COFINS referente ao 3º trimestre de 2012, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas, (iii) amortização de plantio, (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação.</p> <p>No dia 14/11/2016 foi protocolada Manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia.</p> <p>Em 13/03/2018 foi protocolada petição informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, julgado pela sistemática de recursos repetitivos, no qual restou decidido a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. Aguardando decisão de 1ª Instância.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	Não há.

Processo nº 10840-900.998/2016-81	
a. juízo	Receita Federal

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

b. instância	Administrativa
c. data de instauração	31/10/2016
d. partes no processo	União Federal
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 7.700.308,77
f. principais fatos	<p>Despacho Decisório recebido em 17/10/2016 glosando créditos de COFINS referente ao 3º trimestre de 2011, apropriados sobre: (i) aquisições de insumos e encargos de depreciação de bens incorporados ao ativo imobilizado utilizados na fase agrícola do processo de produção (cultivo da cana-de-açúcar); (ii) despesas com o arrendamento de terras agrícolas, (iii) amortização de plantio, (iv) insumos relacionados à venda de cana formada em razão de expressa vedação; (v) aquisição de produtos sujeitos à alíquota zero.</p> <p>No dia 14/11/2016 foi protocolada Manifestação de inconformidade sustentando a legitimidade dos créditos tendo em vista que se relacionam com insumos utilizados pela Companhia.</p> <p>Em 13/03/2018 - Protocolo de Petição informando o julgamento do REsp 1.221.170/PR, julgado pela sistemática de recursos repetitivos, no qual restou decidido a possibilidade de créditos de PIS/COFINS com base no critério da essencialidade e relevância. Aguardando decisão de 1ª Instância.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	Não há.

Processo nº 4011603267146	
a. juízo	Secretaria da Fazenda/GO
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	07/11/2016
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/GO
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 13.069.223,76
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração lavrado no dia 7/11/2016, questionando a suposta escrituração indevida de créditos de ICMS oriundos do Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP – em que o contribuinte apropriou créditos de bens destinados à construção civil e atividades alheias às atividades-fim do estabelecimento, durante o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2013. Além disso, o Auto de Infração alega suposto erro no cálculo do coeficiente de creditamento.</p> <p>No dia 23/01/2017 foi protocolada Impugnação sendo o julgamento em 1ª Instância convertido em diligência em 23/10/2017 para solicitar esclarecimentos adicionais acerca do uso e destinação dos bens do ativo imobilizado objeto da autuação.</p> <p>Em 22/11/2017 a Companhia apresentou planilha com parcela das informações solicitadas e requereu prazo adicional (15 dias corridos) às autoridades fiscais para apresentação do restante das</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>informações e em 08/12/2017 apresentou o restante das informações solicitadas.</p> <p>No dia 20/12/2017 houve a adesão ao Programa de Parcelamento no Estado com relação à parte do crédito tributário objeto de questionamento e em 24/01/2018 foi protocolada petição requerendo o recálculo do AIIM.</p> <p>Em 03/04/2018, foi protocolada Manifestação à Diligência Fiscal de fls. 292/308. Em 02/05/2018, teve-se o protocolo de Manifestação Complementar. Em 10/01/2019, o processo foi sorteado para julgamento (processo com o Relator para decisão - Laurismar Braz da Costa). Em 16/07/2019, o julgamento do processo foi novamente convertido em diligência. Em 12/08/2019, teve-se ciência de notificação para apresentação de documentos e esclarecimentos. Em 27/08/2019, foi protocolada Resposta à Diligência Fiscal. Em 04/10/2019, a Companhia foi intimada de resultado da Diligência. Em 04/11/2019, foi protocolada Manifestação à Diligência. Em 29/11/2019, os autos do processo foram distribuídos para o julgador singular Guilherme Lopes de Moraes. Em 13/12/2019, o processo foi sorteado para julgamento. Em 05/03/2020, foi publicado Despacho Decisório nº 357/2020, que visa a distribuição dos autos para novo julgador singular (Laurismar Braz de Costa). Aguardando decisão de 1ª Instância.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	Não há.

Processo nº 4011901265192	
a. juízo	Secretaria da Fazenda/GO
b. instância	Administrativa
c. data de instauração	06/06/2019
d. partes no processo	Secretaria da Fazenda/GO
e. valores bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 10.828.302,94
f. principais fatos	<p>Auto de Infração – ICMS – Omissão de pagamento no período de 01/06/2014 a 30/04/2019, em adoção de procedimento irregular de apuração do crédito outorgado do álcool anidro.</p> <p>02/07/2019 – Notificação</p> <p>27/08/2019 – Protocolada a impugnação Administrativa em 1ª Instância com mérito cancelar integralmente o auto de infração e de exclusão dos sujeitos passivos pessoas físicas coobrigados e inexistência de responsabilidade tributária solidária.</p> <p>20/03/2020 – Processo convertido em diligência para manifestação do contribuinte sobre os argumentos fazendários.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

i. valor provisionado, se houver	Não há.
----------------------------------	---------

b) Processos Judiciais:

Processo nº 5047239-11.2019.8.09.0134	
a. juízo	Justiça Estadual
b. instância	Judicial
c. data de instauração	01/02/2019
d. partes no processo	Prefeitura Municipal de Quirinópolis
e. valores, bens ou direitos envolvidos em 31/03/2020	R\$ 34.031.640,00
f. principais fatos	<p>Ação declaratória ajuizada em 1/2/2019 para afastar a exigência do ITBI sobre a incorporação da Usina Boa Vista com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 36, do Código Tributário Nacional.</p> <p>Em 2/4/2019 foi concedida medida liminar suspendendo a exigibilidade do ITBI sobre a operação de incorporação da Usina Boa Vista pela São Martinho. Em 16/04/2019 – foram expedidos e encaminhados os Ofícios Judiciais ao Cartório de Registros de Imóveis de Quirinópolis determinando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário que tenha por objeto a exigência do ITBI em decorrência da transmissão de imóveis da Usina Boa Vista S/A em favor da autora São Martinho S/A - CNPJ 51.466.860/0062-78, tendo em vista a incorporação da mesma., bem como, que promova o registro da incorporação nas matrículas dos imóveis de nº 3.595, 10.764, 12.282, 14.944 e 15.160, possibilitando o registro das Cédulas de Crédito Bancário 18.5.0004.1 e 18.2.0739.1 formalizadas junto ao BNDES/FINAME.</p> <p>3/07/2019 – protocolada petição requerendo extensão dos efeitos da tutela de urgência, para expedição de novo ofício ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para que o mesmo promova o registro da incorporação da Usina Boa Vista S/A para a Autora São Martinho S/A em todas as demais matrículas imobiliárias incorporadas (abaixo arroladas), com a observação de que a tutela de urgência deferida equivale ao “visto da não incidência do ITBI”, que foi negado pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, uma vez já determinada “ab initio” a suspensão da exigibilidade do crédito fiscal decorrente.</p> <p>30/07/2019 - Contestação Apresentada pelo Município de Quirinópolis</p> <p>22/08/2019 – Apresentação da Réplica da São Martinho S/A.</p>
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que os valores envolvidos no processo são substanciais e não estão provisionados, em caso de perda causarão impacto negativo na situação financeira da empresa.
i. valor provisionado, se houver	Não há.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Em 31 de março de 2020 não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Em 31 de março de 2020, todos os processos relevantes foram informados no item 4.3.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Em 31 de março de 2020, as demandas repetitivas ou conexas não sigilosas e que em conjunto são relevantes se referem ao âmbito:

1) Cível:

Fato e/ou causa jurídica	Indenização por danos materiais e morais, decorrente de acidente de trânsito envolvendo veículo da emissora ou suas controladas;
Valores envolvidos	R\$ 29.641.330,25
Valor provisionado se houver	R\$ 2.131.274,99
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A contingência decorre da operação agrícola e industrial da emissora e suas controladas.

2) Trabalhista:

Fato e/ou causa jurídica	Diferenças de horas extras; supressão do intervalo intrajornada; adicionais de periculosidade e insalubridade; devolução de descontos efetuados em folha de pagamento, tais como contribuição confederativa. Autos de Infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e/ou Anulatórias para cancelar estes mencionados autos.
Valores envolvidos	R\$ 59.604.282,63
Valor provisionado se houver	R\$ 56.794.127,95
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Divergência de interpretação dada pela Companhia, empregados, Ministério Público do Trabalho e Emprego e sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos coletivos, relativo aos objetos acima suscitados.

3) Tributário:

Fato e/ou causa jurídica	Glosa de créditos de PIS/COFINS.
Valores envolvidos	R\$ 59.522.706,24
Valor provisionado se houver	R\$ 149.989,52
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo.

Fato e/ou causa jurídica	Glosa de créditos de ICMS
Valores envolvidos	R\$ 16.711.676,58
Valor provisionado se houver	R\$ 715.679,08
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de créditos originados da aquisição de insumos utilizados na fase agrícola do processo produtivo, sobre bens destinados ao ativo imobilizado e créditos outorgados concedidos pelo Estado de Goiás.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Fato e/ou causa jurídica	Contribuição Previdenciária.
Valores envolvidos	R\$ 31.972.703,96
Valor provisionado se houver	R\$ 1.126.148,28
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Recolhimento da contribuição previdenciária no período de maio, junho e julho de 1994, decorrente do cotejo realizado entre a Lei nº 8.870/94 (§2º do art. 25), declarada inconstitucional pelo STF na ADI 1.103 - DF.

Fato e/ou causa jurídica	Glosa de saldo negativo de IRPJ/CSLL
Valores envolvidos	R\$ 24.716.772,58
Valor provisionado se houver	R\$ 101.858,65
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Antecipação dos pagamentos por estimativa realizados com créditos de PIS/COFINS que deram origem aos saldos negativos de IRPJ/CSLL posteriormente também utilizados para compensação.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Em 31 de março de 2020, a Companhia e suas controladas não possuem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos:

Não aplicável.

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários:

Não aplicável.

c. hipóteses de cancelamento de registro:

Não aplicável.

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável:

Não aplicável.

e. valores, bens ou direitos envolvidos:

Não aplicável.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A identificação, monitoramento, tratamento e prevenção de riscos são realizados de forma integrada pela São Martinho através de políticas e procedimentos que conceituam as atividades geradoras de risco e definem os papéis e responsabilidades de cada agente dentro do processo.

O principal instrumento utilizado pela Companhia para monitoramento de riscos é o Painel de Riscos, no qual indicadores específicos são reportados e discutidos mensalmente em Comitê de Auditoria. Este, por sua vez, é formado por membros do Conselho de Administração e delibera ações de mitigação e acompanhamento dos itens críticos apontados.

O Painel de Riscos é composto por seis grupos de risco de forma permanente: Receita, Liquidez Financeira, Câmbio, Logística, Fornecimento de Cana e Disponibilidade de Pessoas. Outros riscos são monitorados de forma esporádica, e constam no Painel de Riscos conforme necessidade.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia é formada pelo Conselho de Administração; Comitê Financeiro e Comitê de Auditoria; Presidência; Diretoria Executiva; Gerência de Riscos e pela Gerência de Contas com atribuições descritas na tabela abaixo:

Responsabilidades de Gestão de Riscos:

Conselho de Administração	Estabelece o apetite a risco para a SM; aprova as políticas; decide sobre investimentos e transferência de riscos.
Comitê Financeiro	Propõe a definição da matriz de riscos e limites de exposição, assim como medidas de proteção aos riscos de mercado.
Comitê de Auditoria	Avalia e monitora as exposições de risco da Companhia e seus planos de mitigação.
CEO	Responsável final pela gestão de riscos da SM. Garante a implantação e funcionamento do modelo de gestão.
Diretoria Executiva	Toma as decisões e implementações de melhoria na gestão de riscos.
Gerência de Riscos	Monitora e comunica os indicadores de risco e ações de mitigação.
Gerência de Contas	Responsável pela gestão de seguros, controle de apólices, sinistros e relatórios estatísticos.

Os comitês institucionalizados na Companhia para monitoramento de riscos são o Comitê de Posições; Reunião de Tesouraria; Comitê de Riscos e Seguros; Comitê de Compliance e Comitê de S&OP, nenhum dos quais tem atribuições estatutárias.

Responsabilidades de Gestão de Riscos:

Comitê de Posições	Volatilidade de Preços Açúcar, Etanol, Energia e Câmbio.	Risco de Mercado
Reunião de Tesouraria	Liquidez, Crédito, Taxa de Juros, Dívida.	Risco Financeiro
Riscos e Seguros	Industrial, Agrícola, Logística, Manutenção, Patrimonial, Suprimentos.	Risco Operacional
Compliance	Saúde e Segurança. Ambiental, Legal, Trabalhista.	Risco de Compliance
S&OP	Mix de Produtos, Produção, Comercial, Logística, Contratos, etc.	Riscos Corporativos

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- a) **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.**

A Companhia realiza o gerenciamento de seus principais riscos de mercado por meio da Política Comercial e da Política de Operações Financeiras, descritas abaixo.

Preços Açúcar e Etanol

Há uma Política Comercial criada em 01 de junho de 2011 na qual consta um anexo que trata a Precificação de Açúcar e Etanol, criado em 10 de janeiro de 2013. Ambos foram atualizados pela última vez no dia 25 de setembro de 2018 e aprovados pelo Diretor Comercial e pelo Diretor Presidente.

A Ata 107 da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2010 estabelece os limites de utilização de instrumentos derivativos para precificação de produtos.

Taxa de Câmbio

Há uma Política de Operações Financeiras emitida em 12 de agosto de 2013 e aprovada pelo Conselho de Administração (Ata de Reunião do Conselho de Administração de número 147).

- b) **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

- i) **os riscos de mercado para os quais se busca proteção**
- ii) **a estratégia de proteção patrimonial (hedge)**
- iii) **os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
- iv) **os parâmetros utilizados para gerenciamento desses riscos**
- v) **se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
- vi) **a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A Política de Precificação de Açúcar e Etanol estabelece diretrizes que visam proteger o preço médio de venda da companhia, em reais brasileiros, ao definir critérios de precificação relativos à quantidade e preço objetivo. Ademais, também detalha o tratamento dado à exposição líquida por produto, uma vez que a proteção ativa deve ser feita somente para a parcela referente à cana própria. Os produtos feitos a partir de cana de terceiros seguem uma regra específica de precificação, cujo objetivo é mitigar riscos inerentes ao custo dessa cana.

A estratégia de proteção patrimonial, neste caso, dá-se pela realização de *hedge* dos preços da commodity e da taxa de câmbio BRL/USD, que são gerenciados em intervalos temporais definidos por safra e instrumentalizados via operações com futuros e opções.

O objetivo da Política de Operações Financeiras é estabelecer os limites operacionais e as regras para execução do *hedge* cambial e, nesse sentido, cada operação é limitada a um valor específico de dólares que podem ser negociados. Tal política também estabelece um limite máximo de operações de derivativos por contraparte de acordo com a nota de crédito de cada contraparte.

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado envolve a Diretoria Comercial, a Diretoria Financeira, a Gerência de Riscos e a Presidência. Periodicamente o Gerente de Riscos coordena o Comitê de Posições, onde são monitorados os indicadores de risco e os parâmetros das políticas de precificação. Também são discutidos os principais fatores de mercado e as estratégias para proteção do preço e da taxa de câmbio da moeda. As estratégias são encaminhadas pelo Comitê de Posições para deliberação do Diretor Presidente e Diretoria colegiada, devendo ser, se aprovadas, executadas conforme política específica das áreas Comercial e Financeira.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo, entre outras funções, monitorar os indicadores e o nível de exposição da Companhia mediante os critérios estabelecidos pelas Políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, avaliar novas estratégias de proteção dado o cenário de mercado para cada variável sensível, avaliar a implementação de novas estruturas que não constem nas políticas em vigor e acompanhar o desempenho dessas estruturas. Existe uma Política do Comitê de Posições criada em 17 de fevereiro de 2014 e aprovada pelo Diretor Presidente.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada;

A verificação da efetividade da política adotada na mitigação dos riscos de mercado é realizada através de um fórum multidisciplinar denominado GRC – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, contendo representantes destas três áreas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A São Martinho estabelece e mantém controles internos adequados sobre a elaboração e divulgação das informações financeiras, cujo objetivo é garantir o cumprimento dos padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"); além das regras previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com o objetivo de assegurar razoável confiabilidade das informações financeiras.

As práticas de controles internos voltadas às informações financeiras incluem: (i) estabelecimento do Manual de Políticas Contábeis, com procedimentos, premissas e julgamentos adotados; ii) manutenção da matriz de riscos e controles internos com base na estrutura do ISO 31000 - ERM (*Enterprise Risk Management*) e COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). É de responsabilidade dos gestores do processo garantir os objetivos dos controles e evidenciar à área de Controles Internos; (iii) segurança adequada dos registros a fim de permitir a elaboração das demonstrações financeiras conforme exigido e que os gastos e despesas estão sendo realizados de acordo com os limites de aprovações estabelecidos pelo Conselho de Administração; iv) acompanhamento de auditoria interna de processo, com implementação e monitoramento de planos de ação relacionados à melhoria e mitigação de não conformidades detectadas; e v) Oferecimento de suporte à área de *Conformidade* através de auditorias específicas nos chamados recebidos pelo Canal Ético. Adicionalmente, processos e controles internos relevantes para as demonstrações financeiras passam por constantes testes de efetividade avaliados, validados e aprovados interna e externamente. Baseada nesses critérios de avaliação, a São Martinho conclui que os controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2020 são eficazes.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

Com uma abordagem coordenada de definição de responsabilidades, a São Martinho definiu as três linhas de defesa que suportam as suas práticas:

1ª Áreas de negócios: Diretores e gestores dos processos, responsáveis por aplicar medidas de controles para mitigar os riscos e evidenciar através de indicadores de performance e testes de efetividade.

2ª GRC (Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos): áreas de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, responsáveis por (i) fornecer auxílio à 1º linha de defesa no desenvolvimento de processos e controles para gerenciamento dos riscos; (ii) emitir alertas à 1º linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos; (iii) apoiar no desenvolvimento das políticas associadas.

3ª Auditoria interna: Realizada por empresas de auditoria independente, afim de garantir maior independência na identificação de riscos e controles.

4ª Auditoria externa: Responsável por fornecer avaliações independentes para a alta administração e mercado.

Adicionalmente, existem vários Comitês Multidisciplinares que oferecem suporte às linhas de defesa, tais como o GRC (Gestão de Risco, Conformidade e Controles Internos), Tático de Conformidade, Ética, Gestão de Pessoas, Tributário e Sindical.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles é medida através de indicadores de performance e testes de efetividade. Ambos são executados e evidenciados pelos gestores do processo, e aqueles de maior relevância são analisados pela área de Controles Internos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Trimestralmente, a área de Controles Internos reporta ao Diretor Administrativo os níveis dos riscos mapeados, o nível de maturidade do controle, o andamento dos planos de ação relevantes e a efetividade dos testes de controle. De forma paralela, as não conformidades identificadas pela auditoria independente são reportadas anualmente à Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, além de um acompanhamento tempestivo.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório circunstanciado emitido pelo auditor independente, em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras foi efetuado com o objetivo de aprimorar o sistema de controles internos e levantar oportunidades de melhoria.

Os auditores independentes não identificaram deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2020.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram observadas deficiências e recomendações significativas sobre os controles internos que apresentem riscos de falhas ou efeitos materiais sobre as demonstrações financeiras.

5.4 - Programa de Integridade

a. se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia possui mecanismos para monitorar o cumprimento dos princípios estabelecidos em seu Código de Ética, Política Anticorrupção e Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses. Dentre estes mecanismos que compõem o Programa de Compliance/Conformidade, podemos destacar principalmente (i) a divulgação das políticas, Código de Ética e canal de denúncias; (ii) mecanismos para detectar eventuais situações de conflitos de interesses; e (iii) condução de investigações para apurar os relatos recebidas por seus canais de denúncias ou solicitações internas da administração.

Cabe destacar ainda que os contratos da Companhia junto a terceiros estabelecem cláusulas para garantir o cumprimento de práticas das leis anticorrupção.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A Diretoria Jurídica, de Conformidade e Relações Institucionais é responsável pela criação do programa de Compliance/conformidade e pela condução das investigações recebidas nos canais de denúncias ou solicitações internas da administração. Os resultados dos monitoramentos realizados por esta diretoria são reportados ao Comitê de Ética e Conformidade, composto pelos Diretores Executivos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal periodicamente. Os mecanismos e procedimentos internos de integridade são avaliados também pelos Auditores Externos.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui um código de ética aprovado pelo Conselho de Administração em 28/06/2016.

O código é aplicável a todos funcionários, diretores e conselheiros e estabelece ainda princípios éticos e responsabilidades para terceiros, considerando fornecedores, prestadores de serviços e eventuais agentes intermediários.

O Programa de Compliance/Conformidade da Companhia contempla o treinamento dos funcionários, bem como a orientação de novos funcionários e/ou terceiros durante seu processo de integração.

As situações de violação serão analisadas pelo gestor da área ou pelo Comitê de Ética e Conformidade. Se necessário, serão aplicadas medidas disciplinares previstas nas políticas de Recursos Humanos e na legislação vigente.

5.4 - Programa de Integridade

O código de ética está disponível no site da Companhia <https://www.saomartinho.com.br/>.

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;**
- **órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias.**

A Companhia possui Canal de Denúncias disponível para relatos internos ou de terceiros por meio de: (i) correspondência eletrônica; (ii) correspondência física ou (iii) telefone. O recebimento das denúncias por telefone é realizado por empresa especializada que, em contato com o denunciante, coleta e transcreve o relato de maneira a obter as melhores informações possíveis para viabilizar a investigação.

Cabe ao denunciante escolher por relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, sendo mantidos o sigilo para todos os casos.

A Diretoria Jurídica, de Conformidade e Relações Institucionais é responsável pela condução das investigações recebidas nos canais de denúncias ou solicitações internas da administração. Os resultados das investigações são reportados ao Comitê de Ética e Conformidade.

c. se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas;

Em todos os processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias a Companhia estabelece a obrigatoriedade de execução prévia de *due diligence*, visando a identificação e avaliação de eventuais práticas irregulares nas pessoas jurídicas, objeto da operação. A Diretoria Jurídica, de Conformidade e Relações Institucionais é responsável pela avaliação do processo de *due diligence*, podendo contar ainda com a assessoria de escritórios de advocacia e/ou consultorias especializadas.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido”;

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme citado no item 5.4a.

5.5 - Alterações significativas

A instauração de uma pandemia capaz de impactar nossas atividades, apesar de constar no sistema de gerenciamento de riscos da Companhia como um risco emergente e, portanto, monitorada de acordo com a política de riscos em vigor e, com isso, sem alterações significativas nos principais riscos aos quais estamos expostos, trouxe necessidades prementes de adaptação e resposta.

O fato de nossa atividade ser classificada como essencial à humanidade através da produção de alimentos, energia e combustível nos conferiu a responsabilidade de manter nossas operações funcionando para que, priorizando a segurança dos nossos colaboradores e seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), garantíssemos o abastecimento da população.

Dessa forma, desde março/2020 quando a OMS declarou oficialmente a pandemia do coronavírus, a Companhia adotou as seguintes medidas, visando a prevenção e mitigação dos efeitos da pandemia no decorrer de nossas operações:

- Instalação do Comitê de Gestão de Crises, conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos, para avaliação diária da situação geral, atualização das medidas preventivas e ações de minimização de riscos, assim como para coordenação da execução de planos de ação;
- Campanhas intensas de comunicação e orientação sobre o COVID-19 destinada à prevenção de todos os colaboradores;
- Intensificação de procedimentos de higienização nos locais de trabalho, refeitórios e nos transportes, orientações sobre higiene pessoal e distribuição de álcool gel para higienização de todos os colaboradores, equipamentos e áreas comuns;
- Suspensão de treinamentos, eventos corporativos e realização de reuniões à distância (telefone, aplicativos ou videoconferências);
- Cancelamento ou adiamento de viagens, deslocamento entre unidades e visitas de fornecedores e terceiros;
- Adoção do trabalho remoto (*home office*), férias, banco de horas ou dispensa operacional para colaboradores em grupo de risco e situações específicas de risco;
- Dispensa operacional para aprendizes, estagiários, projuvems e patrulheiros;
- Aumento do número de veículos que realizam o transporte dos colaboradores até as unidades;
- Uso obrigatório de máscaras no transporte e em todas as dependências da São Martinho, inclusive em ambientes individuais, por colaboradores, terceiros e visitantes, durante todo o expediente;
- Protocolo de aferição de temperatura no transporte coletivo e na entrada das unidades e;
- Nos refeitórios das unidades, dentre outras ações, o horário de funcionamento foi ampliado, com escalonamento entre os colaboradores, reduzindo a quantidade de lugares e mantendo uma distância segura entre as pessoas.

Dentre todas essas medidas, algumas poderão se tornar práticas adotadas em caráter permanente pela Companhia, visando reduzir a exposição ao risco de contaminação por novas pandemias, sendo que a definição dos protocolos que serão perpetuados é objeto de discussão no Comitê de Gestão de Crises.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não aplicável.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	13/07/1943
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima de capital fechado
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	07/02/2007

6.3 - Breve Histórico

A história da São Martinho teve início na Itália, no final do século XIX, quando integrantes da família Ometto imigraram para o Brasil. Na ocasião, eles buscavam melhores condições de vida e de trabalho no novo país.

No sítio Olaria montaram seu primeiro engenho de cana-de-açúcar, em 1914. Já em 1932, na Fazenda Boa Vista, região de Limeira, a família produziu açúcar pela primeira vez.

Em 1937, a Usina Iracema foi comprada em Iracemápolis, município localizado no interior de São Paulo, e transformou-se em uma destilaria de álcool. Em 1946, a usina passou a fabricar açúcar também. Três anos mais tarde, os Ometto adquiriram a Usina São Martinho, situada na cidade de Pradópolis, distante cerca de 330 quilômetros de São Paulo, que se transformou na maior processadora de cana do mundo.

Ao longo das décadas, as usinas cresceram e se modernizaram. Desde 2000, criou-se uma estrutura unificada para administrar o negócio de maneira cada vez mais profissionalizada, possibilitando novas oportunidades de investimento. O escritório corporativo encontra-se na capital paulista e o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) está em Pradópolis. O local reúne as áreas administrativas, financeira, jurídica, de recursos humanos e de suprimentos, além de TI e controladoria.

O conceito de grupo empresarial foi consolidado nos últimos anos com a padronização de uma marca e um abrangente processo de profissionalização. Isto ajudou a fortalecer o desempenho da Companhia, culminando na abertura do capital em 2007, buscando assim uma competitividade cada vez maior nos mercados em que atua. A São Martinho teve então, a partir de fevereiro de 2007, suas ações negociadas no Novo Mercado, índice mais elevado de governança corporativa, da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), sob o código SMT03.

Hoje a São Martinho está entre os maiores grupos sucroenergéticos do Brasil, com capacidade aproximada de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana. Possui quatro usinas em operação: São Martinho, em Pradópolis, na região de Ribeirão Preto (SP); Iracema, em Iracemápolis, na região de Limeira (SP), Santa Cruz, localizada em Américo Brasiliense (SP) e Boa Vista, em Quirinópolis, a 300 quilômetros de Goiânia (GO).

Abaixo seguem alguns marcos na história da São Martinho:

- 1937: Aquisição da Iracema
- 1949: Aquisição da São Martinho
- 1969: Primeira colhedora mecanizada
- 1992: Primeira plantadora
- 1997: Implementação do SAP
- 1998: Início do MPT (Manutenção da Produtividade Total)
- 1999: Reestruturação Organizacional por Processos e Início do Treinamento Comportamental
- 2000: Criação do CSC, Inauguração do CEA e Projeto Viva a Natureza
- 2002: Início do Projeto Viva Cana
- 2007: Abertura de capital na B3 e Aquisição da participação na Usina Santa Luiza
- 2008: Fabio Venturelli assume a presidência, Inauguração da Usina Boa Vista e Saída da Copersucar
- 2010: Criação da Nova Fronteira Bioenergia (*joint venture* com a Petrobras)
- 2012: 1ª vez no Ranking das 150 Melhores Empresas para Trabalhar (Você S/A), Certificação Bonsucro da Usina Iracema e Inauguração do Terminal Rodoviário da Usina São Martinho
- 2013: Inauguração da Termoelétrica da Usina São Martinho e Certificação Bonsucro da Usina Santa Cruz
- 2014: Aquisição do controle da Usina Santa Cruz, Início do Projeto de Muda Pré Brotada e Início das atividades imobiliárias

6.3 - Breve Histórico

- 2015: 1ª vez no Ranking Melhores Empresas para Começar a Carreira (Você S/A)
- 2016: Aquisição de 100% da Nova Fronteira BioEnergia, 1ª vez no Ranking Inovação Brasil e 1ª vez entre as Melhores Empresas para Trabalhadores com Deficiência
- 2017: Melhor Empresa do Setor Agronegócio (Você S/A)
- 2018: Empresa do Ano, Melhor Empresa do Setor Agronegócio, Melhor Grande Empresa, Destaque na Categoria Liderança (Você S/A)
- 2019: Implementação do Projeto COA, de automação agrícola, na Usina São Martinho e agência de classificação de risco internacional Standard & Poor's elevou o rating da Companhia em escala global para 'grau de investimento' (BBB-) e reafirmou o rating brAAA em escala nacional da Companhia.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data de publicação deste Formulário de Referência não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A São Martinho S.A. tem por objeto, conforme seu Estatuto Social:

- i) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados e cogeração de energia elétrica;
- ii) exploração agrícola e pecuária;
- iii) importação e exportação de bens, produtos e matéria-prima;
- iv) fabricação, comercialização, exportação e importação, por conta própria ou de terceiros, de produtos químicos e orgânicos, bem como a fabricação de aditivo, ingrediente e suplemento para consumo animal, podendo desenvolver outras atividades correlatas ou condizentes com estas atividades; e
- v) participação em sociedades, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Segundo levantamento realizado pela UNICA, somos um dos maiores produtores de açúcar e etanol do Brasil. Compramos, cultivamos, colhemos e processamos cana-de-açúcar – a principal matéria prima usada na produção de açúcar e etanol.

Conforme mencionado no item 6.3 deste Formulário de Referência, a Companhia possui quatro usinas em operação: São Martinho, em Pradópolis, na região de Ribeirão Preto (SP); Iracema, em Iracemápolis, na região de Limeira (SP), Santa Cruz, localizada em Américo Brasiliense (SP) e Boa Vista, em Quirinópolis, a 300 quilômetros de Goiânia (GO).

As usinas São Martinho, Iracema e Santa Cruz produzem açúcar e etanol, enquanto que a Usina Boa Vista é dedicada exclusivamente à produção de etanol. Todas as usinas geram energia elétrica a partir da queima do bagaço da cana, garantindo autossuficiência e venda do excedente.

Com relação aos números da Safra 2019/20, cabe destacar:

- Processamos 22,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar;
- O volume total de açúcar produzido na safra foi de 1.106 mil toneladas;
- Produzimos 1.172 mil m³ de etanol; e
- Cogecemos 913 mil MWh de energia elétrica;
- Índice médio de mecanização da colheita de 100%.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Abaixo seguem os números da safra 2019/20 por unidade:

Dados Safra 2019/2020	Usina Iracema	Usina São Martinho	Usina Boa Vista	Usina Santa Cruz
Cana Processada	3.105	9.458	5.061	5.017
Açúcar (mil toneladas)	119	634	-	352
Etanol (mil m³)	117	366	445	185
Cogeração (mil MWh)	13	326	348	226

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

Nossos Principais Produtos

- **Açúcar:**

As usinas da São Martinho produzem vários tipos de açúcar bruto. Nos últimos anos, o principal produto tem sido o VHP, um tipo de açúcar padrão negociado no mercado internacional.

- **Etanol:**

A São Martinho também produz etanol hidratado, utilizado nos tanques dos carros movidos a etanol; etanol anidro, que é misturado à gasolina como aditivo para abastecer os tanques dos veículos movidos à gasolina; e etanol industrial, usado principalmente na produção de tintas, cosméticos e bebidas alcoólicas.

- **Energia Elétrica**

Produzimos e comercializamos o excedente de energia elétrica.

- **Negócios Imobiliários**

Lançamos na safra 14/15 dois empreendimentos imobiliários - Recanto das Paineiras e Park Empresarial – I em Iracemápolis, localizados na região de Limeira, interior de São Paulo. Na safra 15/16 lançamos a fase I do empreendimento Nova Pradópolis, na região de Pradópolis, próximo à Ribeirão Preto, também no interior de São Paulo. Na safra 17/18 lançamos o empreendimento Park Empresarial – II e a fase II do empreendimento Nova Pradópolis.

- **Outros Produtos**

Produzimos, ainda, levedura (usada como ração animal), óleo fúsel (que é usado como solvente e na fabricação de explosivos e álcool amílico puro) e bagaço (a fibra que sobra após a extração do caldo da cana-de-açúcar, usada como fonte de energia) como subprodutos da nossa produção de açúcar e etanol. Vendemos a levedura e o óleo fúsel diretamente para clientes no Brasil, usamos o bagaço para gerar todo o vapor e eletricidade necessários à operação de nossas usinas e vendemos o seu excedente principalmente para produtores de suco de laranja no Brasil para a geração de eletricidade e vapor.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia:

A receita líquida da Companhia na safra 2019/20 foi de R\$ 3.701 milhões, sendo 58% proveniente do etanol, 34% do açúcar, 6% da energia elétrica, 1% de negócios imobiliários, e 2% de outros produtos.

A tabela abaixo mostra a receita líquida e lucro do exercício:

Indicadores Financeiros	Safra 2019/20	Safra 2018/19	Safra 2017/18
Milhares de Reais			
Receita Líquida*	3.701.547	3.381.663	3.621.987
Lucro Líquido	639.010	314.045	491.706

*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A tabela abaixo detalha as receitas provenientes dos segmentos operados pela Companhia para as safras indicadas:

Produto Receita Líquida (em milhares de R\$)	Safra 19/20	Safra 18/19	Safra 17/18
Mercado Doméstico	2.228.211	2.308.727	2.014.480
Açúcar	134.393	142.053	205.965
Etanol	1.781.389	1.902.358	1.544.909
Energia Elétrica	218.444	209.082	207.293
Negócios Imobiliários	20.107	2.730	8.419
Outros	73.878	52.504	47.894
Mercado Externo	1.473.336	1.072.936	1.607.507
Açúcar	1.107.684	966.242	1.575.580
Etanol	365.652	106.694	27.100
Outros	-	-	4.827
Receita Líquida Total*	3.701.547	3.381.663	3.621.987
Açúcar	1.242.077	1.108.295	1.781.545
Etanol	2.147.041	2.009.052	1.572.009
Energia Elétrica	218.444	209.082	207.293
Negócios Imobiliários	20.107	2.730	8.419
Outros	73.878	52.504	52.721

*Exclui efeito do Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia:

EBITDA POR PRODUTO - 12M20	AÇÚCAR	ETANOL	ENERGIA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OUTROS	TOTAL
Milhares de R\$						
Receita Líquida*	1.242.077	2.147.041	218.444	20.107	73.878	3.701.547
CPV (Caixa)	-575.300	-876.525	-36.394	-1.643	-37.201	-1.527.062
Lucro Bruto (Caixa)	666.777	1.270.516	182.050	18.464	36.677	2.174.485
Margem Bruta (Caixa)	53,7%	59,2%	83,3%	91,8%	49,6%	58,7%
Despesas de Vendas	-85.276	-41.671	-11.249	0	-1	-138.197
Despesas G&A (Caixa)	-65.463	-108.876	-15.864	-3.248	0	-193.451
Outras receitas (despesas)	-	-	-	-	14.354	14.354
EBITDA Ajustado	516.038	1.119.969	154.938	15.216	51.030	1.857.191
Margem EBITDA Ajustada	41,5%	52,2%	70,9%	75,7%	69,1%	50,2%
Custo EBITDA **	-668,5	-928,3	-65,3			

*Exclui o efeito de hedge accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

** Açúcar em R\$/Tonelada

Etanol em R\$/m³

Energia em R\$/MWh

EBITDA POR PRODUTO - 12M19	AÇÚCAR	ETANOL	ENERGIA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OUTROS	TOTAL
Milhares de R\$						
Receita Líquida*	1.108.295	2.009.052	209.082	2.730	52.504	3.381.663
CPV (Caixa)	-514.014	-895.483	-32.891	-206	-28.077	-1.470.671
Lucro Bruto (Caixa)	594.281	1.113.569	176.191	2.524	24.427	1.910.992
Margem Bruta (Caixa)	53,6%	55,4%	84,3%	92,5%	46,5%	56,5%
Despesas de Vendas	-72.110	-13.790	-10.652	0	-815	-97.367
Despesas G&A (Caixa)	-62.162	-103.252	-13.265	-3.039	0	-181.717
Outras receitas (despesas)	-	-	-	-	12.624	12.624
EBITDA Ajustado	460.010	996.528	152.274	(515)	36.236	1.644.532
Margem EBITDA Ajustada	41,5%	49,6%	72,8%	-18,9%	69,0%	48,6%
Custo EBITDA **	-648,3	-1.012,5	-56,8	-3,2	-16,3	-1.737,1

*Exclui o efeito de hedge accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

** Açúcar em R\$/Tonelada

Etanol em R\$/m³

Energia em R\$/MWh

EBITDA POR PRODUTO - 12M18	AÇÚCAR	ETANOL	ENERGIA	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OUTROS	TOTAL
Milhares de R\$						
Receita Líquida*	1.781.545	1.572.009	207.293	8.419	52.721	3.621.987
CPV (Caixa)	-638.727	-689.366	-28.184	-745	-32.453	-1.389.474
Lucro Bruto (Caixa)	1.142.818	882.643	179.109	7.674	20.268	2.232.513
Margem Bruta (Caixa)	64,1%	56,1%	86,4%	91,2%	38,4%	61,6%
Despesas de Vendas	-101.536	-7.759	-9.975	-	-508	-119.778
Despesas G&A (Caixa)	-72.973	-78.759	-13.160	-3.397	-	-168.289
Outras receitas (despesas)	-	-	-	-	5.549	5.549
EBITDA Ajustado	968.309	796.125	155.974	4.277	25.309	1.949.994
Margem EBITDA Ajustada	54,4%	50,6%	75,2%	50,8%	48,0%	53,8%
Custo EBITDA **	-588,7	-853,2	-55,7			

*Exclui o efeito de hedge accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

** Açúcar em R\$/Tonelada

Etanol em R\$/m³

Energia em R\$/MWh

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a) Características do processo de produção

Cana-de-açúcar

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima na produção de açúcar e etanol. Trata-se de uma cultura de clima tropical com preferência por temperaturas quentes e estáveis, com alta umidade. O clima e a topografia da região centro-sul do Brasil são ideais para o seu cultivo, respondendo essa região por mais de 92% da produção brasileira de cana-de-açúcar.

Possuímos contratos de parceria agrícola ou arrendamento rural com duração equivalente à um ciclo de cana e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, nossos parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana-de-açúcar produzida. O preço é calculado com base no ATR da cana-de-açúcar colhida e de acordo com o sistema Consecana. Estes preços, por sua vez, refletem os preços médios dos produtos comercializados no período pelos produtores do estado de São Paulo, apurados através de levantamentos realizados pelo CEPEA, órgão indicador do CEPEA/ESALQ.

O quadro a seguir compara os totais de cana-de-açúcar própria e de terceiros nas últimas três safras:

DADOS OPERACIONAIS	12M20	12M19	12M18	12M20 - 12M19	12M19 - 12M18
				Var.(%)	Var.(%)
São Martinho - Consolidado					
Cana Processada (mil toneladas)	22.640	20.450	22.206	10,7%	-7,9%
Própria	15.740	13.692	15.191	15,0%	-9,9%
Terceiros	6.900	6.758	7.015	2,1%	-3,7%

Ciclo de Colheita da Cana-de-açúcar

Historicamente, o ciclo de colheita da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil costuma ter início em abril e se encerrar em dezembro de cada ano. A cana-de-açúcar está pronta para ser colhida quando o teor de açúcares estiver no nível mais alto, o que ocorre, geralmente, após o ciclo de um ano, com exceção do primeiro corte da cana-de-açúcar plantada no período de janeiro a abril.

Plantamos diversas variedades de cana-de-açúcar em dois períodos do ano. O primeiro período costuma durar em torno de 4 meses e ocorre a partir de janeiro, enquanto o segundo ocorre a partir de setembro e costuma durar 3 meses. Após o primeiro corte é possível realizar 5 ou mais cortes anuais até se chegar ao ponto de renovação do plantio, uma vez que cada corte implica na redução da produtividade agrícola da cana-de-açúcar. Os nossos investimentos na renovação dos canaviais e a adoção de modernas práticas culturais e de corte, carregamento e transporte resultaram, nos últimos anos, em uma vida útil média de 7 anos para os nossos canaviais.

A colheita é feita principalmente de cana-de-açúcar crua, de forma mecanizada. Após o último corte, as raízes da cana-de-açúcar são erradicadas, dando início a um novo plantio e, portanto, a um novo ciclo. Geralmente, as usinas renovam cerca de 20% do seu plantio por ano, porém no nosso caso, devido à tecnologia aplicada, cerca de 15,4% da área plantada em cana-de-açúcar foi renovada na última safra.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Acreditamos que somos hoje a empresa mais mecanizada do setor sucroalcooleiro brasileiro e também a primeira grande Companhia produtora no Brasil a desenvolver e utilizar equipamentos mecânicos para o plantio. Desenvolvemos e programamos diversas novas tecnologias para os equipamentos de plantio e colheita mecanizada, os quais incrementaram significativamente os níveis de produtividade, tornando-nos referência mundial em colheita mecânica da cana-de-açúcar não queimada.

A colheita mecânica dispensa a queima da cana-de-açúcar para a remoção de folhas e palhas, reduzindo substancialmente os impactos ambientais e acidentes de trabalho, se comparada à colheita manual. Somado a isto, as folhas e a palha resultantes da colheita da cana-de-açúcar sem queima formam um colchão que, em um primeiro momento, reduz a evapotranspiração e ajuda no controle de pragas. Este colchão, por sua vez, depois de anos sucessivos desta prática, transforma-se em matéria orgânica agregada à terra, tornando-a naturalmente mais fértil. A colheita mecanizada da cana-de-açúcar sem queima, fruto de mais de 20 anos de investimento e estudo nesta área pela Companhia, é não só mais eficiente no que diz respeito ao tempo consumido para colheita, como ainda apresenta um custo menor de produção em relação à colheita manual.

O rendimento da cana-de-açúcar é uma importante medida de produtividade. Fatores geográficos, como a composição do solo, a topografia e o clima, bem como as técnicas agrícolas que utilizamos e as variedades plantadas, são responsáveis diretos pelo alto rendimento da cana-de-açúcar que obtemos em nossas áreas agrícolas.

Nós temos capacidade instalada de processamento de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, distribuídas entre a Unidade São Martinho, com 10,5 milhões de toneladas, a Unidade Itacema, com 3,5 milhões de toneladas, a Usina Boa Vista com 5,0 milhões de toneladas e a Usina Santa Cruz com 5,6 milhões de toneladas. Nas usinas atuais localizadas em São Paulo, temos dificuldade de expansão territorial, devido à concorrência com as demais usinas localizadas na região. Contudo, acreditamos poder expandir a nossa produção, mediante o aumento de produtividade (tonelada de ATR por hectare) ou, ainda, por meio de aquisições de usinas na região.

Em julho de 2018, divulgamos por meio de Fato Relevante a aquisição parcial de ativos biológicos da Usina Açucareira Furlan S.A., que ampliou a capacidade de moagem da Usina Itacema de 3 para 3,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar.

A Usina São Martinho, a Usina Itacema e a Usina Santa Cruz têm flexibilidade para produzir açúcar e etanol em uma faixa que varia entre 38% e 62% para ambos os produtos, assim como diferentes tipos de açúcar e etanol para aproveitarmos a demanda e os preços favoráveis no mercado em um determinado período.

Sobre produtos vide item 7.2 a.

b) Características do processo de distribuição

Em 25 de fevereiro de 2008, a Companhia anunciou por meio de Fato Relevante encaminhado ao mercado, o pedido de desligamento da Cooperativa de Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo – Copersucar.

O desligamento ocorreu no encerramento da safra 2007/08, ou seja, no final de março de 2008. Toda a comercialização do açúcar e do etanol produzidos pelas usinas da São Martinho era realizada pela Copersucar e a partir da safra 2008/09 que teve início em abril de 2008, a comercialização passou a ser realizada por uma equipe comercial própria da São Martinho.

A decisão visou possibilitar a flexibilização da venda de produtos em mercados de maior valor agregado e decorreu de estratégias comerciais diferentes das duas entidades.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em 22 de Setembro de 2008, anunciamos a constituição de um consórcio (“ALLICOM”) em conjunto com os grupos São João e Santa Cruz, objetivando a possibilidade de ganhar escala tanto no mercado interno quanto no externo, ao somar a capacidade de fornecimento de açúcar e etanol dos três grupos. Em agosto de 2011, ficou decidido a dissolução do consórcio, e a São Martinho, em parceria com a Usina Santa Cruz S.A., incorporou as atividades de comercialização de açúcar e etanol.

c) Características dos mercados de atuação:

- i. **Participação em cada um dos mercados por renda;**
- ii. **Participação em cada um dos mercados por localização; e**
- iii. **Participação e condições de competição nos mercados.**

A caracterização dos setores de açúcar e etanol impõe uma diferenciação importante, pois de um lado o açúcar é um produto tradicional, produzido por mais de 121 países, com um mercado bastante desenvolvido e com perspectiva de crescimento principalmente atrelado ao crescimento vegetativo da população. Por outro lado, o etanol é um produto de importância recente no comércio mundial, com mais de 50 países produtores, dos quais apenas o Brasil e os Estados Unidos produzem mais de 84% da produção total, com grandes perspectivas de crescimento, principalmente pelos desafios impostos à sociedade na busca de uma alternativa ao uso do petróleo como fonte de energia.

O Setor Sucroalcooleiro no Brasil

O Centro-Sul do Brasil moeu, na safra 19/20, um volume de 589,9 milhões de toneladas de cana, que resultou na produção de 26,7 milhões de toneladas de açúcar e 33,2 milhões de m³ de etanol.

O Setor Sucroalcooleiro no Mundo

Açúcar

O açúcar é um produto de consumo básico e uma *commodity* essencial produzida em várias partes do mundo. O açúcar é feito a partir da cana-de-açúcar e da beterraba, sendo que mais de 78,2% da produção mundial de açúcar tem como matéria-prima a cana-de-açúcar. A fabricação do açúcar passa por processos industriais e agrícolas, e sua produção requer o uso intensivo de mão-de-obra e de capital.

Acreditamos que o consumo de açúcar deverá continuar aumentando devido ao crescimento vegetativo populacional, ao aumento do poder aquisitivo dos consumidores em diversas regiões do mundo e do consumo de alimentos processados em todo o mundo, resultante da migração da população das áreas rurais para as urbanas. Dessa forma, acreditamos que o maior crescimento de consumo per capita de açúcar deverá ocorrer em regiões como a Ásia, onde a renda per capita e a migração populacional estão crescendo rapidamente.

Preços do Açúcar

A maioria dos países produtores de açúcar, inclusive os Estados Unidos e os países da União Europeia, protege seu mercado interno de açúcar da concorrência estrangeira estabelecendo políticas governamentais e regulamentos que afetam a produção, inclusive com quotas, restrições de importação e exportação, subsídios, tarifas e impostos alfandegários. Como resultado de tais políticas, os preços domésticos do açúcar variam bastante de um país para o outro. O NY 11 é usado como referência primária dos preços não controlados do açúcar bruto no mundo. Outro preço de referência é o Lon 5, que tem como base o açúcar refinado e que é negociado na LIFFE. Os preços do açúcar no Brasil são formados de acordo com os princípios do livre mercado, sendo que o principal indicador é o índice da ESALQ, mas são influenciados diretamente pelos preços no mercado internacional.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O impacto da oscilação dos preços internacionais do açúcar sobre a produção é suavizado principalmente por dois fatores. O primeiro deles decorre do fato de que muitos produtores de açúcar operam em mercados controlados, protegidos contra as flutuações destes preços e, portanto, não tendem a modificar dramaticamente a produção por causa destas variações. Em segundo lugar, porque a cultura da cana-de-açúcar, maior fonte de produção global de açúcar, é semi perene, com ciclos de plantio que variam de dois a sete anos. No Brasil, maior produtor mundial, o ciclo médio é de cinco anos.

Etanol

O etanol é um combustível menos poluente que a gasolina, além de ser limpo e renovável e apresentar contribuições relevantes para a redução dos gases que causam o efeito estufa. O alto teor de oxigênio do etanol reduz os níveis das emissões de monóxido de carbono em relação aos níveis de monóxido de carbono emitidos com a queima da gasolina, de acordo com a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Misturas de etanol também reduzem as emissões de hidrocarbonetos, um dos maiores contribuidores para o desgaste da camada de ozônio. Como um incrementador da octanagem, o etanol também pode reduzir emissões cancerígenas de benzeno e butano. Preocupações e iniciativas ambientais vêm aumentando a consciência da necessidade de reduzir o consumo mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis menos poluentes, como o etanol. Um exemplo é o Protocolo de Kyoto, que estabelece que os países considerados industrializados comprometem-se a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases que causam efeito estufa entre 2008 e 2012. Um total de 165 países ratificou o acordo. Espera-se que iniciativas globais como o Protocolo de Kyoto aumentem a demanda de etanol nos próximos anos.

Atualmente, os Estados Unidos e o Brasil são os principais produtores e consumidores de etanol, sendo que a maior parte do etanol produzido nos Estados Unidos deriva do milho, enquanto no Brasil este deriva da cana-de-açúcar.

d) Eventual sazonalidade

Nossos negócios estão sujeitos à sazonalidade baseada no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana-de-açúcar no centro-sul do Brasil, como mencionado anteriormente, tem início em abril e termina até dezembro, dependendo das condições climáticas. Isso cria flutuações nos nossos estoques, normalmente com picos em dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de janeiro a março), e um certo grau de sazonalidade no nosso lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social. Dessa forma, essa sazonalidade pode causar um efeito adverso significativo nos nossos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

e) Principais insumos e matérias-primas

- iv. **Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;**
- v. **Eventual dependência de poucos fornecedores;**
- vi. **Eventual volatilidade em seus preços.**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Cana-de-açúcar

Em março de 2020, tínhamos aproximadamente 1.252 contratos de exploração de cana-de-açúcar nas categorias: parceria agrícola ou arrendamento rural pelo prazo de 6 anos (1 ciclo de cana) e renováveis automaticamente por igual período. De acordo com estes contratos, nossos parceiros ou arrendatários cedem suas terras para cultivo da cana-de-açúcar e, em contrapartida, recebem uma determinada quantidade ou percentual sobre a cana-de-açúcar produzida.

Também compramos cana-de-açúcar diretamente de cerca de 852 produtores independentes por meio de negociações anuais ou pelo prazo de 6 anos. Celebramos duas modalidades de contrato de fornecimento, na primeira delas o fornecedor encarrega-se de colher e transportar a cana-de-açúcar até nós; enquanto na segunda compramos a cana-de-açúcar no campo e nos encarregamos da sua colheita e transporte. Esta segunda modalidade é a mais usual dentro da Companhia e apresenta maiores vantagens para ambos os lados, uma vez que implica menor custo operacional para o produtor e permite o rápido aproveitamento da cana-de-açúcar colhida para o processo de moagem. Para assegurar a continuidade dos volumes de cana-de-açúcar moída, incentivamos o processo de fidelização dos nossos fornecedores de cana-de-açúcar, através da troca de informações tecnológicas por meio de palestras, e treinamentos diversos, como, por exemplo, sobre controles de praga. Também organizamos visitas regulares dos fornecedores às nossas usinas e definimos, conjuntamente, o acompanhamento técnico e as variedades de cana-de-açúcar a serem plantadas.

O preço pago aos nossos fornecedores é baseado no teor de açúcar contido na cana-de-açúcar. Uma amostra da cana-de-açúcar é retirada no momento de sua recepção na usina e analisada em laboratório. O resultado dessa análise, auditado por uma cooperativa formada pelos produtores de cana-de-açúcar, indica o total de açúcares contido na cana-de-açúcar adquirida de cada fornecedor. O pagamento destes fornecedores, em geral, acontece 80% na entrega da cana-de-açúcar e 20% parcelados de janeiro a abril do ano seguinte ao da entrega da cana-de-açúcar, com base nos preços divulgados mensalmente pelo Consecana e ajustados conforme o acumulado da safra.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

a) montante total de receitas provenientes de clientes

A São Martinho S.A., em 31 de março de 2020, possuía clientes que representavam mais de 10,0% de suas receitas líquidas. Os três maiores clientes das vendas de açúcar da Companhia corresponderam à cerca de 24% da receita líquida, enquanto que, em relação ao etanol vendido, os três maiores clientes corresponderam a 28%.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O total da representatividade dos três principais clientes compradores de etanol e açúcar, na safra 2019/2020, somavam 35% da receita da empresa, e por isso, os segmentos mais afetados são as receitas provenientes da venda de etanol e da venda de açúcar para a Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

As atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas para produção de açúcar, etanol e cogeração de energia elétrica, precisam das aprovações junto as Prefeituras locais, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Goiás) e Órgãos Federais, IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), ANA (Agencia Nacional de Águas), ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia obteve todas as licenças, permissões e autorizações ambientais e de outra natureza exigidas para a operação das unidades agroindustriais, estando todas elas em plena vigência, não havendo objeção dos órgãos estaduais e federais competentes para concessão das referidas licenças.

Para desenvolver suas atividades nas áreas agrícolas (próprias, parcerias e terceiros) para cultivo da matéria-prima e no processo industrial, a Companhia e suas controladas consideram todos os aspectos ambientais e a legislação ambiental e agrária vigente, com ênfase na preservação e recuperação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável.

A Companhia possui um relacionamento estratégico com as instituições governamentais, que tem como diretriz a ética e a transparência e acredita que sua atuação deve ir além das fronteiras empresariais; e busca contribuir para a formulação de políticas públicas e participar de discussões que sejam, ao mesmo tempo, relevantes para a agenda da Companhia e para o desenvolvimento socioambiental.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A São Martinho assume o compromisso de produzir alimentos, energia e derivados de cana, buscando o desenvolvimento sustentável e conduzindo suas ações por meio de:

- Proteção do meio ambiente, preservação e uso consciente dos recursos naturais, gestão de efluentes e de resíduos dos processos.
- Minimização dos possíveis impactos ambientais, mantendo sua responsabilidade perante a sociedade presente e futura, com foco na melhoria contínua do sistema de gestão e do desempenho ambiental.
- Atendimento às legislações aplicáveis, normas, demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

Todo o ciclo produtivo, do plantio a colheita da cana aos processos industriais e logísticos, é considerado na análise de impactos e oportunidades de melhoria da Companhia. Diversos temas são direcionadores da Gestão Ambiental, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do negócio:

- Uso consciente dos recursos hídricos;
- Gestão eficiente de resíduos sólidos;
- Mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- Preservação da qualidade do solo e água;
- Preservação da fauna e flora;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Promoção da conscientização ambiental;
- Atendimento às legislações, regulamentações e demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

A São Martinho S/A busca melhorias nos processos de forma a minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas operações e potencializar sua contribuição para um agronegócio mais sustentável e resiliente. Neste contexto, todas as unidades do estado de São Paulo são signatárias do Protocolo Agroambiental, iniciativa que estimula a adoção de boas práticas ambientais para o setor, e a Unidade localizada no Estado de Goiás segue o mesmo padrão.

Visando a proteção ambiental a Companhia adere a padrões internacionais de gestão ambiental como as certificações ISO 14.001 (Usina Santa Cruz) e Bonsucro (Usina Itacema e Usina Santa Cruz). As certificações reconhecem que todos os processos produtivos da unidade, desde o cultivo da cana de açúcar até a fabricação de seus derivados, como açúcar e etanol, seguem padrões globais de sustentabilidade. A certificação Bonsucro, que é exclusivamente voltada para o setor sucroenergético, permite que a São Martinho S/A exporte seus produtos para mercados cada vez mais exigentes, como a União Europeia e a Ásia. O reconhecimento da Bonsucro atesta que a unidade atua de forma sustentável nas áreas social, ambiental e econômica.

Além das exigências realizadas pelos órgãos ambientais, pela legislação e selos/certificações são desenvolvidas outras ações voluntárias, com vista a uma produção sustentável, dentre as quais ações destacam-se o Projeto “Viva a Natureza” e atividades desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental.

O Projeto “Viva a Natureza” foi criado no ano 2000, na Usina São Martinho em Pradópolis, expandindo para as demais unidades: Usina Itacema em Itacemópolis, Usina Boa Vista localizada em Quirinópolis-GO e Usina Santa Cruz em Américo Brasiliense. Ao todo, já foram efetuados o plantio, replantio e doações de mais de 4,6 milhões mudas para recuperação das matas ciliares e remanescentes florestais.

As atividades de Educação Ambiental são desenvolvidas no CEA (Centro de Educação Ambiental) cujo intuito é sensibilizar os colaboradores, visitantes e a comunidade informando-os das práticas de sustentabilidade adotada pela Companhia. Já recebemos mais de 132 mil visitantes. Hoje a Companhia conta com 3 CEAs, sendo um localizado na Usina São Martinho, um na Usina Boa Vista e um na Usina Santa Cruz.

Além desses projetos, baseado na melhoria contínua são realizados estudos em todos os processos de produção visando melhor performance dos equipamentos, capacitação de seus colaboradores, bem como a otimização e racionalização de todos os recursos naturais necessários a produção de matéria prima, açúcar, etanol, levedura e energia elétrica.

Conforme mencionado no item “a” da seção 7.5, a Companhia e suas controladas necessitam de autorizações e licenças dos órgãos ambientais nas esferas Municipais, Estaduais e Federais. Para atender a todas as exigências técnicas, são adotadas boas práticas ambientais em seus processos, procedimentos e instruções de trabalho.

Os custos para obtenção das autorizações/licenças ambientais necessários para o desenvolvimento da atividade da Companhia e suas controladas são suportáveis pela atividade. A São Martinho S/A vem trabalhando para se adequar aos padrões nacionais e internacionais de preservação e proteção ambiental e sustentabilidade.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não possui dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de royalties de terceiros que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

Adicionalmente, informamos que Companhia possui a titularidade de patente e das marcas de comércio/nomes de fantasias a seguir relacionadas, depositados junto ao INPI: **(i) patentes:** processos nº BR 20 2013 02403-5; BR 20 2014 004537-1; BR 20 2014 004542-8; BR 10 2014 007178-4; BR 10 2014 007178-4; BR 10 2018 075944-2; BR 30 2019 00084-7; BR 30 2014 006166-6; BR 30 2018 054922-8; BR 20 2014 025286-5; BR 30 2018 055045-5; BR 10 2018 075995-7 e **(ii) marcas:** processos nº 827322593; 820272620; 6443060; 812401662; 812812590; 812812603; 822056984; 824135040; 824135059; 6443001; 6443079; 812812204; 812812247; 825672651; 909538905; 909538956; 909538840; 828607354; 828607362; 828607370; 822620847; 822620880; 822620871; 822681994; 830860274; 830860282; 830860290; 830860304; 912509090; 912509147; 830667814; 902771205; 905516524; 905516605; cujas descrições e especificações encontram-se relacionadas no item "9.1".

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Em R\$ mil

Itens a e c

Receita Líquida	Safra 2019/20	%	Safra 2018/19	%	Safra 2017/18	%
Mercado Interno	2.221.636	60,14%	2.300.574	68,46%	2.006.390	58,40%
Mercado Externo	1.472.224	39,86%	1.059.788	31,54%	1.429.427	41,60%
	3.693.860	100%	3.360.362	100%	3.435.817	100%

Item b

Receita Líquida	Safra 2019/20	%	Safra 2018/19	%	Safra 2017/18	%
Europa	645.812	44%	549.327	52%	591.351	41%
América do Norte	334.341	23%	-	0%	203.226	14%
Oriente Médio e Ásia	529.771	36%	473.651	45%	422.714	30%
América do Sul (ex-Brasil)	-	0%	-	0%	125.463	9%
Outros	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado com derivativos / impostos	(37.700)	-3%	36.810	3%	86.673	6%
Total Receita mercado externo	1.472.224		1.059.788		1.429.427	

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não se aplica.

7.8 - Políticas Socioambientais

1. Publica relatório de sustentabilidade ou documento similar?

Sim, a Companhia divulga anualmente o Relatório Anual e de Sustentabilidade.

a) Metodologia

O Relatório Anual e de Sustentabilidade da São Martinho segue a metodologia *Global Reporting Initiative* (GRI), que estabelece diretrizes para a gestão e a comunicação de indicadores de desempenho econômico, social e ambiental.

b) Auditada por terceiros?

O Relatório Anual e de Sustentabilidade não é auditado por entidade independente.

c) Link de divulgação externa

O Relatório Anual e de Sustentabilidade fica disponível no site institucional da Companhia <http://www.saomartinho.com.br/>

d) Leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia

A construção do Relatório Anual e de Sustentabilidade leva em consideração a conexão do negócio da Companhia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas ao longo do documento. No último relatório divulgado, referente à safra 18/19, as ODS's consideradas materiais foram:

- 4: Educação de qualidade;
- 5: Igualdade de gênero;
- 7: Energia limpa e acessível;
- 8: Trabalho decente e crescimento econômico;
- 10: Redução das desigualdades;
- 11: Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12: Consumo e produção responsáveis;
- 13: Ação contra a mudança global do clima;
- 14: Vida na água;
- 15: Vida terrestre;
- 16: Paz, justiça e instituições eficazes.

e) Se não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

O Relatório Anual e de Sustentabilidade leva em conta os ODS.

2. Tem política de Responsabilidade Socioambiental?

A São Martinho possui um Sistema de Gestão Integrada estruturado de acordo com requisitos de normas específicas adotadas para atender aos princípios de Qualidade, Segurança de Alimentos, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, Responsabilidade Social, entre outros.

A fim de formalizar as intenções e princípios gerais da empresa em relação ao desempenho dos sistemas de gestão a companhia estabeleceu Políticas de Qualidade, de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança cujas diretrizes são consideradas nos processos de planejamento e gestão. Elas são devidamente comunicadas ao público interno da companhia por meio de

7.8 - Políticas Socioambientais

diversas mídias. Quando pertinente, a comunicação das Políticas é realizada a outros públicos de relacionamento, como por exemplo, visitantes, investidores ou em reuniões com parceiros e prestadores de serviços.

Nas relações com o seu público interno e externo pauta suas ações nos princípios e diretrizes de responsabilidade social, assumindo por meio de sua política os seguintes compromissos: Promover o relacionamento com as comunidades do entorno; Engajar as partes interessadas; Valorizar a diversidade e a Inclusão; Contribuir com o desenvolvimento social; Respeitar os direitos humano e Praticar o voluntariado.

Recentemente a empresa divulgou ao mercado uma nova política, de Investimento Social Privado (disponível para download no site de Relações com Investidores da Companhia – www.saomartinho.com.br/ri), que estabelece diretrizes para o investimento social privado da companhia, destinado voluntariamente a apoiar de forma seletiva programas, projetos e ações de responsabilidade social, atendendo as necessidades das comunidades do entorno priorizando os temas Educação para crianças, jovens e adultos; Educação para Diversidade; Educação Ambiental; Educação para Melhor Idade.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não se aplica.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não houve nenhuma aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

No exercício em curso: não houve até o data de apresentação desse Formulário de Referência alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

No exercício encerrado em 31.3.2020:

- **24.6.2019:** Cancelamento, sem redução do capital social, de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria, adquirida em conformidade com o 4º e 5º Programa de Recompra de Ações e (ii) a abertura do 6º Programa de Recompra de Ações, com limite de até 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, com prazo máximo de até 18 meses a contar da data da aprovação.

No exercício encerrado em 31.3.2019:

- **2.4.2018:** Incorporação da Usina Boa Vista S.A. ("UBV"), subsidiária integral da Companhia. Com a incorporação, a unidade industrial localizada em Quirinópolis/GO passou a ser uma filial da Companhia. A incorporação, o acervo líquido total da UBV foi integralmente incorporado com base no critério contábil, de forma que a Companhia assumiu a totalidade dos bens, direitos e obrigações da UBV, sem aumento do capital social.
- **1º.2.2019:** Aquisição e incorporação da Pulisic Participações Ltda. Em 11 de outubro de 2018, a Companhia realizou a aquisição parcial de ativos da Usina Açucareira Furlan S.A. através da Pulisic Participações Ltda. ("Pulisic") pelo montante de R\$ 15.984 mil.

A partir da data de aquisição, a Companhia passou a deter 100% das ações da Pulisic e a consolidar integralmente seus resultados em suas demonstrações financeiras consolidadas. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2019, foi aprovada a incorporação da Pulisic pela Companhia. Sua incorporação permite a utilização mais eficiente dos ativos, gerando sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

- **1º.2.2019:** Incorporação da Usina Santa Luiza S.A. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada foi aprovada a cisão total e incorporação desproporcional das parcelas cindidas da Usina Santa Luiza S.A., com sua consequente extinção.

No exercício encerrado em 31.3.2018:

- **1º.6.2017:** Cisão parcial envolvendo as empresas Vale do Mogi e LandCo. Nesta operação, a Vale transfere para LandCo, as terras voltadas exclusivamente para atividade agrícola (produção de cana-de-açúcar) com o objetivo de concentrar, nessa sociedade (LandCo), o desenvolvimento de negócios agrícolas da São Martinho. Por sua vez, na Vale do Mogi, deve ser mantidas as terras que foram avaliadas com vocação para negócios imobiliários/minerários. Deste modo, a operação objetiva implementar a separação entre os negócios imobiliários/minerários e os negócios agrícolas e reflete a intenção da São Martinho de buscar a estrutura organizacional adequada na condução das diferentes linhas de negócios.

Nesta mesma operação, foram alteradas as denominações sociais das empresas, conforme a seguir: Vale do Empreendimentos Imobiliários S.A. para São Martinho Terras Imobiliárias S.A.; LandCo Empreendimentos e Participações S.A. para São Martinho Terras Agrícolas S.A.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

No curso normal de nossos negócios, não celebramos, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, contratos relevantes que não sejam diretamente relacionados as nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações relevantes nesta seção.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 Outros bens relevantes ativo não circulante

a - Ativos imobilizados, inclusive aqueles objetos de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização (Consolidado em milhares de R\$)

Empresa	Descrição do Bem	Localização			Tipo Propriedade	Valor de aquisição + reavaliação		
		País	Município	UF		2.020	2.019	2.018
SM	Terras	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	11.974	26.088	26.088
SM	Edifícios e Dependências	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	38.126	38.567	36.530
SM	Máquinas e Implementos Agrícolas	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	42.406	42.347	40.976
SM	Equipamentos e instalações industriais	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	188.707	184.446	181.617
SM	Veículos e acessórios	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	34.025	32.449	30.263
SM	Moveis Utensílios	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	1.941	1.817	1.915
SM	Equipamentos e processamento de dados	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	946	945	818
SM	Florestamento e reflorestamento	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	970	970	970
SM	Lavoura de Cana	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	186.322	178.510	154.896
SM	Imobilizado em Andamento	Brasil	Itacemópolis	SP	Própria	17.021	20.624	9.712
USM	Terras	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	29.100	80.588	80.574
USM	Edifícios e Dependências	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	132.154	132.942	132.998
USM	Máquinas e Implementos Agrícolas	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	98.825	95.563	106.437
USM	Equipamentos e instalações industriais	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	483.907	497.100	490.802
USM	Veículos e acessórios	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	67.002	70.081	66.234
USM	Moveis Utensílios	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	5.652	6.644	7.017
USM	Equipamentos e processamento de dados	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	9.228	5.719	6.897
USM	Florestamento e reflorestamento	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	1.877	1.877	1.877
USM	Benfeitorias em Poder 3ºs	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	844	-	-
USM	Lavoura de Cana	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	495.431	438.020	379.062
USM	Imobilizado em Andamento	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	58.213	48.065	21.404
USC	Terras	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	24.577	49.069	49.069
USC	Edifícios e Dependências	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	71.261	72.672	72.062
USC	Máquinas e Implementos Agrícolas	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	79.942	78.401	84.043
USC	Equipamentos e instalações industriais	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	327.419	339.810	337.357
USC	Veículos e acessórios	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	64.504	67.374	69.091
USC	Moveis Utensílios	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	2.400	2.438	2.088
USC	Equipamentos e processamento de dados	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	689	718	885
USC	Lavoura de Cana	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	353.468	304.916	271.715
USC	Imobilizado em Andamento	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	23.294	16.849	14.235
SMTI	Terras	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	97.776	97.835	99.460
SMTI	Edifícios e Dependências	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	116	128	140
SMTA	Terras	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	1.628.125	1.505.208	1.503.313
BIO SM	Equipamentos e instalações industriais	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	21.413	21.764	22.494
UBV	Terras	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	30.397	53.495	49.198
UBV	Edifícios e Dependências	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	153.015	156.671	161.880
UBV	Máquinas e Implementos Agrícolas	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	77.081	71.165	80.845
UBV	Equipamentos e instalações industriais	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	467.974	464.837	473.745
UBV	Veículos e acessórios	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	58.219	59.663	61.980
UBV	Moveis Utensílios	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	3.892	3.778	4.196
UBV	Equipamentos e processamento de dados	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	529	726	834
UBV	Florestamento e reflorestamento	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	317	317	317
UBV	Benfeitorias em Poder 3ºs	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	21.868	27.511	33.300
UBV	Lavoura de Cana	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	315.705	269.181	232.839
UBV	Imobilizado em Andamento	Brasil	Quirinópolis	GO	Própria	76.412	35.226	4.044
SML	Edifícios e Dependências	Brasil	Pradópolis	SP	Própria	2.451	2.579	2.706
BIO SC	Edifícios e Dependências	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	965	1.007	1.048
BIO SC	Equipamentos e instalações industriais	Brasil	Américo Brasileiro	SP	Própria	35.175	36.837	38.460
USL	Terras	Brasil	Motuca	SP	Própria	57	57	78
USL	Edifícios e Dependências	Brasil	Motuca	SP	Própria	732	980	1.202
USL	Máquinas e Implementos Agrícolas	Brasil	Motuca	SP	Própria	1	1	5
USL	Equipamentos e instalações industriais	Brasil	Motuca	SP	Própria	63	88	199
					TOTAL	5.844.505	5.644.660	5.449.912

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

em milhares de R\$	Taxa anual de deprec.	Consolidado				
		Custo	Depreciação Acumulada	31/03/2020 Imobilizado Líquido	31/03/2019 Imobilizado Líquido	31/03/2018 Imobilizado Líquido
Terras		1.822.005	-	1.822.005	1.812.339	1.807.778
Edificações e dependências	3%	502.491	(103.671)	398.819	405.545	408.568
Equipamentos e instalações industriais	5%	2.226.200	(701.543)	1.524.657	1.544.882	1.544.673
Veículos	7%	377.559	(153.809)	223.750	229.566	227.568
Máquinas e implementos agrícolas	9%	617.139	(318.884)	298.255	287.476	312.305
Benfeitorias em Poder 3ºs	16%	90.239	(67.527)	22.712	27.511	33.300
Lavoura de Cana	14%	1.350.927	-	1.350.927	1.190.627	1.038.511
Outras	14%	87.892	(59.452)	28.440	25.950	27.813
Imobilizado em Uso		7.074.450	(1.404.885)	5.669.565	5.523.896	5.400.517
Imobilizado em andamento		174.939	-	174.939	120.765	49.395
Total		7.249.390	(1.404.885)	5.844.505	5.644.660	5.449.912

b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência tecnologia

Marcas: A Companhia é titular de registros de marcas mistas e nominativas junto ao INPI, além de depósitos de marcas e logomarcas, os quais totalizam 34 processos.

As marcas da Companhia são: COMP. IND. E AGRÍCOLA OMETTO; MAXPROTEIN; MONTE SERENO; NOVA FRONTEIRA BIOENERGIA; OMTEK; SAO MARTINHO; SAO MARTINHO ENERGIA; SAO MARTINHO INOVA; SAO MARTINHO LOGISTICA; SAO MARTINHO TERRAS; SMG AGRO INDUSTRIAL; USINA BOA VISTA; USINA SANTA CRUZ e VALE DO MOGI.

Patentes: Arado Subsolador com Desarme e Rearme Automático p/ Acoplamento em Trator; Aperfeiçoamento Introduzido em Biodigestor Anaeróbico Termofílico de Líquidos; Bandeja - Disposição Construtiva Aplicada Em Bandeja Com Cavidades Para Acondicionamento De Mudanças; Configuração Aplicada em Armário; Configuração Aplicada em Equipamento Agrícola; Configuração Aplicada em Molde; Equipamento Aplicador de Insumos Agrícolas; Equipamento para irrigação localizada_Aplicador de Insumos Agrícolas Localizada; Molde Para Injeção De Bandeja Com Cavidades Para Acondicionamento De Mudanças E Canal Para Acomodação De Tags RFID; Processo De Geração De Mapas De Aplicação De Herbicida Em Função Das Espécies De Plantas Daninhas E Teores De Argila E Matéria Orgânica De Solo; Processo de Geração de Mapas de Aplicação Herbicida.

Domínios: A Companhia é possuidora de 31 nomes de domínio registrados no Brasil, quais sejam:

<gruposaomartinho.com.br>, <gruposaomartinho.com>, <gruposaomartinho.net>, <gruposaomartinho.org>, <saomartinho.ind.br>, <saomartinho.com.br>, <smto3.com.br>, <smto3.com>, <smto.com.br>, <smto.com>, <usinasomartinho.com.br>, <usinasomartinho.ind.br>, <usinairacema.com.br>, <usinairacema.ind.br>, <omtek.com.br>, <omtek.ind.br>, <saomartinho-ri.com.br>, <saomartinho-ir.com>, <usinaboavista.ind.br>, <usinaboavista.com.br>, <smto3.com.br>, <smto3.com>, <smto.com>, <smto.com.br>, <staluiza.com.br>, <usinasantaluzia.com.br>, <novafronteira.ind.br>, <novafronteira bioenergia.com.br>, <novafronteirabioenergia.com.br>, <nfbio.com.br>, <usinasantacruz.com.br>

Software: A Companhia possui todas as licenças de software necessárias, não havendo violação de direitos autorais de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Pesquisa e Desenvolvimento

Monitoramento de Safras: Desde 1998 aplicamos softwares especialmente desenvolvidos para o monitoramento de safras. Estes softwares são baseados em bancos de dados relacional e temporal que armazenam todas as informações referentes ao solo, clima, variedade e manejo de cada talhão plantado com cana-de-açúcar, bem como todos os recursos aplicados a estes. Estes dados, armazenados após sucessivas safras, nos permitem, com o auxílio de softwares complementares, baseado na Teoria das Restrições e com o uso da inteligência artificial, simular diferentes condições de exploração dos canaviais, visando à maximização da produção de toneladas de açúcares por hectare. Também utilizamos tecnologias de sensoriamento remoto e processamento de imagens que nos auxilia na previsão de safra e no monitoramento do canavial, no controle de insetos pragas, de doenças, de plantas daninhas, na conservação do solo e da água e na preservação do meio ambiente.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Equipamentos e instalações industriais	Brasil	SP	Pradópolis	Própria
Equipamentos e instalações industriais	Brasil	SP	Iracemápolis	Própria
Equipamentos e instalações industriais	Brasil	SP	Américo Brasiliense	Própria
Equipamentos e instalações industriais	Brasil	SP	Motuca	Própria
Equipamentos e processamento de dados	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense	Própria
Equipamentos e processamento de dados	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Florestamento e reflorestamento	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis	Própria
Imobilizado em Andamento	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Florestamento e reflorestamento	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Imobilizado em Andamento	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense	Própria
Máquinas e Implementos Agrícolas	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense / Motuca	Própria
Máquinas e Implementos Agrícolas	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Equipamentos e instalações industriais	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Moveis Utensílios	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense	Própria
Moveis Utensílios	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Terras	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense / Motuca	Própria
Terras	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Benfeitorias em Poder de 3ºs	Brasil	SP	Pradópolis	Própria
Veículos e acessórios	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Edifícios e Dependências	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense / Motuca	Própria
Edifícios e Dependências	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Lavoura de Cana	Brasil	SP	Pradópolis / Iracemápolis / Américo Brasiliense	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Lavoura de Cana	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Benfeitorias em Poder de 3ºs	Brasil	GO	Quirinópolis	Própria
Veiculos e acessórios	Brasil	SP	Pradópolis	Própria
Veiculos e acessórios	Brasil	SP	Iracemápolis	Própria
Veiculos e acessórios	Brasil	SP	Américo Brasiliense	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	usinaboavista.com.br	02/08/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	usinaboavista.ind.br	02/08/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	usinairacema.com.br	20/11/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	usinairacema.ind.br	10/08/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	novafrenteirabioenergia.com.br	15/02/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	saomartinho.com.br	03/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	saomartinho.ind.br	28/06/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	smt.com.br	09/02/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	usinasantacruz.com.br	22/05/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	usinasaomartinho.com.br	22/10/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	usinasaomartinho.ind.br	10/08/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Patentes	Aperfeiçoamento Introduzido em Biodigestor Anaeróbico Termofílico de Líquidos	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Patentes	Configuração Aplicada em Equipamento Agrícola	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Arado Subsolador com Desarme e Rearme Automático para Acoplamento em Trator	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Patentes	Processo de Geração de Mapas de Aplicação Herbicida	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Monte Sereno - Serviços de florestamento e reflorestamento	De 14/02/1995 a 14/02/2025	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Nova Fronteira Bioenergia - Etanol, carvão, carvão vegetal, combustível a base de álcool	De 27/10/2015 a 27/10/2025	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	CIAO Comp. Ind. e Agr. Ometto - Industrialização de cana de açúcar e derivativos	De 18/03/2008 a 18/03/2028	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Vale do Mogi - Etanol, acetileno, acetona, aditivos químicos	De 24/06/2014 a 24/06/2024	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Vale do Mogi - Comércio importação e exportação dos produtos e derivados da agricultura	De 24/06/2014 a 24/06/2024	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Monte Sereno - Serviços de florestamento e reflorestamento. Serviços auxiliares agropecuárias	De 27/10/1987 a 27/10/2027	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Monte Sereno - cana-de-açúcar	De 20/03/1990 a 20/03/2030	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	São Martinho - açúcar, açúcar cristalizado para uso alimentar	06/02/1990 a 06/02/2030	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Maxprotein - Proteínas	De 11/07/2000 a 11/07/2030	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Omtex - Comercialização, exportação e importação de produtos químicos	De 17/04/2007 a 17/04/2027	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Omtex - Fabricação, comercialização, exportação e importação de produtos químicos e orgânicos	De 31/10/2014 a 21/10/2024	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	São Martinho - etanol, carvão vegetal, combustível, gasolina, óleo diesel	De 17/07/2007 a 17/07/2027	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	São Martinho Inova - Assessoria, consultoria e informação em gestão de negócios	De 11/09/2018 a 08/09/2028	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	São Martinho Inova - Consultoria em tecnologia da informação	De 11/09/2018 a 08/09/2028	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Usina Boa Vista - etanol, etanol etílico, acetileno, acetona, aditivos químicos	De 26/05/2009 a 26/05/2029	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Usina Boa Vista - Açúcar, açúcar cristalizado para uso alimentar e adoçantes naturais	De 09/04/2019 a 09/04/2029	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Usina Boa Vista - Demonstração de produtos, promoção de vendas, exportação e importação	De 06/02/2018 a 06/02/2028	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Nova Fronteira Bioenergia - Etanol, carvão, carvão vegetal, combustível a base de etanol	De 11/06/2013 a 11/06/2023	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Nova Fronteira Bioenergia - Energia	De 11/06/2013 a 11/06/2023	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Vale do Mogi - Loteamento imobiliário, compra e venda de móveis por conta ou de terceiros	De 24/06/2014 a 24/06/2024	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Vale do Mogi - Extração mineral, construção civil	De 24/06/2014 a 24/06/2024	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Nome de domínio na internet	novafrenteirabioenergia .ind.br	15/02/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Marcas	Monte Sereno - Cana-de-açúcar	De 09/03/2010 a 09/03/2030	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	São Martinho Terras - Loteamento imobiliário, compra e venda de móveis	De 10/10/2017 a 10/10/2027	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade
Marcas	São Martinho - Animais Vivos	De 10/08/1976 a 10/08/2026	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Monte Sereno - Animais Vivos	De 10/08/1976 a 10/08/2026	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	São Martinho - Substâncias e produtos químicos destinados à indústria e à ciência	De 10/08/1976 a 10/08/2026	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	São Martinho Logística - Transporte, embalagem, armazenagem	De 10/10/2017 a 10/10/2027	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	São Martinho - Energia	De 10/10/2017 a 10/10/2027	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Usina Santa Cruz - Industrialização de cana de açúcar, produção de açúcar e etanol	De 11/11/2008 a 11/11/2028	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Usina Santa Cruz - Industrialização de cana de açúcar, produção de açúcar e etanol	De 26/09/2006 a 26/09/2026	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Usina Santa Cruz - Açúcar, açúcar cristalizado para uso alimentar, adoçantes	De 26/09/2006 a 26/09/2026	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	Usina Santa Cruz - etanol, carvão vegetal, carvão, sagolina	De 26/09/2006 a 26/09/2026	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Nova Fronteira Bioenergia - Energia	De 27/10/2015 a 27/10/2025	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Nome de domínio na internet	omtek.com.br	28/11/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	omtek.ind.br	10/08/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	saomartinho-ri.com.br	17/08/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Processo de geração de mapas de aplicação de herbicida	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Marcas	São Martinho - Animais vivos	De 02/07/1996 a 02/07/2026	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Nome de domínio na internet	gruposaomartinho.com.br	02/03/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	nfbio.com.br	29/09/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Equipamento Aplicador de Insumos Agrícolas	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Patentes	Equipamento Aplicador de Insumos Agrícolas Localizada	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Nome de domínio na internet	novafrenteira.ind.br	14/02/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Patentes	Configuração Aplicada em Armário	De 29/01/2019 a 21/10/2028	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Patentes	Configuração Aplicada Armário	De 29/01/2019 a 21/10/2028	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Bandeja - Disposição Construtiva Aplicada Em Bandeja Com Cavidades Para Acondicionamento De Mudas	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Patentes	Molde para injeção de bandeja com cavidades para acondicionamento de mudas e canal para acomodação	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Patentes	Configuração Aplicada em Molde	Em andamento	A perda dos direitos de propriedade e exclusividade da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia dos direitos, ou pela caducidade, quando o titular não consiga comprovar o uso ou justificar o desuso da marca por razões legítimas (caducará o registro a requerimento de terceiros que com interesse na marca, se decorridos 5 anos da concessão o titular não tiver iniciado o uso efetivo da marca no Brasil, ou tiver sido interrompido seu uso por mais de 5 anos consecutivos).	Por consequência do item acima a marca poderá ser extinta ficando em domínio público a disposição de quem queira requerer sua propriedade.
Nome de domínio na internet	smt03.com.br	09/02/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	staluzia.com.br	23/03/2025	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	smt0.com	20/11/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	smt03.com	09/02/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Bioenergética Boa Vista S.A.	24.222.394/0001-90	-	Controlada	Brasil	GO	Quirinópolis	Cogeração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/03/2020	100,000000	0,000000	250.000,00	Valor contábil	31/03/2020	560,00		
31/03/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/03/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana de açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade.								
Bioenergética Santa Cruz S.A.	10.763.227/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	Américo Brasiliense	Cogeração de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/03/2020	-5,606239	0,000000	50.934.823,28	Valor contábil	31/03/2020	91.687.299,84		
31/03/2019	-6,807257	0,000000	50.433.669,97					
31/03/2018	0,000000	0,000000	50.113.514,86					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade.								
Bioenergética São Martinho S.A.	12.291.462/0001-94	-	Controlada	Brasil	SP	Pradópolis	Cogeração de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/03/2020	47,245402	0,000000	20.000.000,00	Valor contábil	31/03/2020	37.381.705,88		
31/03/2019	-3,154802	0,000000	30.000.000,00					
31/03/2018	32,829997	0,000000	20.500.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade.								
São Martinho Inova S.A.	13.288.282/0001-16	-	Controlada	Brasil	SP	Pradópolis	Exploração das terras por meio de arrendamento e parceria agrícola, locação e venda de imóveis.	100,000000
				Valor mercado				
31/03/2020	3,705746	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2020	26.870.800,27		
31/03/2019	6,362628	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/03/2018	11,666284	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade.								
São Martinho Logística e Participações S.A.	20.220.473/0001-01	-	Controlada	Brasil	SP	Pradópolis	Armazenagem de produtos em geral	100,000000
Valor mercado								
31/03/2020	-4,407569	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2020	2.703.189,42		
31/03/2019	-4,200542	0,000000	0,00					
31/03/2018	4,093567	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade.								
São Martinho Terras Agrícolas S.A.	24.190.346/0001-68	-	Controlada	Brasil	SP	Pradópolis	Exploração de terras por meio de arrendamentos e parcerias agrícolas.	100,000000
Valor mercado								
31/03/2020	9,599842	0,000000	44.173.860,97	Valor contábil	31/03/2020	1.144.493.228,33		
31/03/2019	0,142026	0,000000	44.355.708,58					
31/03/2018	141,995530	0,000000	30.249.450,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade.								
São Martinho Terras Imobiliárias S.A.	48.663.421/0001-29	-	Controlada	Brasil	SP	Pradópolis	Exploração de terras por meio de arrendamentos e parcerias agrícolas.	100,000000
Valor mercado								
31/03/2020	7,545294	0,000000	10.870.000,00	Valor contábil	31/03/2020	159.085.812,61		
31/03/2019	0,383180	0,000000	8.657.000,00					
31/03/2018	-85,766760	0,000000	20.800.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de nossa atividade de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comercialização dos produtos derivados desta atividade.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não se aplica.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Vide item 10.1, letra h.

b) Estrutura de capital

O capital social subscrito e integralizado alterado na AGO de 31 de julho de 2020 é de R\$ 2.071.819.403,54 (dois bilhões, setenta e um milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 354.011.329 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, onze mil e trezentos e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O patrimônio líquido, em 31 de março de 2020, era de R\$ 3.243,3 milhões (redução de 4,4% se comparado com 2019). Adicionalmente, a Companhia tinha uma posição de caixa de R\$ 1.962,1 milhões, apresentando redução de 6,1% em relação a março/2019. A dívida líquida totalizava R\$ 2.879,3 milhões e o índice de dívida líquida sobre patrimônio líquido era de 88,8% em março/20 (em 31 de março de 2019 era de 70,8%), reflexo momentâneo do carregamento de estoque, o que se reverte em caixa ao longo da safra.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As disponibilidades de caixa (caixa e aplicações financeiras) que a São Martinho possuía em março/2020 eram mais que suficientes para liquidar dois anos e meio de dívida.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para administrar o capital de giro, as necessidades de recursos financeiros, bem como os investimentos em ativos não circulantes, a Companhia acessa recursos do mercado financeiro e de capitais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ENDIVIDAMENTO	mar/20	mar/19	mar/18
Em Milhares de R\$			
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	1.922.913	1.794.696	1.360.550
BNDES/FINAME	423.457	542.092	582.203
Crédito Rural	278.536	393.583	509.214
Capital de Giro	261.837	264.793	397.336
PESA	8.349	16.451	29.225
PPE (Pré-Pagamento de Exportação)	1.445.015	1.084.247	734.471
International Finance Corporation (IFC)	474.334	356.738	303.797
NCE (Nota de Crédito de Exportação)	-	-	8.101
Obrigações decorrentes de Aquisições - LOP	26.934	38.605	50.256
Dívida Bruta Total	4.841.376	4.491.205	3.975.153
Disponibilidades	1.962.065	2.089.213	1.512.385
Dívida Líquida	2.879.311	2.401.992	2.462.768
Dívida Líquida / EBITDA Acumulado	1,55 x	1,46 x	1,26 x

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não se aplica. A Companhia não possui deficiência de liquidez.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i. contratos de empréstimos e financiamento relevantes:

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

iii. grau de subordinação entre as dívidas:

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Verificar as tabelas seguintes sobre o endividamento da Companhia (itens i a iv).

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período ocorrido (*pro rata temporis*).

Observa-se que não há subordinação entre as dívidas.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possuía contratos com cláusulas financeiras restritivas no montante de aproximadamente R\$ 1,9 bilhão, as quais são exigidas e apuradas anualmente, estando em conformidade nas demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2020, 2019 e 2018.

Modalidade	Encargos anuais vigentes		Consolidado		
	Taxa	Indexador	2020	2019	2018
Em moeda nacional					
Nota de Crédito a exportação	105,19%	CDI	131.780	264.793	397.336
Linhas do BNDES	2,46%	+TJLP	162.873	207.172	154.399
Linhas do BNDES	6,47%	+IPCA	-	1.697	-
Linhas do BNDES	3,48%	-	160.039	233.738	366.064
Linhas do BNDES		+SELIC	-	242	258
Crédito rural	6,63%	-	278.497	369.542	444.573
FINEP	4,00%	-	84.433	104.697	83.508
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (a)	98,07%	CDI	1.474.171	1.363.353	947.472
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (a)	4,88%	+IPCA	448.743	431.343	413.077
Outros créditos securitizados	4,54%	+IGP-M/PRE	8.389	16.496	29.274
Total em moeda nacional	105,85%	CDI	2.748.925	2.993.073	2.835.961
Em moeda estrangeira					
Pré Pagamento de Exportação (PPE)	4,15%	Var. cambial	1.050.150	787.160	-
Pré Pagamento de Exportação (PPE)	1,35%	Libor 6M	394.865	297.087	734.471
International Finance Corporation (IFC)	1,70%	Libor 6M	474.334	356.738	303.797
Nota de Crédito a Exportação (NCE)	2,27%	Var. cambial	130.057	-	8.101
FINEM	2,74%	Cesta Moedas	16.111	18.542	42.567
Total em moeda estrangeira	4,23%	-	2.065.517	1.459.527	1.088.936
TOTAL			4.814.442	4.452.600	3.924.897
Circulante			591.024	754.999	686.630
Não Circulante			4.223.418	3.697.601	3.238.267

Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo relativos à Companhia têm a seguinte composição de vencimento:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

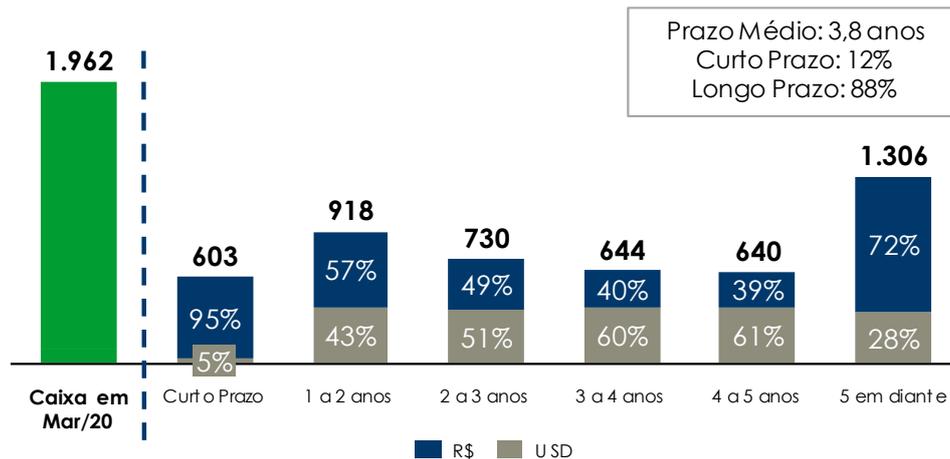
	31 de Março de 2020
De 1º/04/2021 a 31/03/2022	918.098
De 1º/04/2022 a 31/03/2023	730.166
De 1º/04/2023 a 31/03/2024	644.113
De 1º/04/2024 a 31/03/2025	640.372
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	796.763
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	436.442
De 1º/04/2027 a 31/03/2028	21.011
Após 2028	36.453
	<u>4.223.418</u>

	31 de Março de 2019
De 1º/04/2020 a 31/03/2021	501.761
De 1º/04/2021 a 31/03/2022	700.340
De 1º/04/2022 a 31/03/2023	640.254
De 1º/04/2023 a 31/03/2024	536.452
De 1º/04/2024 a 31/03/2025	529.397
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	501.441
De 1º/04/2026 a 31/03/2027	230.520
Após 2027	57.436
	<u>3.697.601</u>

	31 de Março de 2018
De 1º/04/2019 a 31/03/2020	1.090.562
De 1º/04/2020 a 31/03/2021	689.183
De 1º/04/2021 a 31/03/2022	496.639
De 1º/04/2022 a 31/03/2023	399.142
De 1º/04/2023 a 31/03/2024	265.098
De 1º/04/2024 a 31/03/2025	270.879
De 1º/04/2025 a 31/03/2026	5.816
Após 2026	20.948
	<u>3.238.267</u>

O cronograma de amortização das obrigações financeiras vigentes em 31 de março de 2020, segue detalhado a seguir:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais



Com base na Resolução n°. 2.471/98 do Banco Central do Brasil e outros diplomas legais vigentes, a Companhia e a Usina Santa Luiza securitizaram em 1998, 1999 e 2000 a dívida assegurada junto às instituições financeiras, através de aquisição, no mercado secundário, de Certificados do Tesouro Nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Esses financiamentos securitizados, registrados como “Créditos rurais securitizados”, estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante o resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras. Referidos certificados não são comercializáveis e destinam-se exclusivamente à liquidação desta dívida. O desembolso das empresas durante os 20 anos de vigência desta securitização limita-se ao pagamento anual de montantes equivalentes à aplicação de percentuais variáveis entre 3,9% e 4,96% ao ano sobre o valor securitizado, atualizado monetariamente pelo IGP-M, limitado a 9,5% ao ano até a data do pagamento anual.

Esta obrigação foi registrada nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 e de 2019 e 2018, de acordo com o valor destes desembolsos futuros, ajustados a valor presente.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

SÃO MARTINHO S.A. CONSOLIDADO - ATIVO			
Em milhares de R\$			
ATIVO	mar/20	mar/19	mar/18
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	92.066	197.607	140.865
Aplicações financeiras	1.831.504	1.838.261	1.320.851
Contas a receber de clientes	165.829	163.412	177.893
Instrumentos financeiros derivativos	224.635	53.967	69.173
Estoques e adiantamentos a fornecedores	366.177	232.322	334.654
Ativos biológicos	713.547	657.057	581.725
Tributos a recuperar	12.303	20.124	36.093
Imposto de renda e contribuição social	71.257	79.759	9.687
Outros ativos	8.832	10.191	16.917
TOTAL CIRCULANTE	3.486.150	3.252.700	2.687.858
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras	38.494	53.345	50.669
Estoques e adiantamento a fornecedores	49.916	131.881	111.135
Partes relacionadas	-	-	5.834
Instrumentos financeiros derivativos	28.977	229	3.617
Contas a receber de clientes	27.192	22.488	24.869
Valores a receber da Copersucar	10.017	10.017	9.355
Tributos a recuperar	81.046	79.790	122.200
Imposto de renda e contribuição social	-	-	117.442
Depósitos judiciais	271.060	27.210	28.673
Outros ativos	57.159	14.366	439
	563.861	339.326	474.233
Investimentos	33.868	33.537	32.552
Imobilizado	5.844.505	5.644.660	5.449.912
Intangível	465.689	478.499	470.157
Direito de uso	1.719.453	-	-
TOTAL NÃO CIRCULANTE	8.627.376	6.496.022	6.426.854
TOTAL DO ATIVO	12.113.526	9.748.722	9.114.712

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

SÃO MARTINHO S.A. CONSOLIDADO - PASSIVO			
Em milhares de R\$			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mar/20	mar/19	mar/18
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	591.024	754.999	686.630
Arrendamentos a pagar	40.168	-	-
Parceria agrícola a pagar	203.835	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	406.473	37.369	8.862
Fornecedores	174.524	152.713	154.146
Obrigações com a Copersucar	10.892	9.094	8.583
Salários e contribuições sociais	150.249	134.372	137.155
Tributos a recolher	34.730	40.833	16.877
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.985	4.178	4.167
Dividendos a Pagar	38.102	81.077	148.341
Adiantamentos de clientes	34.710	4.295	16.406
Aquisição de participações societárias	11.664	11.715	11.746
Outros passivos	18.527	27.020	28.287
TOTAL	1.719.883	1.257.665	1.221.200
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	4.223.418	3.697.601	3.238.267
Arrendamentos a pagar	377.954	-	-
Parceria agrícola a pagar	1.053.956	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	79.022	13.520	930
Obrigações com a Copersucar	179.189	201.498	201.787
Tributos a recolher	7.283	2.998	2.656
Imposto de renda e contribuição social diferidos	746.226	988.760	1.007.923
Provisão para contingências	100.283	103.817	99.122
Aquisição de participações societárias	15.270	26.890	38.510
Tributos com exigibilidade suspensa	242.188	58.313	-
Outros passivos	5.586	6.650	14.542
TOTAL	7.030.375	5.100.047	4.603.737
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	1.696.652	1.696.652	1.549.302
Reserva de Capital	9.418	9.418	9.418
Ações em Tesouraria	(131.361)	(234.100)	(234.100)
Opções Outorgadas	-	-	11.578
Ajustes de avaliação patrimonial	607.022	1.016.355	1.120.319
Reservas de lucros	1.181.537	902.685	833.258
TOTAL	3.363.268	3.391.010	3.289.775
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.113.526	9.748.722	9.114.712

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comentários referentes ao balanço patrimonial consolidado da Companhia entre os anos 2020, 2019 e 2018:

Ativo Circulante: totalizou R\$ 3.486,2 milhões em 2020, um aumento de 7,2% em relação aos R\$ 3.252,7 milhões apresentados no ano de 2019 e um aumento de 29,7% em relação aos R\$ 2.687,9 milhões apresentados em 2018. A variação se deve principalmente aos aumentos de 316,2% e 57,6% nas linhas de instrumentos financeiros derivativos e estoques e adiantamentos a fornecedores, respectivamente, quando comparamos o 12M20 x 12M19.

Ativo Realizável a Longo Prazo: totalizou R\$ 563,9 milhões em 2020, com um aumento de 66,2% em relação à mar/2019, devido principalmente à variação de depósitos judiciais referentes aos tributos relacionados aos créditos da Copersucar.

Demais Itens do Ativo Não Circulante: totalizou R\$ 8.063,5 milhões em 2020, com aumentos de 31,0% e 35,5%, quando comparamos com 2019 e 2018, respectivamente. Em ambos os períodos, o aumento refere-se, principalmente, à variação do direito de uso registrado em 2020 devido à adoção do IFRS 16 a partir da safra 19/20.

Passivo Circulante: totalizou R\$ 1.719,9 milhões em 2020, apresentando um aumento de 36,8% em relação ao ano de 2019, e 40,8 % em relação ao ano de 2018, resultado, principalmente, do aumento nas linhas de Instrumentos financeiros derivativos em ambos os períodos e arrendamentos e parceria agrícola a pagar registrados em 2020 decorrente da adoção do IFRS 16 a partir da safra 19/20.

Passivo Exigível a Longo Prazo: totalizou R\$ 7.030,4 milhões em 2020, aumento de 37,9% em relação a 2019, e 52,7% quando comparamos com 2018. Resultados esses, dos Arrendamentos e parceria agrícola a pagar registrados em 2020 devido à adoção do IFRS 16 a partir da safra 19/20.

Comentários referentes à demonstração de resultado consolidado da Companhia entre os anos 2020, 2019 e 2018:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

SÃO MARTINHO S.A. - CONSOLIDADO	12M20	12M19	12M18	12M20 x 12M19	12M20 x 12M18
Em milhares de R\$					
Receita bruta	4.065.225	3.731.066	3.792.871	9,0%	7,2%
Deduções da receita bruta	(371.365)	(370.704)	(357.171)	0,2%	4,0%
Receita líquida	3.693.860	3.360.362	3.435.700	9,9%	7,5%
Custo dos produtos vendidos (CPV)	(2.516.996)	(2.488.932)	(2.336.341)	1,1%	7,7%
Lucro bruto	1.176.864	871.430	1.099.359	35,0%	7,1%
Margem bruta (%)	31,9%	25,9%	32,0%	0,2 p.p	0,0 p.p
Receitas (despesas) operacionais	8.969	(173.408)	(299.678)	n.m.	n.m.
Despesas com vendas	(138.197)	(97.367)	(119.778)	41,9%	15,4%
Despesas gerais e administrativas	(216.869)	(194.925)	(180.070)	11,3%	20,4%
Resultado de Equivalência Patrimonial	625	(240)	(2.994)	n.m.	-120,9%
Outras receitas, líquidas	363.410	119.124	3.164	205,1%	n.m.
Lucro operacional	1.185.833	698.022	799.681	69,9%	48,3%
Resultado financeiro	(452.159)	(318.788)	(177.135)	41,8%	155,3%
Receitas financeiras	117.003	103.718	122.702	12,8%	-4,6%
Despesas financeiras	(415.979)	(311.154)	(333.519)	33,7%	24,7%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(35.891)	(35.008)	31.858	2,5%	n.m.
Derivativos	(117.292)	(76.344)	1.824	53,6%	n.m.
Lucro antes do IR e CS	733.674	379.234	622.546	93,5%	17,9%
IR e contribuição social - do exercício	(124.725)	(31.606)	(71.218)	n.m.	75,1%
IR e contribuição social - diferidos	30.061	(33.583)	(59.622)	n.m.	n.m.
Lucro líquido do exercício	639.010	314.045	491.706	103,5%	30,0%
Margem líquida (%)	17,3%	9,3%	14,3%	0,9 p.p	0,2 p.p

Receita Líquida Total: no comparativo 12M20 x 12M19, a receita líquida apresentou um aumento de 9,9% refletindo, principalmente, melhores preços de comercialização de açúcar e etanol e maior volume de vendas de açúcar e energia nos períodos. No comparativo 12M20 x 12M18, o aumento foi de 7,5%.

A seguir detalhamos a composição da Receita Líquida da São Martinho por produto, conforme tabela no item 10.2 letra a, excluindo (i) o efeito de *hedge accounting* de dívida em moeda estrangeira e (ii) o PPA (*Purchase Price Allocation*), que reflete a amortização do ágio pago pela rentabilidade futura do volume de cogeração da Usina Santa Cruz.

Receita líquida de Açúcar: no período acumulado (12M20), a receita líquida de açúcar totalizou R\$ 1.242,1 milhões, aumento de 12,1% em relação ao 12M19, refletindo (i) o maior volume comercializado no período (+7,7%) – reflexo do maior volume de ATR total produzido na safra 19/20 em relação à safra 18/19, e (ii) o preço 4,1% superior comparado à safra passada. Quando comparamos com o 12M18, houve uma redução de 30,3% na receita líquida relacionada ao açúcar, dada a mudança de *mix* entre os produtos.

Receita líquida de Etanol: no período acumulado (12M20) a receita líquida de etanol totalizou R\$ 2.147,0 milhões, 6,9% maior em comparação ao 12M19, devido, principalmente, ao maior preço médio de comercialização realizado na safra, superior em 10,7%, apesar do volume vendido ter sido cerca de 3,5% inferior, devido a decisão da Companhia de carregar o produto para ser vendido ao longo dos próximos meses com preços potencialmente superiores,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

considerando a queda acentuada do preço de etanol ocorrida em meados de março/20. Quando comparamos com o 12M18, o aumento foi de 36,6%.

Receita líquida de Energia: a receita líquida com comercialização de energia apresentou crescimento de 4,5% em relação ao 12M19, totalizando R\$ 218,4 milhões, refletindo o maior volume de bagaço disponível para cogeração, dada a maior produção em relação à safra anterior. Quando comparamos a receita do 12M20 em relação ao 12M18, houve um aumento de 5,4%.

Receita Líquida de Negócios Imobiliários: a receita líquida com negócios imobiliários totalizou R\$ 20,1 milhões no 12M20, comparado com R\$ 2,7 milhões no 12M19. No comparativo 12M20 x 12M18 a receita líquida aumentou 138,8%.

Receita líquida (Outros): a receita líquida do 12M20 apresentou aumento de 40,7% em relação ao 12M19, totalizando R\$ 73,9 milhões. Em comparação com o 12M18 o aumento foi de 25,2%.

CPV (Custo dos Produtos Vendidos): para o período acumulado da safra o CPV totalizou R\$ 2.517,0 milhões, um aumento de 1,1% em relação à safra anterior, devido, principalmente, ao impacto do aumento do Consecana (+12,9%) e da inflação no período. No comparativo 12M20 x 12M18 tivemos um aumento de 7,7%.

Despesas com Vendas: no 12M20 as despesas com vendas totalizaram R\$ 138,2 milhões, apresentando aumento de 41,9% em comparação ao 12M19, resultado dos gastos relacionados à maior exportação de açúcar e etanol nesta safra em relação à safra anterior. No comparativo 12M20 x 12M18, tivemos um aumento de 15,4%.

Despesas Gerais e Administrativas: apresentaram aumento de 11,3% no comparativo 12M20 x 12M19, totalizando R\$ 216,9 milhões. O aumento reflete, principalmente, o reconhecimento, no resultado, do preço do exercício de opções virtuais acima do registrado no início do exercício, reflexo da valorização das ações durante a safra, além da inflação entre os períodos. Para o comparativo 12M20 x 12M18, as despesas ficaram 20,4% superiores.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro líquido no 12M20 totalizou uma despesa de R\$ 452,2 milhões, apresentando um aumento de 41,8% no período, explicado, principalmente, pelo efeito da adoção do IFRS 16, a partir desta safra. No comparativo 12M20 x 12M18, houve um aumento de 155,3%.

Lucro Líquido: no acumulado 12M20, o lucro líquido totalizou R\$ 639,0 milhões, 103,5% superior em comparação ao 12M19, como resultado dos fatores mencionados anteriormente. No comparativo com o 12M18 o lucro líquido ficou 30,0% superior.

Capex de manutenção: no 12M20, o capex de manutenção somou R\$ 1.136,1 milhões, um aumento de 12,9% em relação à safra anterior. O aumento se deve, principalmente, ao aumento no preço de insumos, como defensivos e fertilizantes, reflexo da variação cambial ocorrida no período, que impactou os investimentos relacionados ao plantio de cana e tratamentos culturais, combinado com aumento da área plantada no período.

Capex de melhoria operacional: composto por investimentos em (i) equipamentos agrícolas e industriais, visando aumento de produtividade e (ii) ambiental/legal: investimentos voltados, principalmente, à adequação às NRs (normas regulamentadoras), assim como sistemas de prevenção e combate a incêndios. No 12M20, os investimentos somaram R\$ 131,8 milhões, um aumento de 46,8% comparado ao 12M19, refletindo, principalmente, maiores investimentos voltados ao atendimento das NRs e em ambiental. No comparativo 12M20 x 12M18, o aumento foi de 20,2%.

Capex de expansão: no 12M20, o capex de expansão somou R\$ 120,0 milhões, apresentando redução de 35,2% em relação ao 12M19.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a) resultados das operações do emissor, em especial (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA	12M20	12M19	12M18
Milhares de Reais			
Mercado Doméstico	2.228.211	2.308.727	2.014.480
Açúcar	134.393	142.053	205.965
Etanol	1.781.389	1.902.358	1.544.909
Energia Elétrica	218.444	209.082	207.293
Negócios Imobiliários	20.107	2.730	8.419
Outros	73.878	52.504	47.894
Mercado Externo	1.473.336	1.072.936	1.607.507
Açúcar	1.107.684	966.242	1.575.580
Etanol	365.652	106.694	27.100
Outros	-	-	4.827
Receita Líquida Total¹	3.701.547	3.381.663	3.621.987
Açúcar	1.242.077	1.108.295	1.781.545
Etanol	2.147.041	2.009.052	1.572.009
Energia Elétrica	218.444	209.082	207.293
Negócios Imobiliários	20.107	2.730	8.419
Outros	73.878	52.504	52.721

1 - Exclui efeito de Hedge Accounting de dívida em moeda estrangeira e PPA USC

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Vide item 10.1, letra h.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Vide item 10.1, letra h.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Incorporação da Usina Boa Vista S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de abril de 2018, foi aprovada a incorporação da Usina Boa Vista S.A. pela Companhia, conforme fato relevante publicado em 28 de fevereiro de 2018 e aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data.

A Incorporação justificou-se na medida em que a combinação dos ativos da UBV com os ativos da Companhia, sob uma única pessoa jurídica, permitiu a estruturação e utilização mais eficiente dos ativos e das operações agroindustriais das empresas envolvidas de forma a concentrar na Companhia todas as atividades desenvolvidas pela UBV. Esse procedimento propiciou a unificação da administração e das atividades das duas sociedades, gerando maior eficiência, sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

Aquisição e incorporação da Pulisic Participações Ltda

Em 11 de outubro de 2018, a Companhia realizou a aquisição parcial de ativos da Usina Açucareira Furlan S.A. através da Pulisic Participações Ltda. ("Pulisic") pelo montante de R\$ 15.984 mil.

A partir da data de aquisição, a Companhia passou a deter 100% das ações da Pulisic e a consolidar integralmente seus resultados em suas demonstrações financeiras consolidadas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2019, foi aprovada a incorporação da Pulisic pela Companhia.

Sua incorporação permite a utilização mais eficiente dos ativos, gerando sinergia e racionalização dos custos administrativo-financeiros.

Incorporação da Usina Santa Luiza S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2019, foi aprovada a cisão total e incorporação desproporcional das parcelas cindidas da Usina Santa Luiza S.A., com sua consequente extinção.

A operação se justifica uma vez que a USL não é uma empresa operacional, sua cisão total e subsequente incorporação das parcelas cindidas pela Companhia, visa segregar de forma eficiente seu acervo patrimonial líquido em cada uma de suas acionistas, reduzindo custos administrativos.

A cisão não resultou em alteração no capital social da Companhia, onde o acervo patrimonial cindido foi integralmente incorporado na seguinte forma desproporcional: (i) 66,67% da parcela dos ativos e passivos da Copersucar e dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e, (ii) 100% dos demais ativos e passivos conhecidos na USL. Adicionalmente, a Companhia ficou com a obrigação contratual de realizar o repasse financeiro à Cosan S.A., referente a parcela de 33,33% do ativo imobilizado no momento em que realizar a alienação do mesmo, ou no prazo máximo de 3 anos a contar a partir da data da incorporação.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia, a partir de 1º de abril de 2019, adotou o IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso do ativo foi reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo. A informação comparativa apresentada para 31 de março de 2019 segue o CPC 06/IAS 17 e interpretações relacionadas, seguindo a abordagem retrospectiva modificada. Seguem os detalhes das mudanças nas políticas contábeis:

a) Arrendamento. Definição IFRS 16 (CPC 06 R2)

A Companhia adotava a definição de arrendamento conforme ICPC 03/IFRIC 4 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Agora, de acordo com o IFRS 16, considera arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, lhe transfere o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. Os contratos de parceria agrícola foram contabilizados no escopo da norma contábil, não obstante tenham natureza jurídica diversa aos arrendamentos.

b) Arrendatária

A Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados pela média de cotação de contratos futuros da DI (cupom de juros nominal) com prazos equivalentes aos contratos de parceria e arrendamento; e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. A remensuração do direito de uso e do saldo a pagar é realizada no final de exercício, com base na atualização do Índice Consecana.

Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear.

c) Arrendadora

Não houve alteração na forma de contabilização de contratos em que a Companhia figura como arrendadora.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os impactos da adoção da nova norma estão detalhados na nota 13 das demonstrações financeiras.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Não há ressalvas e ênfases presentes no relatório do emissor.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir.

Perda (*impairment*)

Anualmente, a São Martinho testa eventuais perdas (*impairment*) nos ágios. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas.

Valor justo dos ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados, detalhados nas notas explicativas.

Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A São Martinho reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de tais técnicas se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, quando for possível. No entanto, quando isso não for viável, é necessário um nível de julgamento para apuração do valor justo, em relação a dados como liquidez, risco de crédito e volatilidade.

Provisão para contingências

A São Martinho é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Benefícios fiscais de ICMS

A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo governo de Goiás. Em 7 de agosto e 15 de dezembro de 2017 foi publicada a Lei Complementar nº 160/2017 e Convênio ICMS nº 190/2017, respectivamente, regulamentando benefícios fiscais concedidos sem observar os requisitos da alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

O Estado de Goiás publicou a relação de todos os atos normativos relativos a benefícios fiscais instituídos por meio do Decreto nº 9.193/2018 e posteriores alterações e Decreto nº 9.358/2018. Além disso, efetuou o registro e o depósito na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, conforme previsão da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/2017.

A Administração da Companhia acompanha, juntamente com seus assessores legais, a evolução do tema, através da Secretaria da Fazenda de Goiás.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Vide item 10.1, letra h.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os financiamentos são adquiridos através do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, bancos comerciais, emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), além de outras fontes do mercado de capitais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 10.3 letra b.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável para as demonstrações financeiras atuais.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

a) Premissas

A estimativa de **produção total de açúcar, etanol e energia** é estabelecida considerando basicamente o volume de **cana moída** e a quantidade de **ATR** médio presente na cana.

O dimensionamento do volume de cana a ser moída é definido partindo, em resumo, da premissa de produtividade agrícola (**TCH**) médio de cada usina, que por sua vez, depende das condições climáticas de cada região e do volume de cana de fornecedores disponível.

Os parâmetros que definem o **mix** de produção de Açúcar ou Etanol, obedecem prioritariamente a rentabilidade de cada produto, medida por sua margem de contribuição e, adicionalmente, leva em consideração os volumes previamente contratados, bem como as características **logísticas e de armazenagem**.

b) Estimativas

Estimativas 17/18

Produção	2017/2018 ¹	2017/2018 ²	Var. (%)
	Esperado	Realizado	
Moagem (mil toneladas)	22.194	22.206	0,1%
Açúcar (mil toneladas)	1.407	1.407	0,0%
Etanol (mil m³)	947	953	0,7%
Cogeração (mil MWh)	909	913	0,4%
Mix Açúcar/Etanol	48% - 52%	47% - 53%	

1 - Considera participação de 50,95% da Usina Boa Vista

2 - Considera participação de 100% da Usina Boa Vista

Estimativas 18/19

Seguem abaixo nossas estimativas de produção das últimas safras e da próxima safra: No dia 19 de novembro de 2018 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando o encerramento do período de moagem referente à safra 2018/2019.

Segue abaixo o comparativo do *Guidance* encaminhado em junho/2018 em relação ao volume realizado. A produção ficou levemente abaixo da previsão, resultado da forte estiagem observada.

Produção	2018/2019	2018/2019	Var. (%)
	Esperado	Realizado	
Moagem (mil toneladas)	20.570	20.450	-0,6%
Açúcar (mil toneladas)	980	992	1,3%
Etanol (mil m³)	1.119	1.097	-2,0%
Cogeração (mil MWh)	850	829	-2,5%
ATR Médio (Kg/ton)	142,6	142,2	-0,3%
Total de ATR produzido	2.933	2.908	-0,8%
Mix Açúcar/Etanol	35% - 65%	36% - 64%	

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A cogeração de energia nas unidades Boa Vista e São Martinho continuou até o encerramento do ano fiscal.

Estimativas 19/20

No dia 24 de junho de 2019 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando as estimativas para a safra 2019/2020.

O volume de moagem de cana previsto para a safra 19/20 está estimado em aproximadamente 22,0 milhões de toneladas, aumento de 8% em relação à safra anterior, resultado de melhores condições climáticas e projetos voltados ao aumento da produtividade.

O *mix* de produção previsto é de cerca de 1,4 milhão de toneladas de açúcar e 915 mil m³ de etanol, considerando o cenário de *mix* max açucareiro e 1,1 milhão de toneladas de açúcar e 1,1 milhão de m³ de etanol, considerando *mix* max alcooleiro.

Produção	2018/2019	2019/2020	Var. (%)
	Realizado	Esperado	
Moagem (mil toneladas)	20.450	22.000	8%
ATR Médio (kg/ton)	142,2	139,0	-2%

Cenários de Mix Produção		Máx	Máx
		Açúcar	Etanol
Açúcar (mil toneladas)	992	1.415	1.055
Etanol (mil m ³)	1.097	915	1.145
Cogeração (mil MWh)	829	905	910

Nota: Importante mencionar que as considerações futuras não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas, e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

a) Vide item 11.1.

b) Segue abaixo a análise dos indicadores projetados para as últimas três safras e do ano fiscal vigente em relação aos números efetivamente alcançados pela Companhia:

Estimativas 17/18			
Produção	2017/2018 ¹	2017/2018 ²	Var. (%)
	Esperado	Realizado	
Moagem (mil toneladas)	22.194	22.206	0,1%
Açúcar (mil toneladas)	1.407	1.407	0,0%
Etanol (mil m ³)	947	953	0,7%
Cogeração (mil MWh)	909	913	0,4%
Mix Açúcar/Etanol	48% - 52%	47% - 53%	

1 - Considera participação de 50,95% da Usina Boa Vista

2 - Considera participação de 100% da Usina Boa Vista

O volume de ATR produzido cresceu 23,6%, resultado da i) consolidação integral da Usina Boa Vista e aumento da produtividade dos canaviais; e ii) crescimento de 7,3% no ATR médio da cana de açúcar.

Adicionalmente, a safra 17/18 foi marcada por recordes operacionais nas usinas adquiridas pela Companhia, sendo i) 5 milhões de toneladas de cana de açúcar processadas na Usina Santa Cruz e ii) 439 milhões de litros de etanol produzidos na Usina Boa Vista (89 litros de etanol por tonelada de cana). Tais indicadores reforçam o retorno esperado sobre o capital empregado nessas aquisições.

A cogeração de energia nas unidades Boa Vista e São Martinho continuou até o encerramento do ano fiscal, alcançando 913 mil MWh na safra 17/18, acima dos 909 mil MWh indicados no *Guidance*.

Estimativas 18/19			
Produção	2018/2019	2018/2019	Var. (%)
	Esperado	Realizado	
Moagem (mil toneladas)	20.570	20.450	-0,6%
Açúcar (mil toneladas)	980	992	1,3%
Etanol (mil m ³)	1.119	1.097	-2,0%
Cogeração (mil MWh)	850	829	-2,5%
ATR Médio (Kg/ton)	142,6	142,2	-0,3%
Total de ATR produzido	2.933	2.908	-0,8%
Mix Açúcar/Etanol	35% - 65%	36% - 64%	

A produção ficou levemente abaixo da previsão, resultado da forte estiagem observada, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 19 de novembro de 2018.

A cogeração de energia nas unidades Boa Vista e São Martinho continuou até o encerramento do ano fiscal.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Estimativas 19/20

No dia 24 de junho de 2019 divulgamos Fato Relevante ao mercado informando as estimativas para a safra 2019/2020.

O volume de moagem de cana previsto para a safra 19/20 está estimado em aproximadamente 22,0 milhões de toneladas, aumento de 8% em relação à safra anterior, resultado de melhores condições climáticas e projetos voltados ao aumento da produtividade.

O *mix* de produção previsto é de cerca de 1,4 milhão de toneladas de açúcar e 915 mil m³ de etanol, considerando o cenário de *mix* max açucareiro e 1,1 milhão de toneladas de açúcar e 1,1 milhão de m³ de etanol, considerando *mix* max alcooleiro.

Produção	2018/2019	2019/2020	Var. (%)
	Realizado	Esperado	
Moagem (mil toneladas)	20.450	22.000	8%
ATR Médio (kg/ton)	142,2	139,0	-2%

Cenários de Mix Produção		Máx	Máx
		Açúcar	Etanol
Açúcar (mil toneladas)	992	1.415	1.055
Etanol (mil m ³)	1.097	915	1.145
Cogeração (mil MWh)	829	905	910

c) Vide item 11.1

Nota: Importante mencionar que as considerações futuras não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas, e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da indústria e outros fatores operacionais e climáticos podem afetar os resultados futuros da empresa e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração

O CA tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia e suas controladas, definir e supervisionar as funções que serão executadas pela Diretoria e acompanhar sua execução. Além das atribuições previstas em lei, compete-lhe privativamente em relação à Companhia e suas controladas, conforme definido no Estatuto Social: i) fixar a orientação geral dos negócios; ii) deliberar sobre a emissão de debêntures e bônus de subscrição; iii) deliberar sobre a aquisição de suas próprias ações; iv) eleger e destituir os Diretores e lhes fixar as atribuições, observando o que a respeito dispuser a lei e o Estatuto; v) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos e negócios jurídicos; vi) convocar as Assembleias Gerais, sempre que julgar conveniente e nos casos previstos em lei; vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; viii) estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral e fixar critérios gerais de remuneração, políticas de benefícios e participação nos lucros; ix) aprovar previamente à celebração, alteração ou rescisão de contratos firmados com qualquer um de seus acionistas e administradores ou sociedades por eles controladas ou coligadas; x) aprovar a constituição de mandatários; xi) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: (a) planos estratégicos de médio e longo prazo; (b) planejamento orçamentário, orçamento anual e todo e qualquer investimento; (c) planejamento tributário; (d) definições e alterações na estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; (e) distribuição de dividendos intermediários e ou pagamento de juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no balanço trimestral ou semestral, observadas as disposições legais e estatutárias; (f) critérios adotados na aplicação das disponibilidades financeiras; (g) contratação de financiamentos com valores superiores a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); (h) os programas de expansão da Sociedade e de suas controladas, incluindo aquisições, bem como acompanhar a sua execução; xii) autorizar, em benefício da própria Sociedade ou sociedades controladas e coligadas, a concessão de garantias: (a) reais, em qualquer hipótese e (b) demais, quando em valores superiores a R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais); xiii) autorizar, sem depender da deliberação da Assembleia Geral, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores não excedam a quantia equivalente a R\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais). xiv) escolher ou destituir auditores independentes; xv) deliberar sobre a criação e extinção de sociedades controladas e participação da Sociedade no capital de outras sociedades no país ou no exterior, bem como alteração da sede social, abertura ou encerramento de filiais, escritórios, agências, depósitos, agências de representação e quaisquer outros estabelecimentos no país e no exterior. xvi) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Sociedade, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operar; xvii) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração do Estatuto Social; xviii) deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado, fixando o preço de emissão, definindo ainda se será concedida preferência na subscrição aos acionistas na hipótese prevista neste Estatuto Social; xix) aprovar contratos de longo prazo entre a Sociedade e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, entendido como tais os contratos ou suas prorrogações com prazo de duração maior do que 60 (sessenta) meses e valor superior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), exceto contratos para exploração da lavoura de cana-de-açúcar (parceria, arrendamento e fornecimento) e decorrentes de investimentos autorizados pelo Conselho de Administração; xx) definir a instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas para elaboração do laudo de avaliação das ações da Sociedade em caso de OPA por Aquisição de Participação Relevante, nos termos deste Estatuto Social; xxi) fixar o voto a ser dado pelo representante da Sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista; xxii) aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Sociedade participe, inclusive indicando e aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Sociedade; xxiii) outorgar planos de incentivo de longo prazo aos administradores e empregados

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, mas não se limitando às opções de compra ou subscrição de ações; xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Sociedade e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações no mercado; d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; xxv) o Conselho de Administração, nos termos de seu Regimento Interno, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de auxiliar o Conselho de Administração; xxvi) aprovar políticas e demais documentos exigidos pela CVM, B3 e/ou Novo Mercado; e xxvii) aprovar seu orçamento e regimento interno e os de seus Comitês.

O Estatuto Social permite que o CA crie comitês e grupos de trabalho com objetivos definidos, os quais deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de auxiliar o CA. Atualmente, existem quatro comitês não estatutários, criados pelo CA com o objetivo de dar suporte as suas decisões e fortalecer a estrutura de Governança Corporativa, sendo eles: (1) Comitê Financeiro; (2) Comitê de Inovações Tecnológicas; (3) Comitê de Gestão de Pessoas; e (4) Comitê de Auditoria. Estes comitês são compostos por membros do Conselho de Administração e, a critério do CA, por assessores e convidados, os quais têm as seguintes atribuições:

(1) Comitê Financeiro:

- a) Analisar o orçamento anual e plurianual, fluxo de caixa e o planejamento fiscal;
- b) Monitorar mensalmente o resultado;
- c) Analisar o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão;
- d) Analisar a viabilidade financeira de projetos e novos negócios, assim como as alternativas estratégicas de crescimento (efetividade econômica e operacional);
- e) Propor ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, assim com medidas de proteção aos riscos financeiros;
- f) Efetuar análise de tendência/comportamento do endividamento da Companhia, operações financeiras e bases regulares da gestão de "Hedge" de moeda e das posições da companhia em mercado futuro;
- g) Analisar propostas para alteração e/ou validação de políticas, procedimentos, processos e atividades que envolvam riscos de mercado e liquidez de crédito, legais, fiscais e operacionais;
- h) Analisar o comportamento de crédito da carteira de clientes podendo sugerir ações corretivas com relação às Políticas e Procedimentos (financeira e comercial);
- i) Promover uma cultura própria de administração na Companhia e buscar a otimização da relação risco/ retorno e a alocação de capital econômico;
- j) Analisar o conteúdo de Release, Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado relacionados as suas atribuições

(2) Comitê de Inovações Tecnológicas:

- k) Apoiar o Conselho na identificação das novas tecnologias de processo de negócio, que propiciem aumento de produtividade;
- l) Apoiar na identificação de novos produtos/serviços que agreguem mais valor à Companhia;
- m) Avaliar se a Diretoria Executiva está seguindo as diretrizes e objetivos estratégicos definidos pelo Conselho;
- n) Analisar, em conjunto com o Comitê Financeiro, alternativas estratégicas de crescimento e a evolução nos resultados de novos negócios.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(3) Comitê de Gestão de Pessoas:

- o) Orientar o planejamento estratégico da gestão de pessoas, alinhado aos objetivos do negócio;
- p) Recomendar o plano de Remuneração e Benefícios dos membros da Diretoria Executiva, incluindo salário base anual, plano de incentivos anual, plano de incentivos longo prazo a ser encaminhado para aprovação da Assembleia de Acionistas;
- q) Revisar as políticas de Remuneração e Benefícios dos funcionários da Companhia, incluindo planos de incentivos e sua aplicabilidade nos processos de recrutamento, desenvolvimento, promoção e retenção;
- r) Propor as metas corporativas e objetivos relevantes para a avaliação da performance da Diretoria Executiva e submeter à aprovação do Conselho;
- s) Avaliar a performance da Diretoria Executiva do ponto de vista de metas e objetivos, realizar a classificação e submeter os resultados da avaliação de performance à aprovação do Conselho;
- t) Revisar periodicamente o plano de sucessão para os cargos da Diretoria Executiva, considerando políticas para sucessão e seleção. As políticas devem prever planos de ação para os casos de aposentadoria, afastamentos e incapacitação, como também, plano de avaliação e desenvolvimentos dos potenciais sucessores;
- u) Avaliar a eficácia do processo de retenção de talentos na Companhia;
- v) Propor e acompanhar programas corporativos de Gestão de Pessoas;
- w) Analisar as alterações na estrutura organizacional.

(4) Comitê de Auditoria

- x) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- y) Acompanhar alterações nas práticas e procedimentos contábeis;
- z) Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente e interna;
- aa) Acompanhar as atividades da auditoria interna e das áreas de conformidade, controles internos e gestão de riscos;
- bb) Analisar os relatórios dos auditores e cronograma de atividades (Plano de Auditoria);
- cc) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia e seus planos de mitigação;
- dd) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia;
- ee) Acompanhar e monitorar as questões ligadas à ética, imagem e reputação da Companhia e o Canal de denúncias;
- ff) Analisar as questões legais e contingências (contencioso).

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O CA e Comitês possuem regimento interno próprio aprovados formalmente em 29.6.2020, disponíveis no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui comitê de auditoria não estatutário. As atribuições estão mencionadas acima e a forma de funcionamento está prevista no Regimento Interno, atendendo a regulamentação da CVM.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, e, informando o órgão responsável pela

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Na data de apresentação desse Formulário de Referência, a Companhia não possui política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente.

Os serviços extra auditoria são realizados por empresas diferentes e/ou os valores contratados são imateriais (não afetam a independência). As atividades de auditoria são reportadas diretamente ao Conselho de Administração e passarão a ser monitoradas pelo Comitê de Auditoria (não estatutário).

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente Agroindustrial, quatro Diretores Agroindustriais de Unidade, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, um Diretor Administrativo, um Diretor Comercial e de Logística e um Diretor Jurídico, de Conformidade (*Compliance*) e de Relações Institucionais, podendo os cargos serem exercidos cumulativamente a critério do Conselho de Administração.

Compete fundamentalmente à Diretoria, como colegiado, nos termos do seu Estatuto social: i) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social ii) coordenar o andamento das atividades da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; iii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; v) praticar outros atos que venham ser especificados pelo Conselho de Administração; vi) representação nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros; vii) representação em juízo e perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e nos documentos referentes às relações empregatícias, bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal; viii) outorgar procurações em nome da Companhia especificando nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de validade, sendo vedado o substabelecimento.

Compete ao Diretor Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais, em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; b) exercer a supervisão geral da Diretoria e de seus setores; c) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; d) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Sociedade; e) suspender deliberações da Diretoria, até pronunciamento do Conselho de Administração; f) conceder licença temporária aos membros da Diretoria, indicando substituto para exercer as funções do substituído em sua ausência; g) propor as definições e alterações da estrutura organizacional da Sociedade e suas controladas; h) orientar a elaboração dos orçamentos da Sociedade quanto a seus limites e condicionantes internos e externos; i) orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; j) representar a Diretoria nas relações com os demais órgãos sociais; k) coordenar as atividades dos demais diretores, e diretorias não estatutárias e a área de gestão de riscos; l) representar preferencialmente a Sociedade nas Assembleias Gerais e Reuniões das Sociedades que participa como sócia ou acionista, cumprindo as determinações do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Ao Diretor Vice-Presidente compete a) auxiliar o Diretor Presidente no exercício de suas atribuições, inclusive representar a Sociedade perante os órgãos governamentais, associações de classe e sindicatos patronais; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou em caso de impedimento temporário.

Competências dos demais diretores: i) Diretor Superintendente Agroindustrial: a) coordenar toda a atividade produtiva, incluindo agrícola e industrial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados à sua competência; ii) Diretor Agroindustrial de Unidade: a) execução das atividades relacionadas com as áreas industrial e agrícola de sua respectiva unidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Superintendente Agroindustrial; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência, unidade e atuação local; iii) Diretor Financeiro e de Relação com Investidores: a) execução das atividades relacionadas com as áreas financeira, planejamento econômico e controladoria, controles internos e planejamento estratégico, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente, b) responder, em qualquer esfera pelos atos praticados em nome da Sociedade e que estejam diretamente relacionados a sua competência; c) prestar informações aos investidores, à CVM e à B3 e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; d) manter atualizado o registro da Sociedade em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM; iv) Diretor Administrativo: a) execução das atividades administrativas relacionadas com as áreas de suprimentos, contabilidade, patrimônio, tecnologia da informação, transações financeiras e dar suporte às demais áreas, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência; v) Diretor Comercial e de Logística: a) formular, implementar e executar definir as políticas de mercado (interno/externo), planos de marketing e comercialização dos produtos, de atendimento a grandes clientes, e dos sistemas comerciais da Sociedade, de acordo com as diretrizes transmitidas pelo Diretor Presidente; b) realizar análise do mercado, visando à competitividade dos produtos; c) prospectar e desenvolver novos negócios; d) participar no estabelecimento das diretrizes de logística de distribuição dos produtos da Sociedade, vi) Diretor Jurídico, de Conformidade (Compliance) e de Relações Institucionais: a) execução das atividades da área jurídica, de conformidade (compliance) e relações institucionais; b) coordenação do comitê de ética e conformidade (compliance) e acompanhamento das denúncias do canal ético; c) responder, em qualquer esfera, pelos atos praticados em nome da Sociedade e diretamente relacionados a sua competência.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Assembleia Geral Extraordinária de 31.7.2020 aprovou a alteração do Estatuto Social passando a prever o Conselho Fiscal em caráter permanente com mandato de 2 (dois) anos. A eleição foi realizada na referida data conforme novo Estatuto Social, sendo composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, podendo seus membros serem reeleitos.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio. Até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, o regimento interno será aprovado formalmente, em atendimento à exigência do Regulamento do Novo Mercado.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão;

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Ver item 13 deste Formulário de Referência.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

As assembleias gerais são convocadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação e com 8 (oito) dias corridos de antecedência no caso de segunda convocação, mediante anúncio publicado por três vezes em jornal. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, determinar que a primeira convocação para Assembleias Gerais de acionistas seja feita com até 30 dias de antecedência, data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas serão colocados à disposição dos acionistas.

(b) Competências

A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente, dentre os 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for o caso. Caberá à Assembleia geral resolver os casos omissos do presente Estatuto Social, observadas as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e nas normas expedidas pela CVM e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração que, para formar a Mesa, convidará um Secretário, acionista ou não.

Compete à assembleia geral além das matérias previstas em lei autorizar, a alienação, transferência, cessão ou outra forma de disposição, a qualquer título, incluindo conferência ao capital de outra sociedade, de bens do ativo cujos valores excedam a quantia equivalente a R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) – valor este corrigido anualmente a partir de 31/07/2020, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral são colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Fazenda São Martinho, município de Pradópolis – SP, CEP 14850-000, e em meio eletrônico e em seu website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia observa a legislação vigente, e no caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria constante da ordem do dia, segundo a legislação vigente e demais normas, este estará impedido de proferir o seu voto na assembleia geral.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não há uma política formalizada para a solicitação de procurações para o exercício do direito de voto, entretanto por meio dos editais de convocação para as assembleias gerais, a Companhia recomenda às seguintes instruções aos acionistas quanto aos documentos a serem apresentados e procedimentos, a saber: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76). A Companhia reembolsará, mediante exibição dos respectivos comprovantes, 50% dos custos incorridos para a constituição de procuradores pelos acionistas que representem mais de 0,5% do capital social.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. A Companhia aceita o envio de procurações eletrônicas, desde que assinadas com certificado digital. O prazo para apresentação dos documentos comprobatórios da regularidade da representação e das respectivas procurações consta sempre nos editais de convocação. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na assembleia geral munido de documento que comprove sua identidade.

Se o acionista for pessoa jurídica, deverá comparecer na Assembleia geral munido do estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e no caso de Fundo de Investimento, regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar os mesmos documentos exigidos aos acionistas brasileiros, devidamente notariados no país de origem, consularizados e com tradução juramentada.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

O acionista poderá preencher e encaminhar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, no endereço Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, Brooklin Novo, CEP04575-060, na cidade de São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, ou por meio do endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br (assunto: “Boletim de Voto à Distância”), devendo obedecer aos seguintes requisitos para que os votos sejam considerados válidos:

- i) Preenchimento de todos os campos do boletim, além do nome ou denominação social completa, nº do CPF ou CNPJ, e indicação de endereço de e-mail, para eventual contato;
- ii) Todas as páginas deverão estar rubricadas;
- iii) Assinatura ao final, com reconhecimento de firma em cartório;
- iv) Extrato ou comprovante de titularidade de ações;
- v) Apresentação de cópia autenticada dos documentos:

a) pessoa física: (i) documento de identidade;

b) pessoa jurídica: (i) estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) documento de identidade do representante legal;

c) fundo de investimento: (i) regulamento do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) documento de identidade do representante legal.

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos devidamente notariados no país de origem, consularizados e com tradução juramentada.

O prazo para recebimentos dos boletins de voto à distância pela Companhia é de até 7 (sete) dias antes da data marcada para a assembleia geral, conforme previsto no artigo 21-B da Instrução CVM 481/09. A Companhia em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido ou os prazos e procedimentos para eventual necessidade de retificação, nos termos do artigo 21-U da Instrução CV 481/09.

(h) Disponibilização de sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância.

Endereço eletrônico: ri@saomartinho.com.br – assunto: “Boletim de Voto à Distância”.

Não é necessário o envio das vias físicas caso o acionista opte pelo encaminhamento via e-mail.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(i) Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Caso o acionista queira realizar pedidos de inclusão de propostas no boletim de voto à distância de matérias a serem deliberadas por ocasião da assembleia geral, ou incluir candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal, deverá observar, respectivamente, os percentuais definidos no Anexo 21-L-II e Anexo 21-L-I da Instrução CVM nº 481/09, apresentando as propostas por meio de correspondência postal ou eletrônica, nos endereços informados no item “g” acima, juntamente com os documentos e informações exigidos pela Instrução mencionada.

Os prazos para inclusão de propostas no boletim de voto à distância devem obedecer ao previsto nos incisos I e II do artigo 21-L. A inclusão de propostas por meio do boletim de voto à distância pode ter como objeto tanto matéria de competência da assembleia geral ordinária quanto matéria de competência da assembleia geral extraordinária (parágrafo único do artigo 21-M).

(j) Disponibilização de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito ao voto à distância

Todas as informações necessárias à participação do voto à distância e ao exercício do direito ao voto à distância foram descritas nos itens “g”, “h” e “i” acima.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem como missão estabelecer as orientações estratégicas, políticas gerais e as diretrizes da Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, buscando maximizar a geração de valor para os acionistas de forma sustentável e perene e agindo de forma a proteger seus ativos, bem como assegurar o cumprimento dos propósitos e avaliar os projetos relacionados com a Companhia.

É composto por 7 (sete) membros, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, permitida a reeleição, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado A Proposta da Administração informará a aderência dos candidatos à política de indicação e caracterização como conselheiro independente, a ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido neste artigo, resultar número fracionário haverá o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

As reuniões deverão obedecer ao calendário anual de reuniões ordinárias, proposto pelo Presidente do Conselho, com periodicidade mensal. Não obstante, ao Presidente do Conselho de Administração caberá a convocação de reuniões extraordinárias, quando julgar conveniente, para tratar de assuntos específicos.

Qualquer reunião será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho por meio de aviso formal, enviado a cada membro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a qual poderá ser dispensada em caso de comparecimento de todos os Conselheiros. A ordem do dia da reunião será proposta pelo Presidente do Conselho de Administração, depois de discutida com o Diretor Presidente.

O Conselho de Administração, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com, no mínimo, 5 (cinco) membros. No caso de não atingido desse quorum não ser atingido em primeira convocação, outra reunião deverá ser convocada.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião. Havendo empate na votação, a matéria será remetida para nova reunião para deliberação com a participação de todos os conselheiros. Serão registradas em ata eventuais abstenções e votos divergentes.

Os Conselheiros poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro a quem tenham sido conferidos poderes especiais. Os Conselheiros poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião.

Demais regras e práticas do Conselho de Administração estão previstas no Regimento Interno aprovado em 29.6.2020, disponível no website na página de Relações com Investidores (www.saomartinho.com.br/ri) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

2019/2020	Natureza
29.4.2019	Ordinária
27.5.2019	Ordinária
24.6.2019	Ordinária
26.7.2019	Ordinária
12.8.2019	Ordinária
30.9.2019	Ordinária
11.11.2019	Ordinária
9.12.2019	Ordinária
11.2.2020	Ordinária
30.3.2020	Ordinária

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia não possui nenhum acordo de acionistas vigente.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em conformidade com a Lei 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

Além do que, há uma Política de Transações com Partes Relacionas e Conflito de Interesses, a qual estabelece os procedimentos a serem observados nos negócios realizados pela Companhia e suas controladas, envolvendo partes relacionadas e em outras situações com potencial conflito de interesse, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, indicando, quando positivo:

- (i) **órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- (ii) **principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A Companhia não possui política de indicação formalmente aprovada. Até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, será confeccionada e aprovada formalmente uma política de indicação, em atendimento à exigência do Regulamento do Novo Mercado.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na Lei que disciplina o mercado de valores mobiliários, no estatuto social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ivan Barcellos Dalri 031.838.108-75	22/01/1963 Engenheiro Agrônomo	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Agroindustrial Unidade (Boa Vista)	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	2 0.00%
Helder Luiz Gosling 093.164.888-26	19/08/1966 Engenheiro de Produção	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Comercial e de Logística	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	10 0.00%
Carlos Fernando Zanetti de Andrade 071.673.788-44	12/10/1962 Engenheiro Agrônomo	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Agroindustrial Unidade (Santa Cruz)	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	10 0.00%
Ricardo Azevedo Gonçalves 083.501.118-60	08/01/1964 Engenheiro Agrônomo	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Agroindustrial da Unidade São Martinho	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	3 0.00%
Fabio Venturelli 114.256.038-40	25/10/1965 Engenheiro de Produção	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	11 0.00%
Plinio Sérgio Ferraz de Campos 175.817.828-08	29/07/1974 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Administrativo	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	2 0.00%
Agenor Cunha Pavan 041.561.798-77	25/06/1962 Engenheiro de Produção Química	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Superintendente Agroindustrial	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	10 0.00%
Marcos Helder Pavan Mônaco 106.175.538-07	29/10/1963 Engenheiro Químico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Agroindustrial Unidade (Iracema)	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	6 0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Agenor Cunha Pavan 041.561.798-77	25/06/1962 Engenheiro de Produção Química	Pertence apenas à Diretoria 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	4 0.00%
Felipe Vicchiato 260.593.418-70	17/09/1976 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	6 0.00%
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores					
Elias Eduardo Rosa Georges 148.332.328-55	08/01/1973 Advogado	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Jurídico, de Conformidade (Compliance) e de Relações Institucionais	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	2 0.00%
João Carlos Costa Brega 048.506.488-00	05/05/1963 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	1 92.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Mauricio Krug Ometto 127.718.108-08	04/12/1970 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	2 100.00%
Guilherme Fontes Ribeiro 270.321.468-56	19/06/1978 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020 31/07/2020	AGO/2022 Sim	2 100.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Marcelo Campos Ometto	20/05/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	AGO/2022	6

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
027.992.798-30	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	100.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	06/07/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	AGO/2022	6
269.050.007-87	Engenheiro Químico	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	31/07/2020	Sim	100.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Nelson Marques Ferreira Ometto	10/08/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	AGO/2022	4
052.193.198-33	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	100.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Olga Stankevicius Colpo	29/05/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	AGO/2022	0
216.118.408-30	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Sim	0.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Marcos Ribeiro Barbosa	08/12/1961	Conselho Fiscal	31/07/2020	AGO/2022	7
031.645.538-54	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	0.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Mauricio Curvelo de Almeida Prado	25/05/1967	Conselho Fiscal	31/07/2020	AGO/2022	7
127.822.448-33	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	100.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Carlos Alberto Ercolin	06/05/1960	Conselho Fiscal	31/07/2020	AGO/2022	3
011.681.358-00	Administrador de empresas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	100.00%
Membro de Comitês não estatutários					
Isabel Cristina Bittencourt Santiago	21/10/1964	Conselho Fiscal	31/07/2020	AGO/2022	3
451.956.766-15	Contadora	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	31/07/2020	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo Nobrega Frade	18/04/1979	Conselho Fiscal	31/07/2020	AGO/2022	0
272.844.948-16	Administrador de Empresas	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	0.00%
N/A					
Eduardo Cysneiros de Moraes	21/09/1974	Conselho Fiscal	31/07/2020	AGO/2022	0
017.971.487-29	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	31/07/2020	Não	0.00%
N/A					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Ivan Barcellos Dalri - 031.838.108-75

Graduado em Engenharia Agrônômica pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – USP/Piracicaba, com MBA em Gestão do Agronegócio pela Esalq São Paulo. Ivan já passou por empresas como Usina Santa Bárbara (SP), Destilaria Rio Brilhante (MS), Usina Delta (MG) e Grupo Carlos Lyra (MG), mas atua na São Martinho desde 2004. Atuou como gerente agrícola da Usina Iracema até março de 2017, quando aceitou o desafio de ser tornar diretor agroindustrial da Usina Boa Vista, cargo que ocupou até 02/4/2018, quando foi incorporada pela São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro do Conselho de Administração da Usicred- Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.; Diretor de Operações da Bioenergética Boa Vista S.A.

Helder Luiz Gosling - 093.164.888-26

Graduado em Engenharia de Produção Mecânica, Pós-Graduado em Administração de Empresas, MBA Executivo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD/ UFRJ). Profissional com mais de 30 anos de experiência em empresas do ramo químico, commodities e alimentício (açúcar, álcool e café), na importação, exportação e distribuição no mercado interno. Possui sólida experiência na área de logística adquirida por sua atuação em empresas como: Copersucar, Solvay, Ipiranga e ED&F Man. É Diretor Comercial e de Logística da São Martinho desde 2008. Também foi Diretor Comercial e de Logística na Usina Boa Vista S.A de 23/02/2017 a 2/4/2018, quando foi incorporada pela São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor de Operações da São Martinho Logística e Participações S.A.; Diretor Comercial na Bioenergética São Martinho S.A. (anterior São Martinho Energia S.A.), Bioenergética Santa Cruz S.A. (anterior Companhia Bioenergética Santa Cruz 1, Bioenergética Boa Vista S.A e Diretor do DEINFRA/FIESP.

Carlos Fernando Zanetti de Andrade - 071.673.788-44

Graduado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal (FCAVJ – 1987). Especializou-se em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga (FEAP – 1993). Fez pós-graduação em Marketing Estratégico pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP – 1998), pós-graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – 1999), pós graduação em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – 2000) e pós-graduação em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – 2003). Iniciou sua carreira profissional na Usina São Martinho passando pelos seguintes cargos: Engenheiro Agrônomo, chefe de Tratos Culturais, coordenador de Desenvolvimento Interno, gerente de Recursos Humanos, foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista S.A. É Diretor Agroindustrial da São Martinho S.A. em sua unidade agroindustrial, localizada no município de Americo Brasileiro – SP.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor de Operações na Bioenergética Santa Cruz S.A.

Ricardo Azevedo Gonçalves - 083.501.118-60

Graduado em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Espírito Santo do Pinhal – SP e em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Moura Lacerda de Ribeirão Preto - SP, com Especialização em Administração em Agronegócio pela Unaerp de Ribeirão Preto e Pós-Graduação em Gestão Empresarial em Agribusiness pela Fundação Getúlio Vargas de Ribeirão Preto. Ricardo consolidou sua carreira no Grupo São Martinho, onde trabalha há 32 anos. Ingressou na Usina São Martinho, unidade do grupo localizada em Pradópolis – SP, em 1988, como Estagiário. Foi Diretor Agroindustrial da Usina Boa Vista S.A de 20/12/2010 a 02/04/2017. Foi Conselheiro de Administração da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor de Operações da Bioenergética São Martinho S.A.

Fabio Venturelli - 114.256.038-40

Fabio é graduado em Engenharia de Produção pela Politécnica, USP (1988), e com Executive Education no INSEAD em Fontainebleau, França (2000). Possui mais de 30 anos de experiência nas áreas de Gestão Corporativa, Gerenciamento de Negócios Globais e Gerenciamento Comercial na indústria de produtos químicos e plásticos, com vasta experiência em gestão de empresas nacionais e internacionais. Iniciou sua carreira na The Dow Chemical, onde ocupou diversos cargos no Brasil e nos Estados Unidos, incluindo Diretor Global de Negócios e Diretor Corporativo de Desenvolvimento Estratégico, no período de 1989 a 2007. Em 2007, assumiu o desafio de liderar a São Martinho como CEO, desempenhando papel fundamental para o crescimento estratégico da Companhia, a posicionando como uma das maiores empresas do setor sucroenergético brasileiro. Fabio foi membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova Fronteira Bioenergia S.A. no período de 2010 a 2017, joint venture entre a São Martinho S.A e a Petrobras Biocombustível S.A.. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A de 2016 a 2017 e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A de 2014 a 2017, e Conselheiro Independente da Braskem S.A. de 2018 a 2020. Atualmente, além de CEO da São Martinho e S.A, ocupa também a posição de vice-presidente do Conselho de Administração do CTC – Centro de Tecnologia Canaveira.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente das controladas da São Martinho S.A.: Bioenergética São Martinho S.A., Bioenergética Santa Cruz S.A., Bioenergética Boa Vista S.A. Bioenergia São Martinho Ltda.; São Martinho Logística e Participações S.A., São Martinho Inova S.A., São Martinho Terras Agrícolas S.A, São Martinho Terras Imobiliárias S.A, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Centro de Tecnologia Canaveira S.A.

Plinio Sérgio Ferraz de Campos - 175.817.828-08

Graduado em Administração de Empresas pelas Faculdades Integradas Campos Salles e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Plinio é um executivo com 27 anos de experiência profissional adquirida em multinacionais de grande porte, tais como Dow Brasil, Marfrig Alimentos e Avon Cosméticos. Foi Diretor de CSC e Finanças Brasil na Cargill Agrícola de 2015 a 2018. Especialista em finanças, possui mais de 13 anos de forte atuação no planejamento, implementação, estabilização e transformação de centros de serviços compartilhados regionais de globais. É Diretor Administrativo da São Martinho S.A, sendo responsável pelas áreas e equipes Administrativa e Trabalhista, Contabilidade e Tributos, Suprimentos, Tecnologia da Informação e Transações Financeiras.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Administrativo das empresas São Martinho Terras Imobiliárias S.A, Bioenergética Santa Cruz S.A. (anterior Companhia Bioenergética Santa Cruz 1), São Martinho Inova S.A., São Martinho Logística e Participações S.A., São Martinho Terras Agrícolas S.A. e nas SPEs imobiliárias: Residencial Pradópolis SPE Ltda.; Residencial Pradópolis II SPE Ltda; Empresarial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; Residencial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; SPE Residencial Limeira Ltda.; SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.; SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda e Residencial Jardim Irajá SPE Ltda. Foi eleito Diretor Financeiro da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.

Agenor Cunha Pavan - 041.561.798-77

Agenor Cunha Pavan - 041.561.798-77

Graduado em Engenharia de Produção Química pela Faculdade Engenharia Industrial (FEI – 1986). Especializou-se em Engenharia de Açúcar e Alcool pelo Centro de Tecnologia da Copersucar (1987). Fez também MBA em Gestão Empresarial (2000) e Executivo Internacional (2002), pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em Ribeirão Preto e Ohio University. Iniciou sua carreira profissional na companhia exercendo cargos como: Assistente Técnico de Produção, Gerente de Produção, Gerente Executivo (Membro do Comitê de Reestruturação “Projeto Novos Rumos”), Gerente Industrial. Foi Diretor de Operações da Nova Fronteira Bioenergia S.A. no período de 2010 a 2017, joint venture entre a São Martinho S.A e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste e, foi Diretor da empresa Usina Boa Vista S.A. de 2010 a 2018, quando foi incorporada pela São Martinho S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Usina Santa Luiza S.A., sociedade incorporada pela São Martinho S.A. em 1º.2.2019.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor de Operações Agrícolas da São Martinho Terras Agrícolas S.A; Diretor Vice-Presidente da Bioenergética São Martinho S.A. (anterior São Martinho Energia S.A.), da Bioenergética Santa Cruz S.A. (anterior Companhia Bioenergética Santa Cruz 1), e da Bioenergética Boa Vista S.A.; Diretor da São Martinho Logística e Participações S.A. e Diretor Vice Presidente e de Inovações Tecnológicas da São Martinho Inova S.A. Diretor das SPEs Imobiliárias: Residencial Pradópolis SPE Ltda.; Residencial Pradópolis II SPE Ltda; Empresarial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; Residencial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; SPE Residencial Limeira Ltda.; SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.; SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda e Residencial Jardim Irajá SPE Ltda.

Marcos Helder Pavan Mônico - 106.175.538-07

Graduado em Engenharia Química pela FEI, com especialização em engenharia açucareira pela Copersucar - SP e MBA em gestão da produção pelo UFSCAR - SP, Mônico possui experiência de mais de 35 anos no gerenciamento da cadeia produtiva sucroalcooleira, com amplo conhecimento em produção de açúcar, álcool, energia, sistema de apoio do setor industrial e gestão de sistemas agrícola. Iniciou sua carreira na Santa Cruz S.A. – Açúcar e Álcool, passando pelas áreas de engenharia, Gerência Industrial e Diretoria Industrial. Foi Conselheiro de Administração da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não há.

Felipe Vicchiato - 260.593.418-70

Graduado em Administração de Empresas pela FAAP, com MBA em Finanças pelo INSPER – SP; possui experiência de mais de 21 anos na área financeira, com amplo conhecimento em Controladoria, Tesouraria, Relações com Investidores e M&A. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen, passando pelo Banco Bilbao Vizcaya e Banco Bradesco, onde trabalhou nas áreas de Risco e Corporate Banking. Desde 2006 na São Martinho, participou do processo de abertura de capital da Companhia e esteve à frente de importantes decisões financeiras e estratégicas que ajudaram a companhia na execução de seu plano de crescimento.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Financeiro nas empresas: São Martinho Terras Imobiliárias S.A, São Martinho Inova S.A., São Martinho Logística e Participações S.A. e São Martinho Terras Agrícolas S.A e Diretor Administrativo e Financeiro da Bioenergética São Martinho S.A. (anterior São Martinho Energia S.A.); Diretor das SPEs Imobiliárias: Residencial Pradópolis SPE Ltda.; Residencial Pradópolis II SPE Ltda; Empresarial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; Residencial Nova Iracemápolis SPE Ltda.; SPE Residencial Limeira Ltda.; SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda.; SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda e Residencial Jardim Irajá SPE Ltda.

Elias Eduardo Rosa Georges - 148.332.328-55

Advogado, graduado em Direito pela UNIARA, com Pós-Graduação em Direito Processual Civil e Direito Civil pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação - INPG e MBA em Gestão de Pessoas pela UNIARA. Atualmente cursa o MBA Executivo Global em Gestão de Negócios Empresariais da FGV em parceria com o ISCTE – IUL (Lisboa - Portugal). Ingressou na São Martinho S.A. em 1998 como advogado pleno, onde construiu sua carreira. Também foi Diretor da Uniduto Logística S/A (fev/2011 a mar/2012) e Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Educacional de Ensino de Araraquara-SP – Coeducar (fev/2009 a fev/2015).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Usicred, Cooperativa de Crédito dos Empregados do São Martinho S.A.; Diretor Administrativo e Financeiro da Bioenergética Boa Vista S.A.

João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00

Presidente Whirlpool Latin America e Executive VP. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas Trabalhou na Sharp, então, ingressou na Whirlpool há 23 anos. Nessa Companhia, já foi CFO, Finance director no USA, country manager da Argentina e Chile, CEO do México, Canadá e Embraco antes da posição de President LATAM.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Desde 2016, é membro do conselho de administração da Associação de Assistência à Criança com Deficiência (AACD).

Mauricio Krug Ometto - 127.718.108-08

Graduado em Administração de Empresas pela EAESP – Fundação Getúlio Vargas (1993), especialização em Administração Estratégica, Administração de Qualidade Total e Administração de Recursos Humanos do programa Certificate of Special Studies in Administration and Management da Harvard Extension School – Harvard University (1994). Em 2017 participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na Fundação Dom Cabral. Iniciou na Santa Cruz S.A. Açúcar e Álcool em 1.995 sendo eleito Diretor em 1.996, cargo ocupado até 2014; e também Diretor das empresas Agro Pecuária Boa Vista S.A., Cia Agrícola Debelma e Debelma Participações S.A. e Luiz Ometto Participações S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A no período de 04.04.2016 a 31.05.2017 e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A no período de 01.08.2014 a 31.05.2017.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Agro Pecuária Boa Vista S.A., Cia Agrícola Debelma, Debelma Participações S.A.; Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A.; Diretor Vice-Presidente da Imobiliária Paramirim S.A e da Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A.

Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56

Graduado em Administração de Empresas pela FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado (2000), especializou-se em Finanças pela FIA, São Paulo, SP (2003), Gestão de Ativos pelo New York Institute of Finance, New York, NY (2009), Estratégia e Inovação pela Wharton School, Pensilvânia (2007) e Educação Executiva em Estratégia pela GE Management Institute, Crotonville, New York, NY (2015). Participou de Curso de Formação de Conselheiros de Administração pelo IBGC, São Paulo, SP (2010) entidade da qual é membro, e do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral, Nova Lima, MG (2017). Atuou doze anos no mercado financeiro, iniciando sua trajetória na área de crédito do BankBoston Banco Múltiplo (1998/2004), onde foi responsável pela análise, estruturação e aprovação de operações de crédito nos segmentos de “Middle Market” e “Corporate Banking”. Posteriormente atuou como Portfolio Manager - no BankBoston Asset Management (2004/2006) e Itaú Asset Management (2006/2007), em ambos responsável pela análise e gestão dos fundos de renda fixa com exposição a ativos privados; e depois como Gestor de Renda Variável no Itaú Asset Management (2007/2008), onde foi responsável pela cobertura dos setores de siderurgia, mineração, construção civil, logística e transportes e alocação estratégica desses ativos nas carteiras recomendadas. Em 2008, foi nomeado diretor da Jottapar Participações S.A, João Ometto Participações S.A., e Instituto João e Belinha Ometto S.A.; e membro dos Comitês não estatutários do Conselho de Administração da São Martinho S.A. Foi Membro do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. no período de 2016 a 2017, joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A no período de 04.04.2016 a 31.05.2017 e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A no período de 01.08.2014 a 31.05.2017. Em 2016 foi eleito membro do Conselho de Administração da São Martinho S/A. Em 2019 foi eleito membro do conselho consultivo da BP - Beneficência Portuguesa de São Paulo. Em 2020 foi reeleito membro do Conselho de Administração da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar) e efeito diretor presidente da Agropecuária Vale do Corumbataí S/A e Imobiliária Paramirim S/A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor Presidente da San Giovanni Participações S/A, Diretor Presidente da Agropecuária Vale do Corumbataí S/A, Diretor Vice Presidente da Agropecuária Caieira do Norte S.A., Diretor Presidente da Imobiliária Paramirim S/A, diretor da João Ometto Participações S.A., Jottapar Participações S.A e Instituto João e Belinha Ometto S.A. Membro do Conselho de Administração da UNICA (União da Indústria da Cana de Açúcar) e da São Martinho S/A.

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (1988) e realizou o Curso de Especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (1990), onde se especializou em Administração Agrícola. Iniciou sua carreira na Usina São Martinho S.A. – Açúcar e Alcool, atuando como Gerente Executivo no período de 1984 a 1997. Na Usina São Martinho S/A. ocupou os cargos de Gerente Executivo de 1997 a 1998 e a partir de 15 de outubro de 1999, ocupou os cargos de Diretor Agrícola, Diretor de Unidade e o cargo de Diretor Agroindustrial. Na Luiz Ometto Participações S.A., foi eleito Diretor em 1986 e a partir de 1987 passou a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Em 2006 passou a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A., foi Membro do Conselho Consultivo do Centro de Tecnologia Copersucar no período de 2001 a 2004, membro do Conselho de Administração da Santa Cruz S.A. Açúcar a Alcool no período de 2011 a 2014. Foi Presidente do Conselho de Administração da Nova Fronteira Bioenergia S.A. no período de 2010 a 2017, joint venture entre a São Martinho e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. Foi Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A. de julho de 2018 a julho de 2020.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: i) Diretor Presidente da Dimas Ometto Participações S.A., Diretor Vice-Presidente da Luiz Ometto Participações S.A.; Diretor Presidente da Agropecuária Caieira do Norte S.A.; Membro do Conselho de Administração da ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto – SP; Presidente do Conselho Deliberativo da União da Indústria da Cana-de-Açúcar – UNICA; Membro do Comitê de Governança – UNICA; Presidente do Conselho Deliberativo – SIAESP – Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), no período de 1971 a 1977. Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria (Vice Presidência e Diretoria), no período de 1977 a 1989, e, posteriormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia, no período de 1990 a 1993. Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale – Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás – Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – Codesa e Rio Doce Geologia S.A. – Dcegeo e Portocel – Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, a função de Diretor-Presidente, durante o período de 1989 a 1990. Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. no período de 1993 a 2001 e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A até 2006. Ocupou de 2010 a 2017 a Presidência do C.A. da CPFL Energia e foi Conselheiro da CCR em 2016 e Presidente deste Conselho em 2017.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Presidente do Conselho de Administração da Tegma Gestão e Logística S.A., e Membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A., da Vale S.A e da Suzano Holding S.A.

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

Graduado em Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas Associação Limeirense de Educação e participou do Projeto de Formação de Sucessores da Oliveira e Bernhoeft Associados. Em 1987, iniciou suas atividades profissionais na São Martinho (Unidade Iracema), onde atuou até 1999 em diversas funções na área administrativa, como membro do Comitê Gerencial e Assessor de Diretoria. Foi Diretor da Valbras Tratores e Peças Ltda. de 1994 a 1999. Foi membro do Conselho de Administração da Landco Empreendimentos e Participações S.A no período de 04.04.2016 a 31.05.2017 e da Vale do Mogi Empreendimentos Imobiliários S.A no período de 01.08.2014 a 31.05.2017. É membro do Conselho de Administração da São Martinho S.A.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Nelson Ometto Participações Ltda.; Diretor na Agro Pecuária Caieira do Norte S.A.; Diretor Superintendente da Imobiliária Paramirim S.A.

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

Desenvolveu sua carreira como Sócia em Consultoria na PwC, onde atuou por 38 anos (até 2009), foi CEO na Participações Morro Vermelho S.A. por 7 anos (até 2016). Atualmente é Membro dos Conselhos de Administração do Banco BMG S.A. (desde 2017), da Copel S.A. – Companhia Paranaense de Energia S.A (desde 2017); e da Solvi Participações S.A. (desde 2018); Membro do Conselho Fiscal e Comitê Executivo da Childhood Foundation -Brasil (desde 2012). Conselheira Certificada pelo IBGC e membro das Comissões de Inovação e de Empresas Familiares. Possui MBA Executivo Internacional pela FIA-USP e cursos de especialização em negócios junto a Harvard University, Michigan University; INSEAD e Singularity University. Apoiou conselhos e empresas a implantar modelos robustos de governança empresarial e familiar e novos sistemas de gestão. Como consultora, atuou como agente de mudança e de transformação organizacional. Nos últimos dez anos na PwC liderou a prática de consultoria na América do Sul e Central, na linha de negócios Organization, People & Change Management and Family Business.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro do Conselho Fiscal e Comitê Executivo da Childhood Foundation - Brasil (desde 2012). Conselheira Certificada pelo IBGC.

Marcos Ribeiro Barbosa - 031.645.538-54

Bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Processual Tributário na Faculdade de Direito PUC-SP, 2002; Faculdade de Direito da Universidade São Francisco, bacharel em Direito, 1997; extensão em Direito Tributário, 1986 pela Universidade de São Paulo - USP; Instituto de Educação Santo André – IESA, bacharel em Ciências Contábeis, 1985; Sócio da Almeida Prado, Camerlingo, Zaitz, Rodrigues, Barbosa, Braghetta, Vieira, Marcondes & Lima Advogados Associados; membro do Conselho Fiscal da Usina São João no período de 2005 a 2012, membro do Conselho Administrativo da Trevisa Investimentos S/A no período de 2003 a 2012 retornando em 2014 e Membro Conselho da Zaurak S/A de Maio de 2011 a Maio de 2012, membro do Conselho Fiscal da São Martinho S/A desde 2013, participando de vários outros conselhos de administração e Conselho fiscal, instrutor em diversas organizações de ensino, Sócio e Diretor da Barbosa e Ribeiro Consultores Contábeis S/S Ltda, desde 1992.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Diretor da Bideford Equities Brasil S/A., Sócio e Diretor da Bideford Participações Ltda e Diretor do Instituto Solidare II.

Maurício Curvelo de Almeida Prado - 127.822.448-33

Bacharel em Direito (1991) pela Universidade de São Paulo. Há mais de 25 anos representa empresas em operações complexas de fusões e aquisições, estruturação de projetos e contratos internacionais. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) na área de arbitragem, representando empresas e como árbitro, em litígios societários, contratuais e de construção. Sócio da Almeida Prado, Camerlingo, Zaitz, Rodrigues, Barbosa, Braghetta, Vieira, Marcondes & Lima Advogados Associados. Participou de Conselhos de Administração e diversos Conselhos Fiscais. Doutor em Direito Internacional pela Université de Paris X – Nanterre, em 2001, onde também obteve o Master em Comércio Internacional (1996). É Mestre em Direito do Comércio Internacional (1995) pela Universidade de São Paulo. Foi Professor da Fundação Getúlio Vargas de 2002 a 2013. Autor dos livros “Le hardship dans le droit du commerce international, Emile Bruylant/FEC-Feduci, 2003”, “Contrato internacional de transferência de tecnologia – Patente e Know-How, Livraria dos Advogados, 1997”, além de ter organizado obras coletivas e publicado diversos artigos jurídicos na área de contratos internacionais e arbitragem. Pesquisador Convidado na Columbia Law School (2017) e na Université de Paris II (2010). Membro associado do Institute of World Business Law, da Commission on Arbitration (ADRs), e da Commission on Commercial Law and Practice da Câmara de Comércio Internacional (CCI-Paris). É também membro da Société de Législation Comparé (Paris) e do Working Group International Contracts (coordenado pelo Prof. Filip De Ly, Erasmus University, Rotterdam), além de integrar a lista de árbitros de diversas câmaras arbitrais brasileiras. Membro do Conselho Fiscal da São Martinho S/A desde 2013.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Membro do Conselho de Administração da LPS Brasil – Consultoria Imobiliária S/A.

Carlos Alberto Ercolin - 011.681.358-00

Bacharel em Administração (1984) pela Universidade Metodista de São Paulo. Experiência executiva por mais de 25 anos (Nestlé, Grupo ICI, Fleury e Renault) onde galgou diversas posições (Auditor Interno, Gerente de Orçamentos e Diretor Financeiro). Há mais de 15 anos atua como consultor nas áreas financeira e de governança corporativa. Combina esta prática com vasta experiência (nacional e internacional) no treinamento nas áreas financeira, contábil e governança corporativa (Suíça, Escócia, Colômbia, México, Austrália, Inglaterra, Estados Unidos, Chile, Argentina, Trinidad & Tobago, Jamaica e Barbados). Sócio da HEXIS Assessoria em Negócios, especializada em treinamento e assessoria em finanças e governança corporativa. Participou de Conselho de Administração de empresa familiar não listada e Conselhos Fiscais em Sociedades Anônimas de Capital Fechado. Mestre em administração pela FEA-USP; atualmente cursa o Doutorado em Administração (créditos já concluídos) na UNAM-Argentina. Possui MBA em finanças pela FEA-USP e participou de treinamentos no IMD, Suíça. Foi Senior Consultant do Banco Mundial/IFC/GCGF atuando em missão em Moçambique (2010). É professor universitário desde 1986; atualmente ministra diversas disciplinas no programa de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV Management), além da Universidade Positivo, PUC-PR, dentre outras. Autor de capítulos de livros de finanças e governança corporativa (Ed. Saint Paul e Editora Gente). Co-autor do livro de Governança Corporativa da Fundação Getúlio Vargas (FGV Management). Membro associado do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa desde 2003 onde também atua como palestrante em cursos abertos e in company). É também membro da ANEFAC (Associação Nacional de Finanças, Administração e Contabilidade). Foi membro do Conselho Fiscal da Nova Fronteira Bioenergia S.A no período de 2011 até o início de 2017, joint venture entre a São Martinho S.A. e a Petrobras Biocombustível S.A., que teve como principal objetivo, através da Usina Boa Vista, ampliar a produção de etanol na região Centro-Oeste. É membro do Conselho Fiscal da São Martinho S.A. e Conselheiro Consultivo do PMI-PR. Membro da Comissão de Contabilidade e Finanças do IBGC. É consultor da i-Seed Consulting (inovação e estratégia).

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Coordenador do IBGC-Capítulo PR e Diretor da ANEFAC-PR e Conselheiro Consultivo do PMI-PR (Project Management Institute). Conselheiro de Administração Suplente na Mesa Participações S.A. e Multiner.

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

Bacharel em Ciências Contábeis (1986) e Administração de Empresas (1987); "Master Business Administration" (MBA) Empresarial pela Fundação Dom Cabral (2008); Conselheira Fiscal e de Administração certificada pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; Certificada em Auditoria Interna - CIA (2019) pelo IIA Global e Gerenciamento de Riscos - CRMA (2013) pelo IIA Global e pelo The IRM - Inglaterra (2010). Certificada em "Business English" pela Universidade de Cambridge. Palestrante em Webinar sobre Gestão Corporativa de riscos; Publicações de artigos na revista nacional do IIA Brasil sobre Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos e participação do grupo de trabalho para elaborar o Guia IBGC Orienta: "Orientações sobre Comitê de Auditoria - Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração", emitido em parceria entre IBGC e IIA Brasil. Conselheira de Administração eleita e Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão dos Riscos do IIA Brasil, desde 2017. Conselheira Fiscal Independente: Fundação Renova desde 04/2020 (suplente); Lojas Renner S.A desde 2019 (suplente); São Martinho S.A desde 2017 (suplente); Nova Fronteira Bioenergia S/A ("joint venture" da São Martinho S.A com Petrobrás BioEnergia S.A): de 2011 até 2017. Presidente do Conselho Fiscal da Aceprev (Entidade fechada de Previdência Complementar): de 1999 até 2012 e da Fundação Aperam Acesita: de 2010 até 2011. Gerente Executiva de Auditoria Interna e Gerenciamento de Riscos (Regional: Américas); Gerente de conformidade com a SOX & Controles Internos e Contabilidade na Aperam S.A desde 1992. Diretora Financeira e de Relações com Investidores: Metaltrust S.A.: de 2009 até 2012 e sócia proprietária da APN Consultoria de 2005 até 2009.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: IIA Brasil – Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria; Lojas Renner S.A - Conselheira Fiscal independente (suplente); Fundação Renova - Conselheira Fiscal (suplente) e Aperam S.A. - Gerente Executiva de Auditoria Interna e Gerenciamento de Riscos (Regional Américas).

Paulo Nobrega Frade - 272.844.948-16

Administrador de Empresas, formado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – SP. Chefe de análise da Claritas Investimentos. Ingressou na Claritas em 2002 na área de trading de renda variável e, após 3 anos, passou a fazer análise fundamentalista na própria área de renda variável. Hoje é responsável pela cobertura de diversos setores da indústria brasileira e comanda a área de análise.

Eduardo Cysneiros de Moraes - 017.971.487-29

Economista, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – RJ. Gestor dos fundos de ações da Claritas Investimentos. Iniciou sua carreira em 1998 como analista de ações e portfólio manager no Banco Matrix. Em 2002 ingressou na Claritas como membro da equipe de gestão dos fundos de ações e atualmente é Head de gestão dos fundos de ações e membro do Comitê de Investimentos Sênior.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Ivan Barcellos Dalri - 031.838.108-75 N/A	
Helder Luiz Gosling - 093.164.888-26 N/A	
Carlos Fernando Zanetti de Andrade - 071.673.788-44 N/A	
Ricardo Azevedo Gonçalves - 083.501.118-60 N/A	

Fabio Venturelli - 114.256.038-40

N/A

Plinio Sérgio Ferraz de Campos - 175.817.828-08

N/A

Agenor Cunha Pavan - 041.561.798-77

Agenor Cunha Pavan - 041.561.798-77

N/A

Marcos Helder Pavan Mônico - 106.175.538-07

N/A

Felipe Vicchiato - 260.593.418-70

N/A

Elias Eduardo Rosa Georges - 148.332.328-55

N/A

João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00

N/A

Mauricio Krug Ometto - 127.718.108-08

N/A

Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56

N/A

Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30

N/A

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

N/A

Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33

N/A

Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30

N/A

Marcos Ribeiro Barbosa - 031.645.538-54

N/A

Mauricio Curvelo de Almeida Prado - 127.822.448-33

N/A

Carlos Alberto Ercolin - 011.681.358-00

N/A

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

N/A

Paulo Nobrega Frade - 272.844.948-16

N/A

Eduardo Cysneiros de Moraes - 017.971.487-29

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Guilherme Fontes Ribeiro	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	19/06/1978	31/07/2020	AGO/2022
270.321.468-56		Administrador de Empresas		31/07/2020	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê Financeiro, Membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas						
João Carlos Costa Brega	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	05/05/1963	31/07/2020	AGO/2022
048.506.488-00		Administrador de Empresas		31/07/2020	0	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração						
Marcelo Campos Ometto	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/1961	31/07/2020	AGO/2022
027.992.798-30		Administrador de Empresas		31/07/2020	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Gestão de Pessoas, Membro do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas						
Guilherme Fontes Ribeiro	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	19/06/1978	31/07/2020	AGO/2022
270.321.468-56		Administrador de Empresas		31/07/2020	3	100.00%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas, membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Membro do Comitê de Auditoria						
Nelson Marques Ferreira Ometto	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	10/08/1964	31/07/2020	AGO/2022
052.193.198-33		Administrador de Empresas		31/07/2020	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas						
Marcelo Campos Ometto	Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/1961	31/07/2020	AGO/2022
027.992.798-30		Administrador de Empresas		31/07/2020	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas, Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Gestão de Pessoas						
Guilherme Fontes Ribeiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/06/1978	31/07/2020	AGO/2022
270.321.468-56	Comitê de Inovações Tecnológicas	Administrador de Empresas		31/07/2020	3	100.00%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê Financeiro, Membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Membro do Comitê de Auditoria						
Guilherme Fontes Ribeiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/06/1978	31/07/2020	AGO/2022
270.321.468-56	Comitê de Gestão de Pessoas	Administrador de Empresas		31/07/2020	3	100.00%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê Financeiro, Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas e Membro do Comitê de Auditoria						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marcelo Campos Ometto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/1961	31/07/2020	AGO/2022
027.992.798-30	Comitê de Gestão de Pessoas	Administrador de Empresas		31/07/2020	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê Financeiro, Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Inovações Tecnológicas						
Olga Stankevicius Colpo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1952	31/07/2020	AGO/2022
216.118.408-30	Comitê de Gestão de Pessoas	Administradora de Empresas		31/07/2020	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Nelson Marques Ferreira Ometto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/08/1964	31/07/2020	AGO/2022
052.193.198-33	Comitê de Inovações Tecnológicas	Administrador de Empresas		31/07/2020	5	100.00%
Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê Financeiro						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56						
Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56						
Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56						
Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56						
João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00						
Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30						
Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30						
Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30						
Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33						
Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33						
Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30						

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
	Guilherme Fontes Ribeiro - 270.321.468-56
	N/A
	João Carlos Costa Brega - 048.506.488-00
	N/A
	Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30
	Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30
	Marcelo Campos Ometto - 027.992.798-30
	N/A
	Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33
	Nelson Marques Ferreira Ometto - 052.193.198-33
	N/A
	Olga Stankevicius Colpo - 216.118.408-30
	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração possuem relação de parentesco entre si de segundo e terceiro grau, exceto o Presidente do Conselho Murilo César Lemos dos Santos Passos e os conselheiros João Carlos Costa Brega e Olga Stankevicius Colpo.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/03/2020**Administrador do Emissor**

Marcelo Campos Ometto
Presidente do Conselho de Administração

027.992.798-30

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Luiz Ometto Participações S.A.
Diretor Vice-Presidente

48.300.560/0001-98

Observação**Administrador do Emissor**

Marcelo Campos Ometto
Presidente do Conselho de Administração

027.992.798-30

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Dimas Ometto Participações S.A.
Diretor Presidente

08.428.342/0001-19

Observação**Administrador do Emissor**

Guilherme Fontes Ribeiro
Membro do Conselho de Administração

270.321.468-56

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

João Ometto Participações S.A.
Diretor

47.796.594/0001-52

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho de Administração	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiz Ometto Participações S.A. Diretor Vice-Presidente	48.300.560/0001-98		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho de Administração	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Debelma Participações S.A. Diretor	03.397.489/0001-75		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Nelson Marques Ferreira Ometto Membro do Conselho de Administração	052.193.198-33	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nelson Ometto Participações Ltda Diretor	05.932.684/0001-83		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
João Guilherme Sabino Ometto Vice-Presidente do Conselho de Administração	027.686.588-04	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

João Ometto Participações S.A. Diretor Presidente	47.796.594/0001-52		
--	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

João Guilherme Sabino Ometto Vice-Presidente do Conselho de Administração	027.686.588-04	Subordinação	Controlador Direto
--	----------------	--------------	--------------------

Pessoa Relacionada

LJN Participações S.A. Diretor Presidente	13.608.705/0001-38		
--	--------------------	--	--

Observação**Exercício Social 31/03/2019****Administrador do Emissor**

Agenor Cunha Pavan Diretor Vice-Presidente e Diretor Superintendente Agroindustrial	041.561.798-77	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

Pessoa Relacionada

Usina Santa Luiza S.A. Membro do Conselho de Administração	52.312.774/0001-51		
---	--------------------	--	--

Observação

Usina Santa Luiza S.A. incorporada pela São Martinho em 01.02.2019

Administrador do Emissor

Elias Eduardo Rosa Georges Diretor Jurídico, Conformidade (Compliance) e Relações Institucionais	148.332.328-55	Controle	Controlada Direta
---	----------------	----------	-------------------

Pessoa Relacionada

Usina Santa Luiza S.A.	52.312.774/0001-51		
------------------------	--------------------	--	--

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Usina Santa Luiza S.A. incorporada pela São Martinho em 01.02.2019			

Administrador do Emissor			
João Guilherme Sabino Ometto	027.686.588-04	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
LJN Participações S.A.	13.608.705/0001-38		
Diretor Presidente			
Observação			

Administrador do Emissor			
João Guilherme Sabino Ometto	027.686.588-04	Subordinação	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
João Ometto Participações S.A.	47.796.594/0001-52		
Diretor Presidente			
Observação			

Administrador do Emissor			
Marcelo Campos Ometto	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Luiz Ometto Participações S.A.	48.300.560/0001-98		
Diretor Vice-Presidente			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Campos Ometto Presidente do Conselho de Administração	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Dimas Ometto Participações S.A. Diretor Presidente	08.428.342/0001-19		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Guilherme Fontes Ribeiro Membro do Conselho de Administração	270.321.468-56	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
João Ometto Participações S.A. Diretor	47.796.594/0001-52		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho de Administração	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiz Ometto Participações S.A. Diretor Vice-Presidente	48.300.560/0001-98		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho de Administração	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Pessoa Relacionada

Debelma Participações S.A.

03.397.489/0001-75

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Nelson Marques Ferreira Ometto

052.193.198-33

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Nelson Ometto Participações Ltda

05.932.684/0001-83

Diretor

Observação**Exercício Social 31/03/2018**Administrador do Emissor

Agenor Cunha Pavan

041.561.798-77

Controle

Controlada Direta

Diretor Vice-Presidente e Diretor Superintendente Agroindustrial

Pessoa Relacionada

Usina Santa Luiza S.A.

52.312.774/0001-51

Membro do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

João Guilherme Sabino Ometto

027.686.588-04

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho da Administração

Pessoa Relacionada

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função LJN Participações S.A. Diretor e Vice-Presidente	13.608.705/0001-38		
Observação			

Administrador do Emissor João Guilherme Sabino Ometto Presidente do Conselho da Administração	027.686.588-04	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada João Ometto Participações S.A. Diretor Presidente	47.796.594/0001-52		
Observação			

Administrador do Emissor Marcelo Campos Ometto Vice-Presidente do Conselho de Administração	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Luiz Ometto Participações S.A. Diretor Vice-Presidente	48.300.560/0001-98		
Observação			

Administrador do Emissor Marcelo Campos Ometto Vice-Presidente do Conselho de Administração	027.992.798-30	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Dimas Ometto Participações S.A. Diretor Presidente	08.428.342/0001-19		
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Guilherme Fontes Ribeiro Membro do Conselho da Administração	270.321.468-56	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
João Ometto Participações S.A. Diretor	47.796.594/0001-52		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho da Administração	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiz Ometto Participações S.A. Diretor Vice-Presidente	48.300.560/0001-98		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauricio Krug Ometto Membro do Conselho da Administração	127.718.108-08	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Debelma Participações S.A. Diretor	03.397.489/0001-75		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Nelson Marques Ferreira Ometto	052.193.198-33	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho da administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nelson Ometto Participações Ltda	05.932.684/0001-83		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia dispõe de apólice de seguro coletivo para D&O (*Directors & Officers*), que consiste em seguro de responsabilidade civil de administradores (entendendo como tal: conselheiros, diretores, gerentes, gestores, líderes, supervisores e demais tomadores de decisão que detenham poderes no exercício de tomada de decisões/autoridade diretiva na empresa), para que os mesmos sejam amparados no exercício de suas atividades, reduzindo assim os riscos relacionados aos seus respectivos cargos e funções.

O seguro D&O também promove à Companhia proteção no sentido de que os administradores podem tomar as decisões atinentes aos seus cargos e funções com mais segurança. A apólice de seguro contratada dá cobertura aos administradores da Companhia e suas controladas.

A apólice em vigor tem prazo de vigência de 12 meses. Início em 31.10.2019 e término em 31.10.2020. Referida apólice não prevê nenhum procedimento de renovação automática deste seguro para D&O contratado pela Companhia. O prêmio pago pela Companhia pelo período de 1 ano de cobertura, foi de R\$ 142.393,58 para uma importância segurada de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais

Com relação às assembleias gerais realizadas nos últimos três exercícios, informamos que todas foram instaladas em primeira convocação.

Assembleia	Data	Assunto(s)
AGE	2.4.2018	Incorporação Usina Boa Vista S.A.
AGEO	27.7.2018	Aumento capital Social, alterações em artigos, consolidação Estatuto Social, Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, eleição CA e CF, remuneração global anual
AGE	1º.2.2019	Incorporação Usina Santa Luiza S.A. e Pulisic Participações Ltda.
AGEO	26.7.2019	Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, instalação e eleição CF, remuneração global anual, alterações em artigos (adequação ao Regulamento Novo Mercado e outros assuntos), consolidação Estatuto Social
AGEO	31.7.2020	Demonstrações Financeiras, destinação lucro líquido, eleição CA e CF remuneração global anual, aumento capital social, alterações em artigos, consolidação Estatuto Social

Quórum

Ressalvados os casos para os quais a lei determine *quorum* qualificado, as deliberações da assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco/abstenções.

Competência para Convocação

Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as assembleias gerais de acionistas.

Local da Realização

As assembleias gerais são realizadas na sede social, na Fazenda São Martinho, no município de Pradópolis/SP.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O acumulado da remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria no período encerrado em 31.03.2020 foi o equivalente a R\$ 25.213.261,27, dos quais 71,9% corresponderam à remuneração fixa, 22,2% aos incentivos de curto prazo e 5,9% a benefícios.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política adotada, não aprovada formalmente até o momento pelo Conselho de Administração, reflete as melhores práticas de mercado e de Governança Corporativa, assegurando o alinhamento dos interesses dos executivos e dos acionistas, garantindo atração e retenção dos melhores profissionais.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

O Conselho de Administração recebe somente remuneração fixa mensal e o benefício seguro de vida e o Conselho Fiscal recebe somente remuneração fixa. A remuneração da Diretoria é composta por remuneração fixa e variável. A remuneração variável está atrelada ao cumprimento de metas de desempenho global da Companhia (geração de EBITDA), endividamento, indicadores operacionais e desempenho individual, que asseguram a busca contínua da melhoria da performance. Os benefícios recebidos pela Diretoria são seguro saúde, previdência privada e seguro de vida.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

Período	% Remuneração Fixa	% Benefícios
2017/18	99,5	0,5
2018/19	99,5	0,5
2019/20	99,5	0,5

Conselho de Fiscal:

Período	% Remuneração Fixa	% Benefícios
2017/18	100	0
2018/19	100	0
2019/20	100	0

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria:

Período	% Remuneração Fixa	% Remuneração Variável	% Benefícios
2017/18	62,3	31,1	6,6
2018/19	59,3	30,8	10
2019/20	60,6	31,3	8,1

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração

O reajuste anual é baseado na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE.

Conselho Fiscal

O reajuste anual é baseado na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE.

Diretoria

A remuneração (fixa e variável) é reajustada anualmente com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE.

A remuneração variável dos Diretores possui 4 componentes: Desempenho Econômico-Financeiro Global da Companhia (mensurado através do indicador EBITDA), Desempenho Operacional (orçamento, produção, entre outros) e Desempenho Individual e ainda o endividamento da Companhia. O pagamento da remuneração variável é anual, mas está condicionada a um patamar de resultado mínimo em relação à meta de EBITDA estabelecida pelo Conselho de Administração. Se não alcançado o nível mínimo de EBITDA, não há remuneração variável naquele exercício. Uma vez atingido o resultado esperado em relação ao EBITDA, os demais indicadores (operacionais e individuais) são apurados. A remuneração variável pode atingir valor equivalente a 8 vezes o valor dos honorários fixos mensais para o Diretor Presidente e de até 6 vezes o valor dos honorários fixos mensais para os demais Diretores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Os componentes de remuneração estão alinhados com as práticas de mercado e fazem parte da estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados. São um incentivo na busca contínua da melhoria dos processos de gestão e performance da organização.

V. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados pelo emissor.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores utilizados na remuneração variável dos Diretores são:

- Desempenho Econômico-Financeiro: EBITDA Global da Companhia;
- Desempenho Operacional (Unidade de negócio): orçamento, produção, entre outros;
- Desempenho Individual: cumprimento do plano de desenvolvimento individual. Vide também item 13.1 (b)(iii).

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração é composta por uma parte fixa e outra variável. A parte variável está atrelada (proporcional) aos níveis de performance atingidos pela Companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato descrito acima visa à retenção e o comprometimento dos profissionais com os resultados da Companhia, seja no aspecto financeiro ou operacional.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria indicando (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A remuneração global anual dos Administradores será aprovada pela Assembleia Geral Ordinária. A proposta de remuneração deve seguir as políticas da Companhia e o Regimento Interno do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é fixada conforme o conjunto de atribuições de cada membro, função desempenhada e tempo de atuação no Conselho. A remuneração total máxima de qualquer Conselheiro não poderá exceder a do Presidente do Conselho. Não está previsto qualquer benefício adicional aos membros do Conselho (veículo, plano de saúde, plano de desligamento, etc.) ou remuneração variável. Qualquer mudança nesse sentido deverá ser aprovada pela Assembleia Geral.

A remuneração fixa, variável e os benefícios dos membros da Diretoria são fixados conforme práticas de mercado, considerando as respectivas atribuições.

Periodicamente, o Conselho de Administração – assessorado por seu Comitê de Gestão de Pessoas – faz uma avaliação do pacote de remuneração e benefícios praticados pelo mercado com o suporte de uma consultoria externa especializada em remuneração executiva (atualmente, a Mercer). Caso os valores de remuneração apresentem discrepância ou defasagem em relação à remuneração de mercado, o Presidente do Conselho poderá sugerir alterações na remuneração dos Administradores e submeter à aprovação da Assembleia Geral.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	7,00	10,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.044.000,00	11.206.152,36	358.284,24	18.608.436,60
Benefícios direto e indireto	34.902,00	1.654.313,64	0,00	1.689.215,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	12.039.879,32	0,00	12.039.879,32
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	1.408.800,00	4.649.206,33	71.656,86	6.129.663,19
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	7.247.855,18	0,00	7.247.855,18
Observação				
Total da remuneração	8.487.702,00	36.797.406,83	429.941,10	45.715.049,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	7,00	10,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.926.023,68	10.846.870,56	346.797,36	18.119.691,60
Benefícios direto e indireto	33.271,42	1.461.436,46	0,00	1.494.707,88
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.598.861,79	0,00	5.598.861,79
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	1.385.204,76	3.289.088,96	69.359,43	4.743.653,15
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.958.591,53	0,00	13.958.591,53
Observação				
Total da remuneração	8.344.499,86	35.154.849,30	416.156,79	43.915.505,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	7,00	10,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.617.176,20	9.834.129,76	331.332,84	16.782.638,80
Benefícios direto e indireto	30.712,92	1.255.714,12	0,00	1.286.427,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.810.026,54	0,00	4.810.026,54
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	1.323.455,24	2.928.831,26	66.266,57	4.318.553,07
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	16.727.095,45	0,00	16.727.095,45
Observação				
Total da remuneração	7.971.344,36	35.555.797,13	397.599,41	43.924.740,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	8,00	3,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.779.872,12	9.414.893,89	326.246,40	15.521.012,41
Benefícios direto e indireto	29.584,08	990.033,45	0,00	1.019.617,53
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.697.520,31	0,00	4.697.520,31
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	1.155.974,42	2.822.482,84	65.249,28	4.043.706,54
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.899.680,42	0,00	4.899.680,42

Observação				
Total da remuneração	6.965.430,62	22.824.610,91	391.495,68	30.181.537,21

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2018 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	8	3	18
Nº Membros remunerados	7	8	3	18
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	8.347.988,28	n/a	8.347.988,28
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		8.347.988,28		8.347.988,28
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	4.697.520,31	n/a	4.697.520,31
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2019 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	10	3	20
Nº Membros remunerados	7	10	3	20
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	9.703.161,90	n/a	9.703.161,90
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		9.703.161,90		9.703.161,90
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	4.810.026,54	n/a	4.810.026,54
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

(*) – Previsão pelo valor máximo

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31.3.2020 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	10	3	20
Nº Membros remunerados	7	10	3	20
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	11.846.234,02	n/a	11.846.234,02
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	11.846.234,02	n/a	11.846.234,02
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	5.598.861,79	n/a	5.598.861,79
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2020/2021 (em R\$)

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de membros	7	10	3	20
Nº Membros remunerados	7	10	3	20
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	0	n/a	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	12.039.879,32	n/a	12.039.879,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	12.039.879,32	n/a	12.039.879,32
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a

(*) - Previsão pelo valor máximo

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

a. termos e condições gerais:

Em 15 de dezembro de 2014, foram outorgadas 338.088 opções de ações aos executivos elegíveis para o plano, às quais foi atribuído um preço de exercício de R\$ 36,11 por ação. O período de carência (*vesting*) estabelecia que as opções poderiam ser exercidas pelos beneficiários em parcelas de 1/3 do total das ações objeto de outorga a partir do final do segundo ano contado da assinatura do contrato de adesão, 1/3 a partir do final do terceiro ano e o 1/3 final a partir do final do quarto ano. O prazo máximo do exercício da referida outorga será em 2021. O valor justo de cada opção na data da outorga foi R\$ 11,39 para o lote com direito de exercício a partir do final do segundo ano após a data da outorga, R\$ 12,01 para lote com direito de exercício a partir do final do terceiro ano após a data da outorga e R\$ 12,59 para o lote com direito de exercício a partir do final do quarto ano após a data da outorga.

Em 14 de dezembro de 2015, foram outorgadas 767.700 opções de ações aos executivos elegíveis para o plano, às quais foi atribuído um preço de exercício de R\$ 15,87 por ação. O período de carência (*vesting*) estabelecia que as opções poderiam ser exercidas pelos beneficiários em parcelas de 1/3 do total das ações objeto de outorga a partir do final do segundo ano contado da assinatura do contrato de adesão, 1/3 a partir do final do terceiro ano e o 1/3 final a partir do final do quarto ano. O prazo máximo do exercício da referida outorga será em dezembro de 2022. O valor justo de cada opção na data da outorga foi R\$ 5,55 para o lote com direito de exercício a partir do final do segundo ano após a data da outorga, R\$ 5,89 para lote com direito de exercício a partir do final do terceiro ano após a data da outorga e R\$ 6,21 para o lote com direito de exercício a partir do final do quarto ano após a data da outorga.

Em 12 de dezembro de 2016, foram outorgadas 779.934 opções de ações aos executivos elegíveis para o plano, às quais foi atribuído um preço de exercício de R\$ 17,70 por ação. O período de carência (*vesting*) estabelecia que as opções poderiam ser exercidas pelos beneficiários em parcelas de 1/3 do total das ações objeto de outorga a partir do final do segundo ano contado da assinatura do contrato de adesão, 1/3 a partir do final do terceiro ano e o 1/3 final a partir do final do quarto ano. O prazo máximo do exercício da referida outorga será em dezembro de 2023. O valor justo de cada opção na data da outorga foi R\$ 5,91 para o lote com direito de exercício a partir do final do segundo ano após a data da outorga, R\$ 6,23 para lote com direito de exercício a partir do final do terceiro ano após a data da outorga e R\$ 6,53 para o lote com direito de exercício a partir do final do quarto ano após a data da outorga.

Em 02 de maio de 2018, o Conselho de Administração aprovou o Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de Maio de 2018, por meio do qual foram outorgadas 882.073 opções virtuais de compra de ações, às quais foi atribuído um preço teórico de exercício de R\$ 17,76 por ação virtual. O período de carência (*vesting*) estabelece que as opções virtuais podem ser exercidas pelos beneficiários em parcelas de 1/3 do total das ações virtuais objeto de outorga a partir do final do segundo ano contado de 12 de dezembro de 2017, 1/3 a partir do final do terceiro ano e o 1/3 final a partir do final do quarto ano. O prazo máximo do exercício da referida outorga será em 2024. O valor justo de cada opção na data da outorga foi R\$ 5,48 para todos os lotes.

Por meio do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de Maio de 2018 foram substituídas todas as opções de compra de ações outorgadas e ainda não exercidas, independentemente de seu prazo carência, por opções virtuais de compra de ações, mantendo todos os demais termos e condições já aprovados pelo Conselho de Administração nas outorgas de Opções de Compra de Ações realizadas nos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Em 10 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a outorga de 1.133.513 novas opções, no valor de MR\$ 6.844, por meio do 10º Plano de Opções de Compra de Ações, cujo regulamento segue as características dos demais já existentes na Companhia, ou seja, a regra de liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado e o preço fixado das ações em cada programa.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em 9 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a outorga de 1.072.712 novas opções, no valor de MR\$ 7.015, por meio do 11º Plano de Opções de Compra de Ações, cujo regulamento segue as características dos demais já existentes na Companhia, ou seja, a regra de liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado e o preço fixado das ações em cada programa.

O valor justo atribuído a estas opções foi determinado com base no modelo de precificação Black & Scholes, modelo este que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade da opção ser exercida, a volatilidade histórica baseada nos preços de fechamento diário das ações dos últimos 2 anos, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

A movimentação das opções de ações em circulação no exercício findo em 31.3.2020 está demonstrada abaixo:

Plano	6º Plano	7º Plano	8º Plano	9º Plano	10º Plano	11º Plano	Total
Data de concessão do plano	15/12/2014	14/12/2015	12/12/2016	02/05/2018	10/12/2018	09/12/2019	
Data limite para exercício (t)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Quantidade opções virtuais outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513	1.072.712	5.347.762
Quantidade opções virtuais exercidas	(807.951)	(655.515)	(410.383)	(108.066)	-	-	(1.981.915)
Saldo opções virtuais a exercer	27.774	40.950	316.890	774.008	1.133.513	1.072.712	3.365.847
Preço do exercício (R\$)	12,04	15,87	17,70	17,76	19,07	19,38	

b. principais objetivos do plano

A intenção é estimular o êxito de seus objetivos estratégicos, vinculando parte da remuneração variável à valorização das ações.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Espera-se que os Diretores contribuam para os resultados empresariais e para valorização das suas ações.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Como um componente da remuneração total e um incentivo aos resultados de médio e longo prazo.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo.

Alinhando os resultados de curto, médio e longo prazo, através do cumprimento das metas, crescimento da Companhia e valorização de suas ações.

f. número máximo de ações abrangidas.

Não aplicável, dado que atualmente há apenas opções virtuais de compra de ações em circulação.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, dado que atualmente há apenas opções virtuais de compra de ações em circulação.

h. condições de aquisição de ações

Contemplado no item "a".

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Contemplado no item "a".

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Contemplado no item "a".

k. forma de liquidação

Não há desembolso pelo beneficiário por se tratar de opções virtuais de compra de ações.

l. restrições à transferência das ações.

Não aplicável por se tratar de opções virtuais de compra de ações.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano pode ser alterado, suspenso ou extinto pelo Conselho de Administração.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Perda ou antecipação do direito de exercício, conforme previsão contratual.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Contemplado na tabela do item 13.4 “a”. Remuneração baseada em ações aplicável aos diretores da Companhia somente.

As tabelas abaixo representam as informações sobre a remuneração baseada em ações da Diretoria da Companhia reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31.3.2018, 31.3.2019 e 31.3.2020, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída à remuneração baseada em ações e prevista para o exercício social em curso.

Destacamos, ainda, que não ocorreram outorgas de opções, virtuais ou não, ou concessões de ações, virtuais ou não, aos membros do Conselho de Administração e que, a partir do exercício social encerrado em 31.3.2020, passamos a informar a quantidade total de opções outorgadas apenas aos membros da diretoria estatutária, como solicitado no item 13.5.

Os valores abaixo já refletem o desdobramento das ações mencionado no item 10.1, letra h

Exercício social em curso – Previsto para safra 2020/2021

Órgão	Diretoria					
	9	9	9	10	11	10
Número de membros e membros remunerados						
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2018	SMTO - 2019				
Data de outorga	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	10.12.2018	09.12.2019
Quantidade de Opções Outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513	981.607
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)						
dez-17		41.901				
dez-18	218.802	176.868	184.976			
dez-19		236.625	242.424	294.021		
dez-20			242.426	294.025	377.838	
dez-21				294.028	377.838	327.199
dez-22					377.837	327.202
dez-23						327.206
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07	19,38
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	n/a	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65	5,72
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgar	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Exercício social encerrado 31.3.2020

Orgão	Diretoria					
	9	9	9	10	11	10
Número de membros e membros remunerados						
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2018	SMTO - 2019				
Data de outorga	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	10.12.2018	09.12.2019
Quantidade de Opções Outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513	981.607
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)						
dez-17		41.901				
dez-18	218.802	176.868	184.976			
dez-19		236.625	242.424	294.021		
dez-20			242.426	294.025	377.838	
dez-21				294.028	377.838	327.199
dez-22					377.837	327.202
dez-23						327.206
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07	19,38
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	n/a	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65	5,72
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorgar	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Obs: Em 02.05.2018, foi definida a mudança dos saldos dos planos vigentes de Outorga de Opções de Compra de Ações. Referido plano rege-se pela regra de liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço fixado em cada programa. Para os demais termos ficaram determinados os mesmos já estabelecidos nos contratos anteriormente acordados.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Exercício social encerrado 31.3.2019

Orgão	Diretoria				
	9	9	9	10	11
Número de membros e membros remunerados					
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2018				
Data de outorga	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	02.05.2018	10.12.2018
Quantidade de Opções Outorgadas	835.725	696.465	727.273	882.074	1.133.513
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)					
dez-17		41.901			
dez-18	218.802	176.868	184.976		
dez-19		236.625	242.424	294.021	
dez-20			242.426	294.025	377.838
dez-21				294.028	377.838
dez-22					377.837
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício:					
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so-	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorga	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Obs1: A quantidade total de opções outorgadas inclui membros da diretoria estatutária e não estatutária

Obs 2: Em 02.05.2018, foi definida a mudança dos saldos dos planos vigentes de Outorga de Opções de Compra de Ações. Referido plano rege-se pela regra de liquidação em caixa da diferença positiva entre o valor de mercado no dia anterior ao exercício versus o preço fixado em cada programa. Para os demais termos ficaram determinados os mesmos já estabelecidos nos contratos anteriormente acordados.

Exercício social encerrado 31.3.2018

Orgão	Diretoria			
	11	11	10	12
Número de membros e membros remunerados				
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações (Programa)	SMTO - 2014	SMTO - 2015	SMTO - 2016	SMTO - 2017
Data de outorga	15.12.2014	14.12.2015	12.12.2016	02.05.2018
Quantidade de Opções Outorgadas	1.014.264	767.700	779.934	882.073
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (data/quantidade)				
dez-18	338.088	255.900	259.978	
dez-19		255.900	259.978	294.024
dez-20			259.978	294.024
dez-21				294.024
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76
(b) Das opções perdidas durante o exercício o exercício so-	n/a	n/a	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social (R\$)	12,04	15,87	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48
Diluição no caso do exercício de todas as opções outorga	0,099%	0,151%	0,214%	0,242%

Obs1: A quantidade total de opções outorgadas inclui membros da diretoria estatutária e não estatutária

13.6 - Opções em Aberto

A tabela abaixo apresenta informações sobre as opções virtuais em aberto outorgadas aos membros da Diretoria ao final do exercício social encerrado em 31.3.2020 considerando o número de membros de cada órgão da administração.

Os valores já refletem o desdobramento de ações mencionado no item 10.1, letra b.

Órgão	Diretoria					
	9	9	9	10	11	10
Número de membros e membros remunerados	9	9	9	10	11	10
Programa	SMTO - 201ESMTO - 201ESMTO - 201ESMTO - 201ESMTO - 201ESMTO - 2019					
Opções Ainda não Exercíveis						
Quantidade	-	-	221.152	554.748	1.040.881	981.607
Data em que as Opções se Tornarão Exercíveis (data/quantidade)						
dez-19						
dez-20			242.426	294.025	377.838	
dez-21				294.028	377.838	327.199
dez-22					377.837	327.202
dez-23						327.206
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Preço médio Ponderado do Exercício (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07	19,38
Valor Justo das Opções no último Dia do Exercício Social	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65	5,72
Opções Exercíveis						
Quantidade	0	0	31.916	169.303	n/a	n/a
Prazo máximo para exercício das Opções	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Preço médio Ponderado do Exercício (R\$)	12,04	15,87	17,7	17,76	19,07	19,38
Valor Justo das Opções no último Dia do Exercício Social (R\$)	4,00	5,88	6,22	5,48	4,65	5,72
Valor Justo do Total das Opções no último Dia do Exercício Social (R\$)	0	0	198.518	927.780	-	-

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

As tabelas abaixo representam as informações sobre as opções exercidas e ações entregues relativas ao incentivo de longo prazo da Diretoria nos exercícios sociais encerrados em 31.3.2018, 31.3.2019 e 31.3.2020, considerando o número de membros de cada órgão que efetivamente exerceram opção e receberam ações.

Destacamos que a partir do exercício social encerrado em 31.3.2020, passamos a informar a quantidade total de opções outorgadas apenas aos membros da diretoria estatutária, como solicitado no item 13.7.

Exercício social encerrado em 31.3.2020

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Nº de membros e membros remunerados	n/a	9	9
Opções exercidas			
Numero de ações	n/a	1.066.474	1.066.474
Preço médio ponderado do exercício	n/a	26,89	26,89
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	11.632.159,61	11.632.159,61
Ações entregues			
Numero de Ações			
Preço médio ponderado do exercício			
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas			

Exercício social encerrado em 31.3.2019

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Nº de membros e membros remunerados	n/a	11	11
Opções exercidas			
Numero de ações	n/a	1.836.663	1.836.663
Preço médio ponderado do exercício	n/a	19,63	19,63
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	15.592.797,54	15.592.797,54
Ações entregues			
Numero de Ações			
Preço médio ponderado do exercício			
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas			

Obs1: A quantidade total de opções outorgadas inclui membros da diretoria estatutária e não estatutária

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**Exercício social encerrado em 31.3.2018**

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Nº de membros e membros remunerados	n/a	10	10
Opções exercidas			
Numero de ações	n/a	215.444	215.444
Preço médio ponderado do exercicio	n/a	10,96	10,96
Valor total da diferença entre o valor de exercicio e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	1.619.287,00	1.619.287,00
Ações entregues			
Numero de Ações			
Preço médio ponderado do exercicio			
Valor total da diferença entre o valor de exercicio e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas			

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Contemplado no item 13.4“a”.

a. modelo de precificação:

Vide item (i) do item 13.4. O modelo de precificação das opções utilizado pela Companhia é o Modelo *Black-Scholes*, de acordo com a Deliberação CVM 650/2010 (CPC-10).

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

O valor de mercado de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo *Black-Scholes-Merton* de precificação de opções, considerando como premissas:

- (i) Preço da Ação – o preço da ação no mercado aberto (B3) na data da outorga;
- (ii) Preço de Exercício – o preço de exercício (a) a ser pago pelo beneficiário, conforme o plano de compra de ações registrado na CVM, no caso de opções de compra de ações ou (b) considerado para a liquidação da opção virtual, no caso de opções virtuais de compra de ações;
- (iii) Volatilidade (% anual) – a variação média no preço das ações da Companhia (B3) até a data da outorga;
- (iv) Tempo de Carência (“Vesting Period”) – o Vesting Period para exercer o direito das ações está previsto no contrato de *Stock Option* ou *Phantom Stock Option*;
- (v) Dividendos esperados – dividendos mínimos obrigatórios previstos no Estatuto Social, em relação ao valor do capital social (esse cálculo é feito por estimativa);
- (vi) Taxa de juros livre de risco – utiliza-se uma Taxa de Juros Livre de Risco, como por exemplo, de Contrato Futuros BM&F;
- (vii) Quantidade de ações – quantidade total de ações exercíveis, virtuais ou não, que foram outorgadas aos beneficiários nos contratos de *Stock Options* e *Phantom Stock Options*.

Assim sendo, as principais premissas estão destacadas nos quadros abaixo, os dados foram ajustados de maneira a refletir o desdobramento de ações mencionado no item 10.1, letra h.

<u>Dados e Premissas</u>	<u>6º Programa</u>
Data da Outorga	15.12.2014
Preço da Ação (R\$)	11,26
Preço de Exercício (R\$)	12,04
Volatilidade Esperada (ano)	
Prazo de vida da opção (último <i>vesting</i>)	15.12.2021
Dividendos Esperados (<i>Payout</i>)	
Taxa de Juros Livre de Risco (ao ano, base 252 dias úteis)	
<u>Dados e Premissas</u>	<u>7º Programa</u>
Data da Outorga	14.12.2015
Preço da Ação (R\$)	15,29
Preço de Exercício (R\$)	15,87
Volatilidade Esperada (ano)	
Prazo de vida da opção (último <i>vesting</i>)	15.12.2022
Dividendos Esperados (<i>Payout</i>)	
Taxa de Juros Livre de Risco (ao ano, base 252 dias úteis)	
<u>Dados e Premissas</u>	<u>8º Programa</u>
Data da Outorga	12.12.2016
Preço da Ação (R\$)	17,45
Preço de Exercício (R\$)	17,70
Volatilidade Esperada (ano)	
Prazo de vida da opção (último <i>vesting</i>)	15.12.2023
Dividendos Esperados (<i>Payout</i>)	
Taxa de Juros Livre de Risco (ao ano, base 252 dias úteis)	

13.8 - Precificação Das Ações/opções

<u>Dados e Premissas</u>	<u>9º Plano</u>
Data da Outorga	02.05.2018
Preço da Ação (R\$)	16,83
Preço de Exercício (R\$)	17,76
Volatilidade Esperada (ano)	
Prazo de vida da opção (último <i>vesting</i>)	12.12.2024
Dividendos Esperados (<i>Payout</i>)	
Taxa de Juros Livre de Risco (ao ano, base 252 dias úteis)	
<u>Dados e Premissas</u>	<u>10º Plano</u>
Data da Outorga	10.12.2018
Preço da Ação (R\$)	18,02
Preço de Exercício (R\$)	19,07
Volatilidade Esperada (ano)	
Prazo de vida da opção (último <i>vesting</i>)	12.12.2025
Dividendos Esperados (<i>Payout</i>)	
Taxa de Juros Livre de Risco (ao ano, base 252 dias úteis)	
<u>Dados e Premissas</u>	<u>11º Plano</u>
Data da Outorga	09.12.2019
Preço da Ação (R\$)	21,08
Preço de Exercício (R\$)	19,38
Volatilidade Esperada (ano)	
Prazo de vida da opção (último <i>vesting</i>)	10.12.2026
Dividendos Esperados (<i>Payout</i>)	
Taxa de Juros Livre de Risco (ao ano, base 252 dias úteis)	

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

Contemplado no item 13.8. "b".

d. forma de determinação da volatilidade esperada.

Contemplado no item 13.8. "b".

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Todas as características importantes da opção, virtuais ou não, de compra de ações e da concessão de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

GRUPO	AÇÕES	%
Conselho	675.280	0,19
Diretoria	4.932	-
Controladores	203.031.981	57,35

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Número	Conselho de Administração	Diretoria
De membros	n/a	10
De membros remunerados	n/a	10
Nome do plano	São Martinho PREV	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	5.162.221 (*)
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	745.897
Há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	Sim, somente a parte do empregado ou a parte da empresa conforme vesting

(*) – Valores Nominais

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2018
Nº de membros	10,00	10,00	8,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	10,00	10,00	8,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	4.610.374,00	4.386.897,00	4.304.546,00	1.260.503,00	1.204.141,00	1.185.680,00	115.599,00	110.444,00	108.749,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.020.807,00	1.018.816,00	1.198.651,00	397.179,00	376.315,00	373.100,00	115.599,00	110.444,00	108.749,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.790.717,00	1.639.162,00	1.887.806,00	994.185,00	949.270,00	829.922,00	115.599,00	110.444,00	108.749,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria dos membros do Conselho de administração ou Diretoria.

A Companhia, no entanto, mantém apólice de seguro “D&O” Directors and Officers Liability para cobertura de indenizações decorrentes de responsabilidade civil dos administradores no exercício de seus mandatos (até o limite de R\$ 60 milhões).

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Descrição	Abr/17 a Mar/18	Abr/18 a Mar/19	Abr/19 a Mar/20
Conselho de Administração	86%	83,40%	83,40%
Conselho de Fiscal	0%	0%	0%
Diretoria	0%	0%	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**Conselho de Administração (R\$)**

Descrição	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Aluguéis	566.150	577.842	586.799
Prestação de Serviço	0	0	0
Compra de Cana de Açúcar	38.887.108	33.797.661	38.159.147

Diretoria Estatutária (R\$)

Descrição	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Aluguéis	0	0	0
Prestação de Serviço	0	0	0
Compra de Cana-de-Açúcar	248.010	200.142	220.805

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Exercício social 2017/2018

Não se aplica

Exercício social 2018/2019

Não se aplica

Exercício social 2019/2020

Não se aplica

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não há.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a) A Companhia e suas subsidiárias possuem empregados alocados nas áreas administrativa, agrícola e indústria.

Descrição	Abr/17 a Mar/18	Abr/18 a Mar/19	Abr/19 a Mar/20
Administrativo	666	738	697
Indústria	1.927	1.894	1.936
Agrícola	9.168	9.151	9.887
Total	11.761	11.783	12.520

Obs.: Não foram considerados empregados afastados há mais de um ano.
Foram considerados os empregados das empresas ligadas ao emissor.

b) Quanto ao número de terceirizados:

Descrição	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Administrativo	55	223	250
Indústria	562	167	218
Agrícola	234	173	72
Total	851	563	540

Obs.: A média considerada abrange a média das subsidiárias, compreendendo o período de abril a março de cada ano social. Portanto, a coluna de 2017/2018 corresponde ao período de abril de 2017 a Março de 2018 e assim sucessivamente.

c) Índice de rotatividade:

Descrição	2017/2018	2018/2019	2019/2020
Média Mensal	0,92	0,86	0,74

Obs.: Este índice considera a rotatividade do quadro de funcionários que possuem contrato em tempo indeterminado (os safristas não participaram do cálculo).

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não ocorreram mudanças relevantes.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a) Política de salários e remuneração variável

A São Martinho adota uma política de remuneração alinhada ao mercado e coerente com os objetivos da organização. Em consonância com a estrutura de seus processos organizacionais, busca maneiras de assegurar a efetiva equidade interna e externa e formas de sustentar os pilares da gestão de pessoas, oferece aos empregados o sistema de remuneração estratégica, que está estruturado de acordo com as seguintes ferramentas:

Remuneração Fixa

Os salários estão posicionados na mediana de mercado, obtida através de pesquisa salarial em mercado selecionado por meio de critérios como: segmentos, quantidade de empregados e faturamento, e anualmente são ajustados pelo índice de movimentações de mercado.

Remuneração Variável Mensal

É definida de acordo com a estratégia da empresa e as diretrizes do processo. É baseada em indicadores de desempenho das equipes.

Programa de Participação nos Resultados (PPR)

O programa tem como objetivo distribuir em forma de salário os resultados obtidos por meio da contribuição dos empregados no cumprimento e/ou na superação das metas definidas de acordo com a estratégia anual da empresa.

Bônus ICP (Incentivo de Curto Prazo)

Remuneração variável anual estabelecida para os níveis de gestão da companhia. O programa é composto por indicadores globais e individuais, apurados após o término de cada ano safra. As regras estão estabelecidas em acordo individual dos colaboradores. Elegibilidade: Diretor, Gerente/Assessor, Gestor, Coordenador/Consultor/Trader.

Bônus ILP (Incentivo de Longo Prazo)

O bônus de longo prazo é estabelecido pelo Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações da São Martinho. Os elegíveis ao programa e valores de concessão são definidos pelo conselho de administração. As regras são estabelecidas em regulamento do programa e contrato de adesão de beneficiário.

b) Política de benefícios

A empresa oferece uma gama de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando atração e retenção de profissionais qualificados, como:

- a) Assistência Médica ou Seguro Saúde;
- b) Auxílios Complementares (Órteses, Próteses e Lentes Corretivas);
- c) Cartão Compras/Adiantamento;
- d) Cartão medicamento;
- e) Cesta de Natal;
- f) Check-up para Executivos;
- g) Cooperativa de Crédito;
- h) Ginástica laboral;
- i) Licença-maternidade/paternidade (conforme CLT e estendidas, conforme adesão ao Programa de Empresa Cidadã);
- j) Plano Odontológico;
- k) Previdência Privada;

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- l) Refeição em local próprio ou vale refeição;
- m) Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Funeral;
- n) Seguro de Vida Complementar (opcional);
- o) Seguro Viagem Internacional para Executivos;
- p) Transporte;
- q) Vacinação contra gripe;
- r) Vale Alimentação.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

- i. Grupos de beneficiários
- ii. Condições para exercício
- iii. Preços de exercício
- iv. Prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não se aplica.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

O relacionamento com os sindicatos das categorias profissionais transcorre de forma transparente e com viés na solução de eventuais problemas. Periodicamente ocorrem reuniões para tratar de assuntos além da data base, relacionados a ambiente de trabalho, benefícios, atuação da liderança, remuneração variável entre outros, fazendo com que exista um clima de confiança e reciprocidade, não tendo paralisações e greves nos últimos 3 exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há informações relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
LJN Participações S.A.						
13.608.705/0001-38	Brasileira-SP	Não	Sim	13/03/2020		
Não						
	190.242.864	53,739%	0	0,000%	190.242.864	53,739%
OUTROS						
	156.501.402	44,208%	0	0,000%	156.501.402	44,208%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 13/03/2020						
	7.267.063	2,053%	0	0,000%	7.267.063	2,053%
TOTAL						
	354.011.329	100,000%	0	0,000%	354.011.329	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LJN Participações S.A.				13.608.705/0001-38	
João Ometto Participações S.A.					
47.796.594/0001-52	Brasileira-SP	Não	Não	25/06/2012	
Não					
78.402.858	41,212	0	0,000	78.402.858	41,212
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Luiz Ometto Participações S.A.					
48.300.560/0001-98	Brasileira-SP	Não	Sim	25/06/2012	
Não					
78.402.858	41,212	0	0,000	78.402.858	41,212
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Nelson Ometto Participações Ltda					
05.932.684/0001-83	Brasileira-SP	Não	Não	25/06/2012	
Não					
33.437.148	17,576	0	0,000	33.437.148	17,576
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LJN Participações S.A.				13.608.705/0001-38	
TOTAL					
190.242.864	100,000	0	0,000	190.242.864	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
João Ometto Participações S.A.				47.796.594/0001-52	
Giovana Mirone Sabino Ometto					
204.348.718-34		Não	Não	30/09/2013	
Não					
30.799	0,039	0	0,000	30.799	0,039
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
João Guilherme Sabino Ometto					
027.686.588-04	Brasileiro	Não	Não	30/09/2013	
Não					
5.923.486	7,556	0	0,000	5.923.486	7,556
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
San Giovanni Participações S.A.					
20.845.448/0001-13	Brasileira-SP	Não	Não	30/09/2013	
Não					
72.444.799	92,405	0	0,000	72.444.799	92,405
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
João Ometto Participações S.A.				47.796.594/0001-52	
TOTAL					
78.399.084	100,000	0	0,000	78.399.084	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Luiz Ometto Participações S.A.				48.300.560/0001-98		
Debelma Participações S.A.						
03.397.489/0001-75	Brasileiro	Não	Não	31/10/2018		
Não						
39.549.564	50,450	0	0,000	39.549.564	50,450	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Dimas Ometto Participações S.A.						
08.428.342/0001-19	Brasileiro	Não	Não	31/10/2018		
Não						
38.849.520	49,550	0	0,000	38.849.520	49,550	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
78.399.084	100,000	0	0,000	78.399.084	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nelson Ometto Participações Ltda				05.932.684/0001-83	
Luciana Ometto Gebara					
129.362.138-27		Não	Não	27/10/2015	
Não					
10.033.408	30,000	0	0,000	10.033.408	30,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Mariella Ometto Scarparo					
253.236.478-50		Não	Não	27/10/2015	
Não					
10.033.408	30,000	0	0,000	10.033.408	30,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Nelise Maria Marques Ferreira Ometto					
078.759.718-02		Não	Não	27/10/2015	
Não					
3.344.470	10,000	0	0,000	3.344.470	10,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nelson Ometto Participações Ltda				05.932.684/0001-83		
Nelson Marques Ferreira Ometto						
052.193.198-33		Não	Não	27/10/2015		
Não						
10.033.408	30,000	0	0,000	10.033.408	30,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
33.444.694	100,000	0	0,000	33.444.694	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Debelma Participações S.A.				03.397.489/0001-75	
Beatriz Krug Ometto Moreno					
136.132.288-82		Não	Não	30/03/2006	
Não					
1.457.000	21,300	8.181.000	21,300	9.638.000	21,300
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Denise Krug Ometto					
262.739.778-87		Não	Não	30/03/2006	
Não					
113.000	0,750	224.000	0,750	337.000	0,750
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Eloisa Krug Ometto					
058.883.248-09		Não	Não	30/03/2006	
Não					
1.457.000	21,300	8.182.000	21,300	9.639.000	21,300
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Debelma Participações S.A.				03.397.489/0001-75		
Luiz Antonio Cêra Ometto						
027.686.238-49	Brasileiro	Não	Não	30/03/2006		
Não						
10.080.000	35,350	5.915.000	35,350	15.995.000	35,350	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Mauricio Krug Ometto						
127.718.108-08		Não	Não	30/03/2006		
Não						
1.457.000	21,300	8.182.000	21,300	9.639.000	21,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
14.564.000	100,000	30.684.000	100,000	45.248.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Dimas Ometto Participações S.A.				08.428.342/0001-19		
GMO Empreendimentos e Participações Ltda						
08.409.267/0001-49	Brasileira	Não	Não	21/07/2017		
Não						
12.948.545	33,330	0	0,000	12.948.545	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marcelo Campos Ometto						
027.992.798-30	Brasileiro	Não	Não	21/07/2017		
Não						
6.476.213	16,670	0	0,000	6.476.213	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
MCOT Participações Ltda						
26.908.593/0001-82		Não	Não	21/07/2017		
Não						
19.424.763	50,000	0	0,000	19.424.763	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Dimas Ometto Participações S.A.				08.428.342/0001-19		
TOTAL						
38.849.521	100,000	0	0,000	38.849.521	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
San Giovanni Participações S.A.				20.845.448/0001-13	
Adriana Mirone Ometto					
157.619.228-86		Não	Não	01/04/2016	
Não					
3.580.107	4,942	0	0,000	3.580.107	4,942
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Daniela Ometto Ribeiro					
254.304.368-36		Não	Não	01/04/2016	
Não					
3.580.107	4,942	0	0,000	3.580.107	4,942
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Giovana Mirone Sabino Ometto					
204.348.718-34		Não	Não	01/04/2016	
Não					
3.580.107	4,942	0	0,000	3.580.107	4,942
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
San Giovanni Participações S.A.				20.845.448/0001-13	
Guilherme Fontes Ribeiro					
270.321.468-56		Não	Não	01/04/2016	
Não					
3.580.107	4,942	0	0,000	3.580.107	4,942
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
João Guilherme Sabino Ometto					
027.686.588-04	Brasileiro	Não	Não	01/04/2016	
Não					
54.544.265	75,290	0	0,000	54.544.265	75,290
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
José Carlos Mirone Ometto					
132.486.708-60		Não	Não	01/04/2016	
Não					
3.580.107	4,942	0	0,000	3.580.107	4,942
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
San Giovanni Participações S.A.				20.845.448/0001-13	
TOTAL					
72.444.800	100,000	0	0,000	72.444.800	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GMO Empreendimentos e Participações Ltda				08.409.267/0001-49		
Marcelo Campos Ometto						
027.992.798-30	Brasileiro	Não	Não	21/02/2017		
Não						
12.829.456	99,080	0	0,000	12.829.456	99,080	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
119.088	0,920	0	0,000	119.088	0,920	
TOTAL						
12.948.544	100,000	0	0,000	12.948.544	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MCOT Participações Ltda				26.908.593/0001-82	
Marcia Campos Ometto Tank					
027.984.868-40		Não	Não	10/08/2018	
Não					
19.424.057	99,996	0	0,000	19.424.057	99,996
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
706	0,004	0	0,000	706	0,004
TOTAL					
19.424.763	100,000	0	0,000	19.424.763	100,000

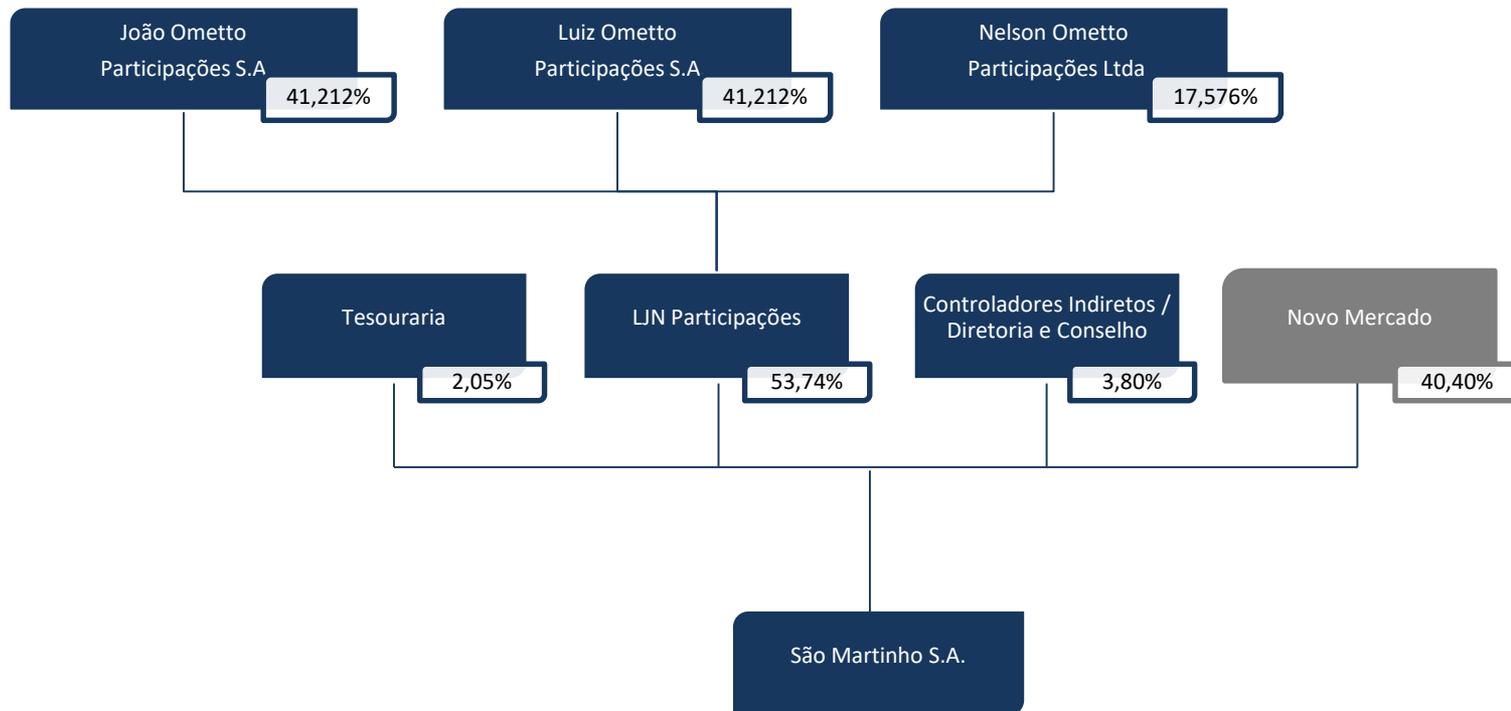
15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/07/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	12.495
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	197
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	367

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	143.032.073	40,403%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	143.032.073	40,403%



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não aplicável.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 - Principais Operações Societárias

Vide item 8.2

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não aplicável.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Segundo o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve enviar à CVM/B3 e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido em um único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$50 milhões ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando o maior. Essas informações devem discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e evento e a eventual influência do contrato sobre a administração e negócios da Companhia.

Além disso, os contratos independentemente do valor econômico são submetidos aos órgãos deliberativos da Companhia.

Operações com parceiros:

Os Contratos de Parceria Agrícola compreendem a modalidade de contrato “padrão”, no qual o proprietário da terra (Parceiro Outorgante) a entrega à empresa ou ao produtor rural (Parceiro Outorgado) e ambos dividem os resultados da produção. A relação percentual entre as partes depende da contribuição de cada uma das partes, levando em consideração o tipo de solo/localização/benfeitorias existentes na propriedade. Esses contratos são regulados pelo Código Civil e pelo Estatuto da Terra, vigorando, em regra, por 1 ciclo de cana-de-açúcar (ou seja, 1 ano p/ plantio + 5 anos de corte = 6 anos). As partes se comprometem a entregar suas cotas partes à unidade industrial da empresa ou outra que esta indicar e a divisão proporcional é realizada na balança da unidade industrial processadora. A renovação é automática, salvo se o Parceiro Outorgante notificar a empresa antes do vencimento do prazo contratual. Em igualdade de condições com terceiros, a empresa terá preferência na renovação do contrato. Nos Contratos de Parceria Agrícolas celebrados entre a Companhia e suas subsidiárias, em regra segue a mesma prática do parágrafo anterior, na qual o Parceiro Outorgante entrega a terra nua (apta para exploração) e todo o cultivo fica por conta da empresa ou produtor. A relação de percentual nas parcerias agrícolas com base na lei, podendo variar de acordo com tipo de solo/localização/benfeitorias existentes na propriedade, bem como outros parâmetros que também podem ser estipulados a cada safra. A média utilizada para os contratos de parceria seguem a prática mercado, variando de região para região.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme descrito no item 16.4, as transações com partes relacionadas que a Companhia teve durante o período, foram com empresas no qual obtém 100% do capital social ou que não atingiram o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais ou 1% do ativo total do emissor, o que for maior). Sendo assim fica excluída a obrigatoriedade de sua divulgação.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado. Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia vigente. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia. (b) as nossas operações com partes relacionadas de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC não possuem taxa de remuneração uma vez que são destinadas à realização de aumento de capital nas Sociedades.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas que a Companhia teve durante o período, foram com empresas no qual obtém 100% do capital social ou que não atingiram o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais ou 1% do ativo total do emissor, o que for maior). Sendo assim fica excluída a obrigatoriedade de sua divulgação.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Subscrito				
31/07/2020	2.071.819.403,54		354.011.329	0	354.011.329
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/07/2020	2.071.819.403,54		354.011.329	0	354.011.329
Tipo de capital	Capital Autorizado				
09/12/2016	0,00		372.000.000	0	372.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/07/2017	Assembleia Geral Extraordinária	28/07/2017	54.967.623,05	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/07/2018	Assembleia Geral Extraordinária	27/07/2018	147.349.880,79	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	----------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

31/07/2020	Assembleia Geral Extraordinária	31/07/2020	375.167.560,24	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	----------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução de capital do emissor durante os exercícios findos em 31 de março de 2020, 2019 e 2018.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre o item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>A prática de pagamento de Dividendos e JCP da São Martinho prevê a distribuição de, no mínimo, 40% do Lucro Líquido Caixa anual, sendo que o valor total a ser distribuído a cada ano será fixado pelo Conselho de Administração.</p> <p>A distribuição mínima de 40% do Lucro Líquido Caixa poderá não ser adotada, por recomendação do Conselho de Administração, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> •utilização de capital relevante em função de investimento em seus negócios, programa de recompra de ações e/ou eventuais fusões e aquisições; •indicadores de endividamento, tais como, dívida líquida/EBITDA ajustado superior a 2 vezes, apurada no encerramento do exercício, visando manter o grau de investimento pela S&P; •mudanças fiscais; e •destinação a reservas obrigatórias ou limitação à distribuição de parcela destas que alterem a capacidade de distribuição dos lucros.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em assembléia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, que poderá ser calculado com base no valor econômico da Sociedade. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, nas seguintes circunstâncias: nossa cisão (conforme descrito a seguir); redução do nosso dividendo obrigatório; mudança do nosso objeto social; nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; nossa participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações e; aquisição, pela Companhia, do controle de qualquer sociedade caso o preço de aquisição ultrapasse os limites estabelecidos no §2º do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>O cancelamento de registro de Companhia Aberta e a Saída do Novo Mercado ficam sujeitos às disposições do Regulamento do Novo Mercado e às regras expedidas pela CVM em vigor, conforme artigo 36 do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31.7.2020.</p>
Outras características relevantes	Não há.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

As informações referentes a este assunto foram retiradas do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31.7.2020 conforme abaixo:

Artigo 35. Qualquer pessoa, seja ela natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou, a qualquer título, se torne titular de quantidade de ações igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações da Sociedade ("Participação Acionária Relevante") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, realizar ou, no caso de oferta registrável, solicitar o registro de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Sociedade ("OPA por Atingimento de Participação Relevante"), observando-se este artigo e as normas aplicáveis da CVM e da B3.

Parágrafo Primeiro. A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo abaixo e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de ações da Sociedade.

Parágrafo Segundo. O preço de aquisição na OPA por Atingimento de Participação Relevante de cada ação da Sociedade será o maior dos seguintes valores: (i) o Valor Econômico (conforme definição do parágrafo onze abaixo); (ii) 140% (cento e quarenta por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações da Sociedade durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante em qualquer bolsa de valores que as ações da Sociedade forem transacionadas; e (iii) o maior preço de emissão das ações a Sociedade em qualquer aumento de capital realizado durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo Terceiro. A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas representando a maioria do capital social em Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre tal matéria.

Parágrafo Quinto. O ofertante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de o ofertante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o ofertante não poderá votar para deliberar a suspensão do exercício dos seus direitos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo. Qualquer pessoa que, isoladamente ou em conjunto com pessoa vinculada, acionista ou não da Sociedade, adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações da Sociedade em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro de uma OPA por Atingimento de Participação Acionária Relevante, nos termos do caput deste artigo.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Parágrafo Oitavo. As obrigações previstas na Lei das Sociedades por Ações sobre alienação de controle e o previsto no artigo 34 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo Nono. O disposto neste artigo não se aplica: (i) na hipótese de incorporação de sociedades ou de suas ações pela Sociedade (ii) na hipótese de subscrição de ações da Sociedade, realizada em emissão primária aprovada em Assembleia Geral de acionistas, e cuja proposta de aumento de capital tenha por base o valor econômico estabelecido por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; (iii) ao acionista ou cônjuge que adquirir ações em decorrência de meação, adiantamento de legítima, doação, sucessão hereditária ou transferência em favor de trusts ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio Acionista, seu cônjuge ou descendentes.

Parágrafo Dez. Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações da Sociedade descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo Onze. Considera-se “Valor Econômico” o valor da Sociedade conforme determinado em laudo de avaliação elaborado por instituição de reputação internacional, independência e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas escolhida pelo Conselho de Administração, elaborado de acordo com os critérios estabelecidos pela CVM.

Parágrafo Doze. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA por Atingimento de Participação Relevante prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade na referida OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado neste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não há exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/03/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	713.308.865	20,35	18,39	R\$ por Unidade	19,44
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	981.985.222	20,75	17,25	R\$ por Unidade	19,22
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.085.764.377	24,26	17,56	R\$ por Unidade	19,81
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.239.627.906	29,75	12,30	R\$ por Unidade	23,67

Exercício social 31/03/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	882.018.861	18,45	15,97	R\$ por Unidade	16,96
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.113.885.636	20,25	17,66	R\$ por Unidade	18,74
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	976.281.038	20,58	17,25	R\$ por Unidade	18,42
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	940.852.113	20,32	17,60	R\$ por Unidade	18,44

Exercício social 31/03/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.220.962.098	19,14	17,25	R\$ por Unidade	18,36
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	866.369.061	19,30	16,80	R\$ por Unidade	18,05
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	891.430.312	18,45	16,22	R\$ por Unidade	17,18
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	866.369.061	18,70	15,60	R\$ por Unidade	17,07

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/03/2018
Data de vencimento	14/03/2025
Quantidade (Unidades)	500.000.000
Valor total (Reais)	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures NTN-B e/ou das Debêntures DI, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures NTN-B e/ou as Debêntures DI e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Destinação de Recursos: Os recursos captados por meio da presente Emissão deverão ser utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para a atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, na forma prevista em seu objeto social, com fundamento no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	20/03/2019
Data de vencimento	14/04/2026
Quantidade (Unidades)	840.000
Valor total (Reais)	840.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	840.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá realizar (i) a oferta de resgate de parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da totalidade das Debêntures emitidas e integralizadas, ou da totalidade das Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério; ou (ii) o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures a qualquer momento a partir da Data de Integralização das Debêntures e a seu exclusivo critério, caso verifique-se obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Companhia sob as Debêntures e/ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, em razão de incidência ou majoração de tributos, exceto nos casos em que tal incidência ou majoração de tributos decorra, direta ou indiretamente, de descumprimento pela Companhia de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não aplicável
Outras características relevantes	Destinação de Recursos: Os recursos captados por meio da presente Emissão deverão ser utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para o custeio da produção de cana-de-açúcar, industrialização e comercialização dos produtos derivados da cana-de-açúcar, nos termos do parágrafo 1o do artigo 23 da Lei no 11.076/04 e do artigo 3o, inciso I e parágrafos 1o, 2o e 9o da Instrução CVM no 600/18, na forma prevista em seu objeto social e no curso ordinário de seus negócios.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações da Companhia são negociadas na B3, sob o código "SMTO3" e as debêntures foram emitidas para colocação privada, portanto não se aplica.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não aplicável. As debêntures foram emitidas para colocação privada.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável. As debêntures foram emitidas para colocação privada.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não aplicável.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
24/06/2019	24/06/2019 à 23/12/2020	0,00	Ordinária		10.000.000	6,801899	4.058.400	18,36	R\$ por Unidade	40,584000
Recursos disponíveis a serem utilizados: Corresponderem à parcela do lucro do exercício 2018/2019 destinado à Reserva de Orçamento de Capital e parte dos lucros do exercício 2019/2020. A efetiva recompra dependerá da existência de recursos disponíveis no momento da aquisição das ações, conforme previsto no artigo 7º da ICVM nº 567/15										
27/11/2017	27/11/2017 à 27/05/2019	260.451.000,00	Ordinária		8.000.000	5,210000	7.992.600	18,24	R\$ por Unidade	99,907500
12/12/2016	12/12/2016 à 27/11/2017	0,00	Ordinária		3.000.000	2,270000	2.808.100	18,74	R\$ por Unidade	93,600000
09/11/2015	09/11/2015 à 09/05/2017	0,00	Ordinária		1.000.000	2,200000	1.000.000	47,45	R\$ por Unidade	100,000000

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/03/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	13.208.663	
Quantidade adquirida	4.058.400	18,36
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	10.000.000	
Quantidade final	7.267.063	
Relação valores mobiliários em circulação	5,080123%	

Exercício social 31/03/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	13.208.663	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	13.208.663	
Relação valores mobiliários em circulação	8,984399%	

Exercício social 31/03/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	5.431.517	
Quantidade adquirida	7.992.600	18,24
Quantidade alienada	215.454	17,59

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	13.208.663
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	9,077663%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não aplicável.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 24/11/2006

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Os Administradores, os Conselheiros Fiscais e os membros de órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia

Principais características e locais de consulta

Verificar item 20.2.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Verificar item 20.2.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Política de Comunicação de Informações Sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

Os Administradores, os Conselheiros Fiscais e os membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia deverão informar, na forma estabelecida na Instrução CVM nº 358/02, à CVM e às Bolsas de Valores, a titularidade dos Valores Mobiliários e dos valores mobiliários de emissão de Sociedades Controladas e Sociedade Controladora (companhias abertas), de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Ligadas, bem como as alterações nessas posições.

A comunicação das informações especificadas no item 13.1 acima deverá ser encaminhada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e, por este, à CVM, à B3 e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão.

Esta comunicação deverá ser efetuada (i) imediatamente após a investidura no cargo, conforme o caso; e (ii) no prazo máximo de [10] (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período.

Política de Comunicação de Divulgação Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração da Companhia, deverão comunicar à CVM, à B3 e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, assim como divulgar informação sobre aquisição ou alienação de Participação Acionária relevante, na forma estabelecida na Instrução CVM nº 358/02.

A comunicação à CVM, à B3 e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação mencionada neste item.

Política de Negociação dos Valores Mobiliários

A Companhia, os Administradores, seus Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, os Conselheiros Fiscais, Funcionários e Executivos com Acesso a Informação Relevante e os integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, e ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora e nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia (Pessoas Relacionadas) asseguram os mais adequados padrões na negociação com os Valores Mobiliários e os valores mobiliários de suas Controladas.

Negociação por meio de Corretoras Credenciadas e Períodos de Bloqueio

Com vistas a assegurar adequados padrões de negociação com Valores Mobiliários da São Martinho e das suas Controladas, fica adotada a sistemática de que todas as negociações por parte da própria São Martinho e pelas Pessoas Relacionadas que deverão aderir a esta Política, somente serão realizadas com a intermediação das Corretoras Credenciadas, conforme encaminhado à CVM.

As Corretoras Credenciadas serão instruídas por escrito, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da São Martinho, a não registrarem operações das Pessoas Relacionadas em todas as datas em que a São Martinho negocie ou informe às Corretoras Credenciadas que negociará com ações de sua emissão.

A São Martinho e todos os que estão sujeitos a esta Política deverão abster-se de negociar suas ações de emissão da São Martinho em todos os períodos em que, por força de comunicação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, que não estará obrigado a justificá-la, haja determinação de não-negociação (“Períodos de Bloqueio”).

As mesmas obrigações serão aplicáveis a quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas Sociedades Controladoras e nas Sociedades Controladas, tenha conhecimento de informação relativa à Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia e tenham firmado o Termo de Adesão.

Restrições à Negociação na Pendência de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Nas hipóteses descritas nos parágrafos a seguir, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pela São Martinho, pelos Administradores, por seus Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, pelos Conselheiros Fiscais, Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante e os integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, e ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora e nas Sociedades Controladas, e pelas Pessoas Relacionadas que tenham firmado o Termo de Adesão, até que a São Martinho divulgue ao mercado Ato ou Fato Relevante:

- Sempre que ocorrer qualquer Ato ou Fato Relevante nos negócios da São Martinho de que tenham conhecimento as pessoas mencionadas acima;
- Somente em relação aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e Administradores, sempre que estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou a alienação de ações de emissão da São Martinho

20.2 - Outras Informações Relevantes

pela própria São Martinho, suas Sociedades Controladas, suas Sociedades Coligadas ou outra sociedade sob controle comum;

- Sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e

- No período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar, agrupar ou emitir outros valores mobiliários e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

Nas hipóteses previstas acima, mesmo após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo a vedação de negociação, caso essa possa – a juízo da São Martinho – interferir nas condições dos negócios com ações da São Martinho, de maneira a resultar prejuízo à própria São Martinho ou a seus acionistas. Sempre que a São Martinho decidir pela manutenção da vedação de negociação, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores divulgará a decisão por meio de Circular Normativa.

Vedação à Negociação em Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais e Anuais, além das Demonstrações Financeiras

A São Martinho, pelos Administradores, por seus Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, pelos Conselheiros Fiscais, Funcionários e Executivos com Acesso a Informação Relevante e os integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, e ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora e nas Sociedades Controladas, e as Pessoas Relacionadas que tenham firmado o Termo de Adesão, não poderão negociar Valores Mobiliários da São Martinho no período de quinze (15) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das demonstrações financeiras padronizadas anuais (DFP), assim como das informações anuais (IAN) da São Martinho.

As Corretoras Credenciadas serão instruídas pela São Martinho a não registrarem operações para as Pessoas Relacionadas.

Exceções às Restrições Gerais à Negociação de Valores Mobiliários

As proibições acima não são aplicadas às operações com ações em tesouraria, por meio de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pela assembleia geral da São Martinho e as eventuais recompras pela São Martinho, também por meio de negociação privada, dessas ações.

As negociações das pessoas acima referidas, no âmbito da política, para se valerem do benefício ora estabelecido nos termos da norma da CVM deverão realizar-se sob a forma de investimento a longo prazo, atendendo pelo menos a uma das características descritas nos parágrafos abaixo:

- subscrição ou compra de ações por força do exercício de opções concedidas na forma de Plano de Opção de Compra aprovado pela assembleia geral;

- execução, pela São Martinho, das compras objeto de programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; e

- Aplicação da remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários da São Martinho.

Vedação à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Própria São Martinho

O Conselho de Administração da São Martinho não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, por meio da publicação de fato relevante, os eventos descritos nos parágrafos a seguir:

- celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da São Martinho; ou

- outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da São Martinho ou;

- existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caso, após a aprovação de programa de recompra, advenha fato que se enquadre em qualquer das três hipóteses acima, a São Martinho suspenderá, imediatamente, as operações com ações de sua própria emissão até a divulgação do respectivo Ato ou Fato Relevante.

Vedação à Negociação Aplicável Somente a Ex-Administradores

Os Administradores que se afastarem da administração da São Martinho antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários da São Martinho durante o período descrito nos parágrafos a seguir:

- pelo prazo de 06 (seis) meses após o seu afastamento; ou

20.2 - Outras Informações Relevantes

- até a divulgação, pela São Martinho, do Ato ou Fato Relevante ao mercado, salvo se, nessa segunda hipótese, a negociação com as ações da São Martinho, após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da São Martinho ou dela própria.
Prevalecerá sempre o evento que ocorrer em primeiro lugar entre as alternativas acima referidas.

Disposições Gerais Aplicáveis às Vedações de Negociações

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores poderá, independentemente de justificação ou da existência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado, fixar períodos em que as Pessoas Relacionadas não poderão negociar com valores mobiliários de emissão da São Martinho, ou a eles referenciados. As Pessoas Relacionadas deverão manter sigilo sobre tais períodos.

As vedações de negociações tratadas neste Manual aplicam-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas Pessoas Relacionadas, mesmo nos casos em que as negociações por parte dessas pessoas se dêem nos termos dos parágrafos a seguir:

- por meio de sociedade por elas controlada e;
- por meio de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações, incluindo, mas não se limitando a clubes de investimentos.

As vedações de negociações tratadas neste Manual também se aplicam às negociações realizadas em Bolsa de Valores, bem como às negociações realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.

Para fins do previsto no artigo 20 da Instrução CVM nº 358, não são consideradas negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item acima, desde que observadas as condições descritas nos parágrafos a seguir:

- os fundos de investimento não sejam exclusivos e;
- as decisões de negociação do administrador do fundo de investimento não possam ser influenciadas pelos cotistas.

Violação da Política

O descumprimento desta Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as normas internas da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, imputáveis pelos órgãos reguladores de mercado. As disposições da presente Política não elidem a responsabilidade, decorrente de prescrições legais de terceiros não diretamente ligados à Companhia e que tenham conhecimento sobre Ato ou Fato Relevante e venham a negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

Divulgação Exemplar™

Esta Política (documento público) está atualizada e contempla as orientações gerais e os padrões de certificação para excelência do processo documental de divulgação de informações e do processo de relacionamento com o mercado de capitais.

Os procedimentos internos (não públicos) relativos a uso e divulgação de informações ao mercado de capitais e negociação de valores mobiliários de emissão da São Martinho poderão ser revisados, semestralmente, por empresa de auditoria independente, registrada na CVM (ou coligada a uma organização registrada na CVM). Tal empresa de auditoria externa, se utilizada, deverá emitir relatório circunstanciado com os resultados da revisão procedida quanto à aderência e à observância, pela São Martinho, dos princípios da Divulgação Exemplar™.

Diretor Responsável

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia é a pessoa responsável pela execução e acompanhamento desta Política.

Termo de Adesão

A adesão a esta Política deverá ser feita por meio de assinatura do Termo de Adesão (Anexo A deste Manual) a ser mantido, juntamente à relação de pessoas que assinaram esse documento, conforme disposto no Artigo 16, §§1º e 2º da Instrução CVM nº 358.

Vigência e Alteração Desta Política

Esta Política entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Conselho de Administração da São Martinho e qualquer alteração ou revisão deverá ser submetida ao mesmo Conselho, observando que ela não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Propósito e Abrangência

Esta Política tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados por (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia; (ii) Funcionários e Executivos com Acesso a Informação Relevante; e, ainda, (iii) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia aos princípios de transparência e boas práticas de conduta no uso e na divulgação de Informações Relevantes e negociação dos Valores Mobiliários.

Princípios da Comunicação Corporativa

Ética - todas as pessoas sujeitas a esta Política deverão pautar a sua conduta em conformidade com os valores de boa-fé, lealdade e veracidade, e os demais princípios gerais de comunicação corporativa aqui estabelecidos.

Acesso à Informação – é essencial que a São Martinho garanta a disponibilidade de informações relevantes com regularidade e qualidade. É ainda, obrigação das pessoas sujeitas às disposições previstas nesta Política assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da São Martinho seja correta, completa, contínua e desenvolvida por meio dos administradores incumbidos dessa

função, devendo, também, abranger dados sobre a evolução das suas respectivas posições acionárias no capital social da São Martinho, na forma prevista nesta Política e na legislação em vigor.

Igualdade de Tratamento - a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do público investidor e, especialmente, dos acionistas e investidores da São Martinho, para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo. O relacionamento da São Martinho com os participantes e com os formadores de opinião no mercado de valores mobiliários dar-se-á de modo uniforme e transparente. O fluxo de informações será contínuo, mesmo em situações de crise.

Transparência – as informações disponibilizadas ao público investidor devem pautar-se pela transparência, ou seja, devem refletir fielmente as operações e a situação econômico-financeira da São Martinho, bem como, toda divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou qualquer outra divulgação de informação, deverá observar o disposto nesta Política e na legislação em vigor.

Liberdade de Decisão – as decisões de investimento (venda, compra ou permanência) são atos exclusivos de cada investidor, bem como a busca pelos melhores retornos que se devem pautar pela análise e pela interpretação da informação divulgada ao mercado e jamais pelo acesso privilegiado a tal informação.

Práticas de Divulgação de Resultados da Companhia

O sistema utilizado pela Companhia para comunicação com o público investidor é composto pelos instrumentos descritos nos itens enumerados abaixo.

Relatórios Obrigatórios

Os relatórios obrigatórios (quais sejam: DFP, ITR, Formulário de Referência) são entregues pela Companhia dentro da forma e do prazo estipulados em lei e na regulamentação aplicável. Esses relatórios obrigatórios devem ser entregues simultaneamente na CVM (português e, eventualmente, em inglês), nas Bolsas de Valores e no Website de RI.

- “DFP” – Demonstrações Financeiras Padronizadas: até um mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) – limitada a 90 dias do encerramento do exercício fiscal, ou no mesmo dia de sua publicação pela imprensa ou de sua colocação à disposição dos acionistas, o que ocorrer primeiro. Os relatórios gerenciais de resultado referentes ao último trimestre do ano fiscal, para divulgação ao público investidor, deverão estar incluídos na DFP, no item “Comentário Consolidado de Desempenho”, para entrega pelo EmpresasNet e, também, ser entregues como dados econômico-financeiros pelo IPE;

- “ITR” – Informações Trimestrais: até 45 dias do encerramento de cada trimestre do exercício fiscal, excetuando o quarto trimestre do ano fiscal ou quando a São Martinho divulgar informações para acionistas ou terceiros, caso isso ocorra em data anterior. Os *Earnings Releases* deverão estar incluídos no ITR para entrega pelo Empresas.Net e, também, ser entregues pelo IPE; e

- “Formulário de Referência” – Informações Anuais: até 30 dias após a realização da AGO, para entrega pelo Empresas.Net.

Informativos

Constituem informativos da Companhia as notas de Atos ou Fatos Relevantes e atos societários que dizem respeito a editais, avisos e atas de assembleia e reuniões de Conselho de Administração publicados em jornais no local da sede da Companhia no local onde a Companhia tem suas ações negociadas e na imprensa oficial no Brasil.

Qualquer divulgação de informativos deve levar em consideração as disposições aplicáveis aos *Relatórios Obrigatórios*.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Website de RI

O Website de RI é um importante veículo de comunicação da Companhia com seu mercado de capitais, o qual deve conter a totalidade das informações relevantes com regularidade, qualidade e equidade (nos idiomas português e inglês). Deve ser mantido continuamente atualizado e conter dentre outras, as seguintes informações:

- a totalidade das informações da São Martinho enviadas para a CVM;
- relatórios de resultados trimestrais e análises do desempenho;
- apresentações realizadas ao público investidor e transcrição de teleconferências;
- ferramenta básica que possibilite o acompanhamento das cotações dos valores mobiliários;
- calendário de eventos, práticas de governança corporativa, política de dividendos e estimativas de analistas;
- relatório anual;
- e-mails de alerta e/ou envio de notificações aos cadastrados pelo Website de RI;
- informação de contato da equipe de relações com investidores da São Martinho.

Período de Silêncio

A Companhia observará o período de silêncio que será de duas semanas antes da data prevista da divulgação de seus resultados trimestrais ou anuais e se estende até a data das suas teleconferências para discussão pública dos mesmos. Durante o período de silêncio, embora seja preferível evitar encontro com investidores, a Companhia poderá participar de telefonemas com os investidores, encontros ou conferências, mas não discutirá as operações em progresso ou indicativo de tendências ou resultados financeiros de seus negócios ainda não divulgados.

Relatórios Gerenciais de Resultado

Os relatórios trimestrais informarão ao público alvo sobre os desempenhos operacional e econômico-financeiro da Companhia no trimestre e acumulado no ano em curso (comparativamente ao período do ano anterior e/ou imediatamente anterior ao reportado), por meio de uma análise objetiva dos resultados obtidos e posição de balanço. A São Martinho observará o período de silêncio quando do início de elaboração dos *Earnings Releases* até sua publicação para discussão dos resultados publicamente.

O relatório anual consolidará a prestação de contas da administração da Companhia aos seus acionistas e ao público investidor.

Projeções de Resultados

Não é prática da São Martinho publicar projeções de resultados. Entretanto, se esse for o caso, o fornecimento de estimativas quanto a resultados futuros (“guidance”) seguirá as práticas utilizadas no mercado norte-americano e regulamentação da CVM. Nesse sentido, toda divulgação que envolva previsões de resultados e/ou acontecimentos futuros será acompanhada de alerta sobre os riscos de alteração relevante nas informações prestadas e, simultaneamente, tal informação será disponibilizada na CVM (IPE e reapresentação espontânea do Formulário de Referência) e no Website de RI. Essas projeções, se publicadas, deverão ser mantidas atualizadas (informativos CVM, Formulário de Referência e Website de RI) e possibilitar: (i) educação do mercado de capitais para uma evolução mais homogênea dos resultados esperados da Companhia; e (ii) a condução tradicional dos negócios.

Rumores

A Companhia não se manifestará sobre rumores ou especulações existentes no mercado a seu respeito.

Participação da Companhia nas Relações com Investidores

As áreas da Companhia fornecerão prontamente amplas informações (de caráter estratégico, operacional, técnico ou financeiro) ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores que, por sua vez, julgará se o assunto deverá ou não ser tornado público e em que detalhamento.

Todos os Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia, Funcionários e Executivos com acesso a Informação Relevante e, ainda, por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora e nas Sociedades Controladas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, deverão observar o contido nesta Política, em especial no que se refere à divulgação de informação.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Feedback à Administração

É responsabilidade da área de Relações com Investidores manter a administração da Companhia informada sobre a percepção do mercado em relação aos resultados, estratégias e perspectivas da Companhia.

Forma das Divulgações de Resultados

Jornais

A divulgação do resultado financeiro anual da São Martinho, acompanhada do respectivo relatório de administração, deverá se dar por meio de publicação nos jornais de grande circulação (conforme definido em Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas), adicionalmente ao envio à CVM, às Bolsas de Valores e ao Website de RI. Entretanto, se e quando autorizado pela CVM, a Companhia poderá optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, indicando o endereço do Website de RI onde tal informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores. Não há obrigatoriedade de qualquer divulgação em jornais de resultados trimestrais da Companhia.

Website de RI

O *website* de RI é um dos principais veículos de comunicação da São Martinho com o mercado de capitais (idiomas português e inglês). As informações enviadas à CVM e às Bolsas de Valores serão, simultaneamente, disponibilizadas no *website* de RI. Adicionalmente, e-mails de alerta e/ou envio de informações à lista de pessoas cadastradas pelo *website* de RI, que desejam ser automaticamente informadas de comunicados da Companhia, deverão ser utilizados para complementação de um procedimento de divulgação exemplar, assegurando sempre transparência e equidade de tratamento (idiomas português e inglês).

Conferências Telefônicas

Serão realizadas conferências telefônicas após a divulgação de resultados. Esses eventos de discussão de resultados deverão ser procedidos nos idiomas português e inglês, e concomitantemente transmitidos pela *Internet (webcast)*, de forma a assegurar livre acesso a todos os interessados.

Para conferências telefônicas previstas no calendário de eventos, a Companhia emitirá comunicado com pelo menos uma semana de antecedência informando sua data, seu horário e como acessá-la. Como a São Martinho pretende discutir informações financeiras durante tais conferências, o referido comunicado fornecerá o endereço do *website* de RI onde tais informações estarão disponíveis.

Analistas e investidores terão acesso às conferências telefônicas promovidas pela Companhia, podendo participar da seção de perguntas e respostas. Poderão, também, concomitantemente com as demais pessoas interessadas, acompanhar tais conferências telefônicas por meio do *website* de RI. A Companhia responderá ao número máximo de perguntas dentro do tempo determinado.

A gravação e a transcrição de todas as conferências telefônicas promovidas pela Companhia estarão disponíveis no *website* de RI. Transcorrido um período de 12 meses, as gravações e as transcrições serão alocadas na seção “arquivo” do *website* de RI. Todas as informações contidas no “arquivo” devem ser consideradas dados históricos e não constituem informações atualizadas ou previsões da Companhia.

Reuniões com Analistas de Investidores

A Companhia fará no mínimo uma apresentação pública anual, preferencialmente após a divulgação do resultado de cada ano fiscal. Outras apresentações públicas poderão ser feitas, a critério da São Martinho.

Reuniões de Apresentação de Desempenho Financeiro (“Roadshows”)

Observando todos os princípios fundamentais estabelecidos nesta Política, a Companhia poderá, sob supervisão o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, realizar *roadshows* com o público investidor no Brasil e/ou no exterior, com o objetivo de ampliação e consolidação da imagem externa da Companhia, como entidade transparente e proativa na prestação de contas.

Atendimento a Investidores

O atendimento a investidores e analistas de mercado é feito pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e/ou por representante da área de Relações com Investidores, podendo estar acompanhado por outros executivos da Companhia, a critério do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Outras Reuniões

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores poderá atender às solicitações de investidores interessados em visitar a Companhia, no sentido de discutir os resultados financeiros e as estratégias implementadas e em curso na São Martinho, sempre observando os princípios fundamentais e demais recomendações desta Política.

A Companhia procurará conduzir coletivas com a imprensa para dar um conhecimento mais abrangente acerca dos resultados trimestrais e/ou anuais após a divulgação de cada um desses resultados. Preferencialmente, tais reuniões devem acontecer na sequência das teleconferências para discussão dos resultados financeiros.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante

A divulgação de Ato ou Fato Relevante tem por objetivo assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de Informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, dos mercados de valores mobiliários e da própria companhia.

Dessa forma, esta Política estabelece diretrizes e procedimentos gerais a serem observados na divulgação de Ato ou Fato Relevante e na manutenção do sigilo de tais informações ainda não divulgadas com o escopo de divulgar aos órgãos competentes e aos mercados de valores mobiliários informações completas e tempestivas sobre Atos e Fatos Relevantes relacionados à Companhia, assegurando igualdade e transparência dessa divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros.

Procedimentos Internos para Informar e Divulgar Ato ou Fato Relevante da Companhia

Todas as informações sobre Ato ou Fato Relevante da Companhia serão consubstanciadas em um documento (o "Documento de Divulgação"), o qual poderá solicitar a participação das Diretorias envolvidas no ato ou fato que deu origem ao Ato ou Fato Relevante. Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários e executivos com acesso a Informação relevante e, ainda, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da companhia deverão prontamente comunicar qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores que tomará as devidas providências e, se caso for, preparará um Documento de Divulgação.

Uma vez elaborado, o Documento de Divulgação será enviado à área de Relações com Investidores, sendo o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a pessoa responsável pela (i) comunicação à CVM, à B3 e se for o caso, às demais Bolsas de Valores e Mercado de Balcão; e (ii) divulgação ao mercado em geral e *website* de RI da Companhia.

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do artigo 6º da Instrução CVM nº 358/02), os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários e executivos com acesso às Informações Relevantes ou qualquer dos integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas a companhia, que tiverem conhecimento pessoal do Ato ou Fato Relevante e constatarem a referida omissão, somente se eximirão de responsabilidade, caso comuniquem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM e à B3.

Quando a Quem Informar

Quando

A divulgação de Ato ou Fato Relevante obedecerá ao prazo legal aplicável.

A Quem

A informação sobre Ato ou Fato Relevante deverá ser comunicada: à CVM; à B3; às demais Bolsas de Valores e Mercado de Balcão quando aplicável; e ao mercado em geral e *website* de RI da Companhia.

Formas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Jornais

A divulgação de Informações Relevantes envolvendo a Companhia deverá se dar por meio de publicação nos jornais de grande circulação (conforme definido em Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas) e, resumidamente, adicionalmente ao envio à CVM, às Bolsas de Valores e ao *website* de RI. Entretanto, a Companhia poderá, a cada divulgação de Informações Relevantes, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais, indicando o endereço do *website* de RI onde tal informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores.

Website de RI

As informações enviadas à CVM e às Bolsas de Valores serão simultaneamente disponibilizadas no *website* de RI. Adicionalmente, *e-mails* de alerta e/ou envio de informações à lista de pessoas cadastradas pelo *website* de RI, que desejam ser automaticamente informadas de comunicados da companhia, deverão ser utilizados para complementação de um procedimento de divulgação exemplar, assegurando sempre transparência e equidade de tratamento (idiomas português e inglês).

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Em nenhuma hipótese, a companhia utilizar-se-á somente da *Internet* para divulgar Ato ou Fato Relevante. A *Internet* (*websíte* de RI) será utilizada como meio suplementar aos meios de comunicação tradicionais utilizados pela Companhia.

Reuniões

As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior, relativa a matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, deverão contar com a presença do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ou de outra pessoa indicada para esse fim, por ele indicada, ou ter o seu conteúdo, no que possa representar Informação Relevante, reportado ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Nesse contexto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores veiculará o documento de divulgação anteriormente à realização dessas reuniões, evitando assim a caracterização de divulgação seletiva. A Companhia fará a transmissão do áudio dessas reuniões pela *Internet* (*webcast*), para assegurar ampla disseminação dos assuntos apresentados e discutidos.

A Informação Privilegiada e o Dever do Sigilo

Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários e executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas da Companhia terão o dever de (i) guardar sigilo das informações relativas a Ato ou Fato Relevante às quais tenham acesso privilegiado até sua divulgação ao mercado de valores mobiliários, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com esses na hipótese de descumprimento.

Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

Os acionistas controladores, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários e executivos com acesso a Informação Relevante ou qualquer dos integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas à Companhia observarão as regulamentações que versam sobre a disponibilização de Informações Privilegiadas, bem como o seu uso na negociação dos Valores Mobiliários.

Não Divulgar É Exceção à Regra

A regra geral em relação a Ato ou Fato Relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação.

Qualquer questão referente à materialidade de uma determinada questão específica deverá ser analisada no contexto das atividades ordinárias e da dimensão da Companhia e discutida na forma da legislação vigente. Entretanto, há casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua Ato ou Fato Relevante pode pôr em risco interesse legítimo da Companhia. Nessas situações, a não divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, submetendo à CVM a sua decisão de manter em sigilo.

Entretanto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores divulgará imediatamente o Ato ou Fato Relevante se a Informação Relevante escapar ao controle, se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários ou a eles referenciados ou se a CVM decidir pela divulgação.

Princípios de Práticas de Divulgação Geralmente Aceitos

Divulgação Seletiva

Divulgação seletiva é a divulgação de Informação Relevante para qualquer indivíduo antes da publicação de tal informação para o público investidor. É contrária a esta política a divulgação seletiva de informação relevante para indivíduos ou grupos fora da companhia a qualquer tempo, exceto se tais indivíduos ou grupo estiverem obrigados ao dever de confidencialidade e não divulgação. Caso a informação relevante seja involuntariamente divulgada, a Companhia irá emitir uma publicação ou *press release* contendo essa informação, num prazo de 24 horas, além de divulgá-la em seu *websíte* de RI.

Porta-voz designado pela Companhia e suas Responsabilidades

São autorizados a pronunciarem-se em nome da companhia o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (nos assuntos que sejam relacionados ou que possam vir a impactar a percepção de risco, credibilidade e dos resultados financeiros consolidados da São Martinho, incluindo analistas, investidores e imprensa financeira) e os funcionários autorizados das áreas de negócio (nos assuntos relativos à habitualidade das respectivas operações e nas relações com a imprensa geral). Outros funcionários da companhia poderão ser designados, ocasionalmente, para se pronunciar em nome da companhia ou a responder questionamentos específicos da comunidade de investidores ou da mídia.

Os funcionários, exceto aqueles autorizados a pronunciarem-se em nome da companhia, serão instruídos para não responder, em qualquer circunstância, a questionamentos provenientes da comunidade de investidores ou da mídia, a menos que autorizados formalmente pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Todos os funcionários que receberem, direta ou indiretamente, questionamentos de investidores, analistas ou profissionais da mídia deverão informar tais questionamentos ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

- *Considerações para os Analistas*

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Companhia irá rever, mediante requisição do analista, os modelos de *Earnings Release* ou relatórios de cobertura (pesquisa e projeção) somente para verificação da precisão das informações sob domínio público (incluindo-se eventuais projeções futuras por ela emitidas – “*guidance*”).

A companhia permitirá aos analistas e às autoridades o acesso às suas informações dentro de seus limites de tempo e recursos. Todos os analistas e investidores terão acesso ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. As requisições de encontros com os Administradores serão marcadas de acordo com a disponibilidade em agenda, e poderão ser determinadas por critérios como número de Valores Mobiliários detidos pelo investidor, nível de conhecimento que o analista ou o investidor possui sobre a Companhia ou sobre o mercado que a Companhia opera, e a frequência com que o analista ou investidor tenha se reunido com os Administradores.

A Companhia não irá negar aos analistas ou investidores, em qualquer circunstância, acesso às suas informações por causa da existência de recomendações negativas sobre os valores mobiliários.

A São Martinho poderá disponibilizar no seu *website* de RI os nomes e empresas dos analistas que estão atualmente cobrindo a Companhia sem favorecer nenhum analista ou banco de investimento. Eventualmente, mediante a autorização formal de cada analista, a São Martinho disponibiliza as recomendações, os preços alvos e os relatórios desses analistas.

- *Publicação do Relatório Anual da Companhia*

A companhia deverá publicar anualmente um relatório apresentando o desempenho operacional e financeiro do ano anterior, assim como reunir um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos funcionários, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade (balanço social e ambiental-sustentabilidade).

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Ver item 21.1.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Ver item 21.1.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não aplicável.